Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
26 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2911

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR
Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro - Maceió - AL - CEP 57020-050
Fone (82) 3315-2002 - CNPJ: 12.200.267/0001-01

OG n° 42 /26.01.1

Maceió-AL, aos 23 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual GILVAN BARROS FILHO
1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa Estadual
Maceió/AL

Assunto: Indicação do Diretor Presidente da ARSAL.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, considerando o término do mandato da atual diretora-presidente da ARSAL e, conforme dispõe a Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, que os membros da Diretoria Executiva da referida autarquia estadual sejam nomeados pelo Governador do Estado, após *prévia* aprovação pela Assembleia Legislativa Estadual - ALE.

2. Assim sendo e, nos termos da exigência inserta no art. 13 da Lei Estadual nº 9.439/2024, sirvo-me do presente para indicar o nome de ***OTÁVIO LESSA DE GERALDO SANTOS***, CPF/MF sob o nº 344.671.147-34, ao cargo de Diretor Presidente, Nível ARS1, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL.

Atenciosamente,

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual,
no exercício do cargo deGovernador

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000040726/2026 INTERESSADO Gilberto Felix dos Santos ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Especial de Policial DESPACHO PGE/GAB N° 42844071 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42326470), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42209600), com as razões nele expostas, conclusivo pelo sobrestamento do presente feito, diante da necessidade de definição da situação jurídica do interessado no Processo nº E:01206.0000002583/2022, relativo à reforma por invalidez. 2. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:04799.0000004505/2026 INTERESSADO RITA LEITE DA SILVA GOMES ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42846451 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42317764), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, em parte e condicionalmente, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42078115), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de pensão por morte à Sra. RITA LEITE DA SILVA GOMES, na qualidade de cônjuge do ex-servidor MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 0030457-3, aposentado no cargo de Perito Criminal, Classe D, falecido em 13 de julho de 2026, bem como pelo pagamento de décimo terceiro proporcional eventualmente devido, observadas as condições e ressalvas dos pronunciamentos e deste despacho. [...] 8. À ALAGOAS PREVIDÊNCIA, para cumprimento das condicionantes e adoção das providências necessárias à concessão e implantação do benefício. Após, encaminhem-se os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para apreciação e registro, nos termos do art. 83 da Lei Estadual nº 7.751/2015. 9. Dispensado novo retorno à Procuradoria-Geral do Estado após o cumprimento e a certificação das exigências, salvo surgimento de dúvida jurídica ou fato novo relevante.

PROCESSO E:04799.0000004639/2026 INTERESSADO ROSA MARLENE DOS SANTOS ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42849586 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42321867), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42081460), com as razões nele expostas, conclusivo pela concessão de pensão por morte a Rosa Marlene dos Santos, na condição de convivente do ex-servidor Eduardo Santana Gaia Sobrinho, falecido em 05/11/2025, com fundamento no art. 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, combinado com o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54/2021. 2. Reitero a exigência de apresentação da certidão de nascimento atualizada do instituidor, com exame das respectivas averbações, e de atualização da informação acerca da existência de outros dependentes habilitados ou de requerimentos concorrentes. 3. A Alagoas Previdência deverá elaborar e conferir a memória de cálculo do benefício, considerando os dependentes efetivamente habilitados. Ratifico as correções determinadas pela Coordenação, inclusive a exclusão da fundamentação relativa a dependente inválido, inaplicável à hipótese examinada. 4. Quanto aos valores remanescentes do instituidor, determino a revisão do demonstrativo constante do ID 41057246, especialmente diante da divergência entre a indicação de quantia a pagar e o saldo negativo apresentado, da referência ao exercício de 2026 e da ausência de esclarecimento suficiente sobre o cálculo do décimo terceiro proporcional. Eventual pagamento, restituição ou compensação dependerá da apuração do saldo correto, dos valores efetivamente recebidos e da legitimidade do destinatário, observados os arts. 84 e 85 da Lei Estadual nº 7.751/2015. A presente aprovação não homologa o montante de R$ 2.723,67 como crédito da interessada. 5. Considerando a percepção de benefício de prestação continuada, deverão ser adotadas, em articulação com o INSS, as providências necessárias para impedir sua acumulação com a pensão, nos termos do art. 20, § 4º, da Lei nº 8.742/1993. A comunicação deverá informar o termo inicial e a implantação do benefício previdenciário, permitindo o exame de eventual sobreposição de pagamentos, respeitadas as competências administrativas e o devido processo na apuração de valores. 6. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 7. Encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para cumprimento e certificação das providências determinadas e subsequente prática dos atos de sua competência. Cumpridas as condicionantes e ausente fato novo ou dúvida jurídica, dispensa-se nova remessa à Procuradoria-Geral do Estado. 8. Após a concessão e implantação, encaminhem-se os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para apreciação e registro, na forma do art. 83 da Lei Estadual nº 7.751/2015.

PROCESSO E:02000.0000003929/2026 INTERESSADO ELISETE SILVA DOS SANTOS (207.XXX.XXX-34) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42851116 Conheço e aprovo, com as ressalvas e condicionantes abaixo, o Despacho PGE COOPA (doc. 42273015), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41904085), com as razões nele expostas, conclusivo pela concessão de aposentadoria voluntária de Elisete Silva dos Santos, matrícula nº 0030912-5, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, no cargo de Atendente de Enfermagem, classe D, nível III, com jornada

de 30 horas semanais. 2. A documentação funcional e previdenciária indica o preenchimento dos requisitos temporais em 07/05/2012, segundo a regra do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade e paridade, observada a proteção ao direito adquirido prevista no art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal. 3. Considerando que a interessada ingressou no serviço público sem prévia aprovação em concurso, a possibilidade de aposentação pelo RPPS deve observar a ressalva estabelecida no Tema 1.254 do Supremo Tribunal Federal, relativa aos benefícios concedidos ou com requisitos satisfeitos até 17/06/2024. Essa ressalva não implica reconhecimento de efetividade nem convalidação automática de reenquadramentos funcionais. 4. Antes da expedição do ato aposentatório, determino o cumprimento das seguintes providências: I - retificação do Diagnóstico de Aposentadoria nº 41828889, cujo campo de identificação do cargo atual ainda registra "Atendente", para fazer constar "Atendente de Enfermagem", em conformidade com o Termo de Apostilamento nº 41393604 e com os esclarecimentos prestados no Despacho nº 41792470, atendendo integralmente à Diligência PGE/PA/SUBPREV nº 41711199/2026; II - correção do erro material constante do item 10 do Parecer nº 41904085/2026, para que, onde consta "44 (quarenta e seis) anos", passe a constar "46 (quarenta e seis) anos", conforme a Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição nº 41581843, referente à data-base de 18/08/2026; III - harmonização das informações sobre tempo de contribuição, tempo de carreira e tempo no cargo, explicitando o tratamento da evolução funcional ocorrida em 01/02/1987 e corrigindo as referências divergentes à legislação de enquadramento, à vista da apostila constante do documento nº 37487928; IV - atualização das declarações de inexistência de processo disciplinar, expedidas pela SESAU e pela SEPLAG, da informação sobre férias pendentes e das declarações de acumulação de cargos e benefícios, conforme requisitado no parecer.5. Antes da publicação do ato de aposentadoria, deverão ser juntados ou atualizados. 5. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 6. Destarte, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência, com articulação junto à SESAU e à SEPLAG, para cumprimento e certificação das providências. Saneadas as inconsistências e confirmada a adequação jurídica do enquadramento, prossiga-se ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, retornando à autarquia para implantação do benefício.

PROCESSO E:02000.0000020247/2026 INTERESSADO PAULO DA ROCHA FILHO (392.XXX.XXX-53) ASSUNTO Pessoal: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB N° 42855232 Conheço e aprovo, com as ressalvas e condicionantes abaixo, o Despacho PGE COOPA (doc. 42274581), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 41978076), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de concessão de aposentadoria voluntária a Paulo da Rocha Filho, matrícula nº 0011198-8, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde, no cargo de Agente Administrativo, classe D, nível I, da carreira de Assistente de Serviços de Apoio à Saúde, com jornada de 30 horas semanais. 2. A concessão fundamenta-se no art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o art. 40, § 1º, III, "a", da Constituição Federal, na redação aplicável, observada a orientação institucional da PGE/AL acerca da continuidade de aplicação das normas anteriores à reforma às aposentadorias voluntárias comuns. 3. Ratifico a ressalva da Coordenação quanto à fundamentação do item 42 do parecer, uma vez que os requisitos foram implementados em 02/05/2021. A incidência da regra anterior decorre de sua continuidade de aplicação ao caso, não do preenchimento dos requisitos antes da entrada em vigor da EC nº 103/2019. 4. Embora admitido sem concurso público, o interessado encontra-se abrangido pela ressalva decorrente da modulação dos efeitos do Tema 1.254 do STF, diante da implementação dos requisitos antes de 17/06/2024, sem que disso resulte reconhecimento de efetividade. 5. A aposentadoria deverá observar integralidade e paridade, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, combinado com o art. 7º da EC nº 41/2003, considerada a remuneração legalmente incorporável e o enquadramento funcional admitido para fins previdenciários. 6. Antes da expedição do ato concessório, deverão ser cumpridas as seguintes providências: I - esclarecer a referência a "51 anos" no quadro do DAP nº 41843185, distinguindo a idade mínima calculada na data da simulação da idade do interessado na implementação da regra, que era de 57 anos em 02/05/2021, ratificando-se a data de preenchimento dos requisitos; II - conferir a regularidade do enquadramento e da base remuneratória constantes do Termo de Apostilamento nº 40286638, observadas as orientações institucionais relativas aos servidores não efetivos, sem inclusão de parcelas transitórias ou indenizatórias desprovidas de fundamento para incorporação; III - verificar a atualidade das declarações relativas a processos disciplinares, férias e acumulação de cargos e benefícios, promovendo sua atualização quando necessária. 7. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 8. Destarte, encaminhem-se os autos à Alagoas Previdência para cumprimento e certificação das providências, em articulação com a SESAU e a SEPLAG, conforme suas competências. Saneadas as inconsistências, prossiga-se ao Gabinete Civil para expedição do ato aposentatório, retornando à autarquia para implantação do benefício.

PROCESSO E:01800.0000045298/2026 INTERESSADO Gerência Especial de Documentação, Operações e Vida Escolar ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 42860048 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (SEI nº 42851013), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA LOCALIZADA NA CHÃ DE ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL.CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. INCIDÊNCIA DO ART. 216-A, §4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DO ART. 205, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS. INEXISTÊNCIA DE ÓBICES FINANCEIROS. POSSIBILIDADE JURÍDICA CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO ALAGOANO. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01700.0000007009/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB N° 42872896 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42866717, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42838163, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do prosseguimento do 3º Leilão de Bens Imóveis do Estado de Alagoas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Leis Estaduais nº 9.366/2024 e nº 9.067/2023. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEPLAG para providências.

PROCESSO E:04105.0000001469/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42864924 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42859477, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42754400, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001760/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42864192 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42854775, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42750029, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000001735/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42863541 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42854395, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 42735929, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:36000.0000001005/2026 INTERESSADO SELAJ ASSUNTO Patrimônio: Gestão de Bens Imóveis DESPACHO PGE/GAB N° 42849185 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 42831627, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 42758800, por suas razões e fundamentos jurídicos, que respondeu consulta jurídica formulada por meio do Despacho SELAJ SECEP nº 42626647. 2. Destarte, remeto os autos a SELAJ para providências.

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
MARCELO MELO SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KATIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
MEIREJANE ATAÍDE REMIGIO COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
PAULO ROBERTO KUGELMAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO – Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA – Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador 01

Procuradoria Geral do Estado (PGE) 01

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) 09

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT) 10

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) 10

Conselho Estadual de Educação 21

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) 28

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU) 31

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) 31

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP) 32

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 35

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG) 35

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS) 37

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ) 38

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) 39

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND) 40

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR) 40

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL) 42

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL) 42

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 43

Eventos Funcionais 48

Prefeituras do Interior 84

PARTICULARES 84

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br
Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² **R$ 12,61**
Para faturamento por cm² **R$ 13,88**

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

PROCESSO E:04799.0000005792/2026 INTERESSADO Eduardo Chagas dos Santos ASSUNTO Pessoal: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 42843946 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42820995), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 42479395), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, ao(a) filho(a) menor de 21 anos, do(a) ex-servidor(a) público(a) civil estadual Givanildo Chagas da Silva, matrícula 87815, falecido em atividade no cargo de Analista Judicirário - Área Oficial de Justiça Avaliador, óbito em 19/08/2026, nos termos do art. 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da LC nº 54, de 12 de julho de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000019099/2025 INTERESSADO ISABEL DE AMORIM TORQUATO ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 42849292 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42808717), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42019421), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo no seguinte sentido: "21.1. É válida e deve ser mantida a revisão do valor mensal dos benefícios de pensão por morte de Isabel de Amorim Torquato e de Rogério Amorim Alves da Silva, implementada a partir da competência de julho/2026, por corretamente fundada na metodologia de cálculo fixada em definitivo pelo Despacho PGE-PA-CD nº 38937433/2026 (art. 50, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 3.398/1974, na redação da Lei Estadual nº 4.115/1979). 21.2. Inexiste vínculo ou conflito entre a coisa julgada formada nos autos nº 0725789-96.2018.8.02.0001 e a presente revisão administrativa, conforme expressamente certificado pela Procuradoria Judicial (Despachos nºs 38841780 e 38890792/2026), que limitou o alcance daquele título judicial ao restabelecimento da condição de beneficiária de Isabel, sem fixação de critérios de cálculo. 21.3. É rejeitada a preliminar de decadência quanto à correção prospectiva do benefício, por se tratar de obrigação de trato continuado, renovada mensalmente, não sujeita ao prazo do art. 54, da Lei Estadual nº 6.161/2000. 21.4. É rejeitada a arguição de nulidade da cobrança por ausência de contraditório, restando comprovada a regular notificação dos interessados em ambas as etapas do processo. 21.5. É dado provimento parcial à defesa administrativa apresentada por Isabel de Amorim Torquato e por Rogério Amorim Alves da Silva, representado por sua curadora, para dispensar a restituição dos valores recebidos a maior no período apurado (abril ou setembro de 2020, conforme item 20, a julho de 2026), no montante de R$ 59.620,87 (Isabel) e R$ 75.261,05 (Rogério), por se tratar de valores de natureza alimentar, recebidos de boa-fé, em decorrência de erro de interpretação normativa exclusivamente imputável à Administração, nos termos dos Temas 531 e 1.009 do Superior Tribunal de Justiça. 21.6. Recomenda-se que a Gerência Previdenciária de Revisão de Benefícios esclareça a divergência de datas apontada no item 20, sem prejuízo da conclusão acima. 21.7. Recomenda-se, por fim, que a Alagoas Previdência cientifique formalmente os interessados do resultado desta manifestação, esclarecendo que (i) o valor mensal revisado permanece válido a partir de julho/2026; e (ii) não haverá cobrança dos valores pretéritos identificados." Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000000677/2026 INTERESSADO Maria Ivete Reis Matos Ciriaco ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB N° 42852218 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42817143), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 41996896), com os fatos e fundamentos jurídicos neles contidos, conclusivo pelo conhecimento e parcial provimento do recurso administrativo, exclusivamente para corrigir a apuração relativa ao décimo terceiro salário de 2025, mantendo-se o valor a ser restituído em R$ 8.467,99 (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), bem como pelo indeferimento das pretensões de afastamento da aplicação do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e do art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 52/2019, e de revisão do valor do salário mínimo utilizado no cálculo, por corresponder ao vigente no exercício de 2025. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000035960/2026 INTERESSADO Rômulo Vieira Ramos ASSUNTO Pessoal: Emissão de Certidão de Tempo de Serviço DESPACHO PGE/GAB N° 42853320 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 42829088), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 42787293), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da retificação do ato de nomeação, limitada à correção do nome do servidor, condicionada às seguintes providências, a cargo dos órgãos competentes: a) conferência, pelo Gabinete Civil, do decreto original e do respectivo processo de nomeação (nº 1101-1911/2001), bem como da edição íntegra do Diário Oficial, a fim de identificar se o erro consta do próprio decreto ou apenas da publicação, e de confirmar a data da publicação, adotando-se, conforme o caso, a errata ou o ato retificador cabível, com publicação no Diário Oficial; b) restrição dos efeitos da retificação à correção do nome, sem alteração do cargo, da data do ato, do caráter efetivo do provimento ou de quaisquer outros efeitos funcionais; c) após a retificação, emissão pela SEPLAG/GNPP da segunda via do ato de nomeação ou da certidão correspondente, com juntada aos autos e encaminhamento à SEDUC/AL para instrução do pedido de aposentadoria; d) caso, na conferência dos originais, sejam identificados elementos que indiquem dúvida quanto à identidade do nomeado, ou outra inconsistência relevante, retornem os autos a esta Procuradoria para nova análise. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:11014.0000000501/2026 INTERESSADO Departamento Estadual de Aviação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 42865382 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (doc. 42864273), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria-Geral do Estado, pelos fatos e fundamentos nele contidos, o qual, após análise dos autos, manteve a conclusão do Parecer PGE/ASS nº 40637548/2026 pela viabilidade jurídica do decreto, condicionada às seguintes providências: a) ajuste dos parágrafos únicos dos arts. 27, 37 e 42, para que a designação de agente de outro órgão dependa de indicação do órgão de origem; b) manifestação do Secretário de Estado da Saúde sobre a versão final da minuta. Reitero que as sugestões do CBMAL e os ajustes de técnica normativa constituem aperfeiçoamentos recomendados e não condicionam a edição do decreto. Atendidas as providências das alíneas a e b, os autos podem seguir ao Gabinete Civil, na forma do Despacho (40828255), sem novo exame desta Procuradoria-Geral, ressalvadas alterações substanciais do texto ou novas questões jurídicas. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual de Aviação - DEA, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003023/2026 INTERESSADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - TJ/AL ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 42870300/2026 Em atenção ao Despacho Gabinete Civil nº 42762602, conheço das manifestações constantes dos Despachos SEFAZ nº 42620169 e SEPLAG nº 42717073 e reconheço o atendimento parcial das condicionantes estabelecidas no Parecer PGE/ASSESP nº 42611253/2026, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 42616075/2026, observadas as ressalvas e complementações a seguir delineadas. [...] Encaminhem-se ao Gabinete Civil, para articulação com a SEFAZ e a SEPLAG quanto às providências remanescentes necessárias ao regular prosseguimento da proposição legislativa e à posterior abertura do crédito suplementar, observando-se o cumprimento das exigências documentais e orçamentárias aplicáveis previamente à edição do respectivo decreto executivo, prosseguindo-se com o encaminhamento do projeto à Assembleia Legislativa, após a conferência indicada no item 5, para submissão à superior consideração governamental, dispensado novo retorno a esta Procuradoria-Geral, salvo se suscitada dúvida jurídica superveniente.

PROCESSO E:04799.0000003390/2023 INTERESSADO MARLUSE DA SILVA AMORIM ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 42818520/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 42711521/2026, que acolheu parcialmente o Despacho PGE/PA/SUBPREV nº 42542199/2026, quanto à natureza autônoma e não absorvível da estabilidade financeira, à incompatibilidade do recálculo elaborado pela Alagoas Previdência (41240198) e aos parâmetros de composição e evolução dos proventos.[...] A Alagoas Previdência deverá: a) elaborar nova memória de cálculo segundo os parâmetros acima; b) implantar a parcela do cargo efetivo e a estabilidade financeira em rubricas distintas, em substituição às rubricas 100, 173, 190 e 232, independentemente da existência de diferenças retroativas; c) confrontar, mês a mês, os valores devidos com os pagos (41239709), a partir de 25 de maio de 2018; d) apurar as diferenças favoráveis à interessada e processar seu pagamento, observadas as normas orçamentárias e financeiras relativas a despesas de exercícios anteriores. Se o novo cálculo resultar em valor inferior ao atualmente percebido, será preservado o valor nominal global dos proventos, nos termos do art. 37, XV, da Constituição Federal. A diferença será paga em rubrica de vantagem pessoal nominalmente identificada, absorvível pelos reajustes futuros das duas parcelas. Essa absorção não se confunde com a da estabilidade financeira, que permanece vedada. Não serão exigidos da interessada valores recebidos de boa-fé em decorrência da interpretação adotada pela própria Administração. Até a implantação do novo cálculo, ficam vedadas a redução dos proventos, a alteração da regra de aposentadoria e a cobrança de valores com base no recálculo anterior. Encaminhem-se os autos à Alagoas

Previdência para as providências acima e, em seguida, para ciência da interessada. Os autos somente retornarão a esta Procuradoria-Geral se surgir questão jurídica nova. À Alagoas Previdência.

PROCESSO 01700.00006117/2014 INTERESSADO MARIA DE LOURDES NOGUEIRA ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 42829539/2026 Conheço e acolho o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 42608824/2026, que acolheu, a seu turno, o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 42569557/2026, com as razões nele contidas. 2. O processo encontra-se apto a julgamento pela autoridade competente, a partir da conclusão apresentada pela 1ª Câmara da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (42454602) e aplicação da penalidade cabível, caso acolhidos os fundamentos nela expostos. Proferida a decisão, deverá ser assegurada a regular notificação da servidora, com ciência dos fundamentos do ato decisório e indicação dos meios de impugnação administrativa cabíveis, dos respectivos prazos e da autoridade competente para apreciá-los, garantindo-se o pleno exercício do direito de defesa, na forma da legislação vigente, em particular a Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 3. À SEPLAG.

PROCESSO E:01203.0000012212/2026 INTERESSADO Diretoria de Ensino ASSUNTO Pessoal: Capacitação / Formação DESPACHO PGE/GAB Nº 42864932/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE/PA/CD nº 42746702/2026, que acolheu o Despacho PGE/PASUBGER nº 42653353/2026, quanto às respostas aos quesitos formulados pelo CBMAL no Ofício nº E:4740/2026/CBMAL (SEI nº 42379590), com as ressalvas e complementações interpretativas a seguir. [...] A orientação ora fixada reconhece a viabilidade jurídica da implementação inclusiva dos cursos, sem antecipar a certificação técnica de cada adaptação. O CBMAL deverá instruir as medidas concretas com avaliação de segurança, disponibilidade de recursos e custos, observadas, conforme a natureza da despesa, as exigências orçamentárias e financeiras aplicáveis. Eventual alegação de ônus desproporcional dependerá de demonstração circunstanciada, não se satisfazendo com referência genérica à insuficiência de estrutura. Encaminhem-se os autos ao CBMAL, para ciência e implementação das providências, no âmbito de suas competências, inclusive quanto à revisão dos PPCs, à regulamentação dos procedimentos e ao planejamento técnico e financeiro; Dê-se ciência à Procuradoria Judicial, para acompanhamento dos reflexos deste pronunciamento na Ação Civil Pública nº 0727293-59.2026.8.02.0001 e no Agravo de Instrumento nº 0809142-56.2026.8.02.0000, observados os pronunciamentos judiciais supervenientes, bem como à Procuradoria Administrativa.

PROCESSO E:05101.0000014831/2024 INTERESSADO Subchefia de Habilitação ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GPG Nº 42796432/2026 - [...] Encaminhem-se os autos ao DETRAN/AL para que: a) promova a apuração da regularidade da habilitação pelo processo administrativo previsto no art. 263, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro, observado o art. 7º, II, da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, afastada a aplicação automática do regime disciplinar de servidores ao condutor; b) confronte os documentos do Prontuário nº 27744294 com a documentação civil que fundamenta a retificação, obtendo os registros necessários para esclarecer a origem da divergência, inclusive o prontuário da Carteira de Identidade nº 360.197 no Instituto de Identificação e a certidão do registro civil que fundamentou sua expedição, com eventuais averbações, além do histórico disponível da habilitação; c) assegure ao interessado ciência específica dos fatos e das possíveis consequências da apuração, com oportunidade de defesa e produção de provas, observadas as formas legais de intimação; d) obtenha orientação da SENATRAN sobre o tratamento da incompatibilidade cadastral e os meios disponíveis para eventual retificação, preservado o histórico; e) examine separadamente eventual responsabilidade funcional, caso surjam elementos que a justifiquem, inclusive quanto à destinação do processo original. Concluída a instrução, a Coordenadoria Jurídica do DETRAN/AL deverá apresentar manifestação sobre a regularidade da habilitação, os limites temporais à atuação administrativa e a solução do pedido de retificação, com posterior submissão à PGE para supervisão técnica. Eventual comunicação ao Ministério Público deverá apoiar-se em elementos concretos colhidos na apuração, sem antecipação de responsabilidade criminal.

PROCESSO E:01204.0000006491/2026 INTERESSADO PJ/PGE - PROCURADORIA JUDICIAL DA PGE ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG 42763084/2026 [...] Encaminhem-se estes autos: a) ao Centro de Estudos, para ciência e registro desta orientação como precedente administrativo, em substituição ao Despacho PGE/GAB nº 32958987/2025; b) à Procuradoria Judicial, para ciência e para que, com a urgência que o estágio da Ação Civil Pública nº 0721363-60.2026.8.02.0001 exige, examine se subsiste controvérsia além da matéria decidida neste despacho e submeta a este Gabinete proposta de reconhecimento do pedido, total ou parcial, ou de transação, para aprovação prévia do Governador do Estado, nos termos do art. 11, VI e XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 7/1991; c) à Procuradoria Administrativa, para ciência e aplicação desta orientação aos demais processos sobre a matéria.

PROCESSO E:01700.0000005668/2024 INTERESSADO Superintendência de Modernização da Gestão ASSUNTO Programa: Alagoas Mais Digital DESPACHO PGE/GAB N° 42859729 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (SEI nº 42792096), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE BID (SEI nº 42705644), por suas razões e fundamentos jurídicos,o qual ratificou o entendimento exarado no Despacho nº 40325803, aprovado pelos Despachos nº 40340227 e 40343063 pelas razões e fundamentos exarados. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01800.0000014872/2023 INTERESSADO Superintendência de Valorização de Pessoas ASSUNTO Pessoal: Assentamento Funcional do Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 42883948/2026 Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PASUBGER nº 42639432/2026, nos termos do Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 42709777/2026. Ambos concluíram pela regularidade jurídica do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/SEPLAG nº 9.028/2026 em face do servidor TARCYS ANDRE CORREIA DA COSTA, ocupante do cargo de Vigia da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, matrícula nº 825166-5. Também se manifestaram pela juridicidade da aplicação da penalidade de demissão por abandono de cargo, com fundamento no art. 134, inciso II, c/c o art. 140 da Lei Estadual nº 5.247/1991, com redação dada pela Lei Estadual nº 5.878/1996. 2. Acolho, igualmente, o entendimento de que não está configurada a prescrição da pretensão punitiva. O abandono de cargo tem natureza de infração permanente, e o prazo do art. 67-A da Lei Estadual nº 6.161/2000, incluído pela Lei Estadual nº 9.732/2025, conta-se da cessação da conduta. Não há nos autos notícia de retorno do servidor ao exercício desde 1º/08/2007. Quanto à prescrição intercorrente, prevista no § 1º do mesmo dispositivo, seus pressupostos não estão demonstrados, conforme a orientação firmada no Despacho SUB PGE/GAB nº 38373590/2026. 3. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, para as providências subsequentes junto à autoridade competente para o julgamento do feito.

PROCESSO E:52555.0000003018/2026 INTERESSADO Fábio dos Santos ASSUNTO Pessoal: Progressão Horizontal DESPACHO PGE/GAB Nº 42690349/2026 Conheço e aprovo, com as ressalvas adiante indicadas, o Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 42205818/2026, que acolheu e complementou o Despacho PGE/PASUBGER nº 41994915/2026, conclusivo pelo sobrestamento dos processos de progressão horizontal até a conclusão e publicação da avaliação de desempenho pertinente, com preservação dos efeitos financeiros e funcionais, em resposta à consulta formulada pela SEPLAG no Despacho nº 41738965, nos seguintes termos. 1) O entendimento firmado por essa PGE/AL acerca da necessidade de sobrestamento dos processos de progressão até a publicação da avaliação de desempenho do último ano do quinquênio aplica-se, de forma idêntica, às carreiras que não passaram pela reestruturação de 2021/2022, como a da ADEAL (Lei Estadual nº 7.819/2016)? Resposta: Sim, o entendimento firmado acerca da necessidade de sobrestamento dos processos de progressão até a publicação da avaliação de desempenho do último ano do quinquênio aplica-se de forma idêntica à ADEAL (regida pela Lei Estadual nº 7.819, de 27 de setembro de 2016). É juridicamente inviável a concessão da progressão horizontal utilizando apenas avaliações anteriores, devendo o processo permanecer obrigatoriamente sobrestado até a publicação oficial do resultado do ciclo avaliativo subsequente. Não se aplica a instrução normativa somente ao que for contrário à lei. 2) Diante da impossibilidade legal de se realizar a avaliação de desempenho do ano de 2026 antes do início do exercício de 2027 (conforme art. 20, §1º, da Lei Estadual nº 7.819/2016), é juridicamente viável a concessão da progressão horizontal utilizando-se as avaliações dos anos anteriores válidas e da comprovação de tempo, ou o processo deve obrigatoriamente permanecer sobrestado até a publicação oficial do resultado de 2027? Resposta: No que tange ao segundo questionamento, não é juridicamente viável a concessão da progressão horizontal a concessão da progressão horizontal utilizando-se apenas as avaliações anteriores (2022 a 2025). O quinquênio completado em 2026 exige, por força da lei, a composição integral do mérito com a respectiva avaliação do ano em curso. Como o ciclo avaliativo é estritamente anual (de 01 de janeiro a 31 de dezembro) e só apura resultados no exercício seguinte, o processo deve obrigatoriamente permanecer sobrestado até a publicação oficial do resultado da avaliação em 2026. 3) Sendo obrigatório o sobrestamento do processo até a realização da avaliação de 2026 no exercício subsequente, os efeitos financeiros e funcionais da progressão horizontal deverão retroagir à data do protocolo do requerimento regularmente instruído, ou à data de juntada do último documento necessário à instrução do feito, nos moldes do entendimento acima? Resposta: os efeitos financeiros e funcionais da progressão pretendida deverão retroagir à data do cumprimento do último requisito legal, ou do requerimento (manifestação de vontade, requisito do ato administrativo), o que ocorrer por último, ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 2. Ressalvo que a aplicação da Instrução Normativa SEPLAG nº 05/2022 deverá observar a delimitação estabelecida em seu art. 2º, sem prejuízo da utilização subsidiária, devidamente fundamentada, de disposições compatíveis com a Lei Estadual nº 7.819/2016. A

extensão desta orientação às carreiras não reestruturadas em 2021 e 2022 deverá considerar a legislação e a regulamentação próprias de cada carreira. No caso da ADEAL, isso inclui a Portaria do Diretor-Presidente prevista no art. 21 da referida lei. 3. Quanto à resposta ao terceiro quesito, ressalvo expressamente a avaliação de desempenho para fins de fixação do marco inicial dos efeitos financeiros, nos termos do Despacho PGE/GAB nº 42076767/2026. Sua realização, homologação ou juntada posterior não constitui causa de postergação desses efeitos. A parte final da resposta consignada no Despacho aprovado ("ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários") deve ser lida em conjunto com o seu item 8. Ela se refere apenas aos documentos cuja apresentação incumbe ao servidor, não alcançando os documentos que a Administração deve juntar. 4. Restituam-se os autos à SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000016714/2026 INTERESSADO Gerência de Suprimentos ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 42561974/2026 Conheço o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 42513063, que acolheu o Despacho PGE/PLICBENS nº 42424102, e converto o feito em diligência, tendo em vista as razões que passo a expor. [...] 13. Diante desse quadro, embora os autos demonstrem que o Contrato SESAU nº 254/2026 foi assinado durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 932/2025, a manifestação conclusiva desta Procuradoria-Geral depende do cumprimento das seguintes providências, que ora se requisitam: a) a regularização do cadastro da ARP nº 932/2025 no sistema, com a inclusão da SESAU (UASG 456951) como órgão participante. Requisita-se, também, a confirmação por escrito do saldo de 3.504 unidades, do histórico que explica a diferença de 720 unidades e da compatibilidade da requisição com os percentuais de utilização previstos na ata; b) a juntada dos registros das tentativas de divulgação no PNCP, anteriores e posteriores a 25 de agosto de 2026, acompanhada de manifestação sobre a causa do atraso; c) a atualização integral da regularidade fiscal, trabalhista e sanitária da contratada e da sua situação no SICAF; d) cumpridas as providências das alíneas "a" e "c", a divulgação no PNCP do instrumento assinado em 8 de julho de 2026, com a juntada do comprovante da respectiva data; e e) a certificação da inexistência de empenho, fornecimento, recebimento, liquidação ou pagamento anteriores à divulgação. 14. A autoridade competente deverá avaliar a gravidade da ocorrência. Se comprovado que se tratou de falha operacional pontual, prontamente corrigida, sem dolo, culpa grave, reiteração ou prejuízo ao erário, mostra-se suficiente o saneamento nos próprios autos, acompanhado do aperfeiçoamento dos controles internos. Havendo, contudo, indícios de omissão injustificada, descumprimento deliberado, execução contratual sem eficácia, dano à Administração ou reincidência, deverá ser instaurado procedimento administrativo específico para apuração de responsabilidade. Esse procedimento observará o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade e a individualização das condutas, nos termos dos arts. 94 e 169, § 3º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. 15. Cumpridas as requisições, retornem os autos a esta Procuradoria-Geral para manifestação conclusiva. 16. À AMGESP.

PROCESSO E:01400.0000001503/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Demanda Externa: Orgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB N° 42828246/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PLIC-CD Nº 42724472, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI Nº 42721840, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica de celebração do convênio, em razão da perda superveniente do objeto do presente processo. 2. À SEAGRI/AL.

PROCESSO E:01206.0000008569/2026 INTERESSADO Roberto Wagner dos Santos Pereira (731.102.724-15) ASSUNTO Pessoal: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 42657132/2026 Conheço e aprovo parcialmente o Despacho PGE/PA/CD nº 42492810/2026, que acolheu o Despacho PGE/PA SUBPREV nº 40871434/2026, para manter o indeferimento do pedido de promoção ao posto de 2º Tenente Q.E. PM, pela modalidade prevista no art. 17 da Lei Estadual nº 6.514/2004, e da subsequente transferência para a reserva remunerada. [...] Para cumprimento desta manifestação, recomenda-se à Polícia Militar do Estado de Alagoas: a) conferir a identificação numérica do processo de reforma, promovendo a correção de eventual erro material na referência ao processo E:01206.0000026006/2025; b) comunicar ao interessado o indeferimento do pedido de promoção ao posto de 2º Tenente Q.E. PM pela modalidade requerida e do pedido de subsequente transferência para a reserva remunerada, com indicação expressa de que o afastamento e a condição de adido especial já foram implementados; c) trasladar para o procedimento de reforma as manifestações jurídicas e os documentos pertinentes, preservando a unidade da instrução e a análise própria de eventual promoção sob fundamento diverso; d) observar, no procedimento de reforma, a disciplina do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Alagoas - SPSM/AL, instituído pela Lei Estadual nº 8.671/2022, inclusive quanto ao encaminhamento dos cálculos à unidade competente, adequando-se a referência ao RPPS presente no parágrafo 7 do despacho 42492810; e e) proceder ao arquivamento destes autos após o cumprimento das providências cabíveis, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo de reforma. Sigam os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas, para ciência e adoção das providências acima elencadas.

PROCESSO E:04105.0000001270/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42900378 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42893313), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42859623), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000232/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42901673 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42891810), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42859884), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000232/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42901673 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42891810), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42859884), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001763/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42901969 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42859866), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42797509), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna da licitação destinada ao registro de preço de materiais de trânsito. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001129/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42900120 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42892238), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42859194), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase externa da licitação, desde que efetivamente cumpridas as requisições consignadas no corpo da referenciada manifestação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação

da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual nº 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:23010.0000002981/2025 INTERESSADO Gerência de Resíduos Sólidos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 42903300 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI nº 42891857), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLICBENS (SEI nº 42856683), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à fase interna de licitação destinada à aquisição de 75 Pontos de Entrega Voluntária - PEVs. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEMARH, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01101.0000002094/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 42898303 Conheço e aprovo o Despacho PGE ASSESP (SEI nº 42882377), de lavra da Assessoria Especial, por suas razões e fundamentos jurídicos, o qual ratifica o Parecer PGE/ASSESP nº 40984435/2026, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 40992192, quanto aos fundamentos de inconstitucionalidade relativos aos comandos mantidos na lei promulgada, ficando superada, em razão do estágio do processo legislativo, a recomendação de veto parcial. 2. Outrossim, registra a possibilidade de ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade perante o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, por afronta às normas da Constituição Estadual relativas à separação dos Poderes e à reserva de iniciativa e de organização administrativa do Poder Executivo, observada a correspondência entre os dispositivos anteriormente examinados e o texto promulgado. A adoção dessa providência poderá ser deliberada pelo Governador do Estado, caso a entenda conveniente e oportuna, nos termos dos arts. 133, IX, "o", e 134, I, da Constituição Estadual. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000672/2026 INTERESSADO Assessoria Especial de Telecomunicações ASSUNTO Contratos e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios sem Repasse DESPACHO PGE-GPG N° 42875491/2026 Trata-se de processo administrativo instaurado no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP visando a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de Serviços de Acessos de Voz Digital em Nuvem (Cloud) - Telefonia Fixa, com fornecimento de aparelhos IP em comodato, links SIP/E1, 0800 e tridígitos, com o fito de suprir as necessidades de comunicação de diversos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Alagoas , no valor anual estimado em R$ 2.225.617,20 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte centavos). De acordo com as informações postas nos autos, a empresa OI S/A manifestou interesse na renovação do Contrato AMGESP Nº 075/2024 em 08/04/2026 (38830084), porém condicionou a prorrogação à alteração do escopo contratual (com a exclusão da obrigação de fornecimento de equipamentos em comodato). Diante dessa limitação e da impossibilidade de interromper serviços públicos essenciais, a Administração instaurou o processo de contratação emergencial para garantir a continuidade dos serviços de voz em nuvem. Preliminarmente, impõe-se consignar que, a despeito das razões e justificativas carreadas aos autos quanto à alegada premência da contratação emergencial, o cenário fático instrumentalizado não possui o condão de afastar ou ilidir a inércia administrativa na deflagração oportuna de procedimento licitatório regular. A contratação direta fundada em situação emergencial constitui mecanismo de exceção no ordenamento jurídico, sendo juridicamente incompatível com o estado de desídia estatal que, ao se abster de planejar adequadamente suas demandas ordinárias, dá ensejo ao surgimento de uma emergência previsível, o que subverte a lógica do regime geral das licitações. Com efeito, os serviços de telefonia consubstanciam prestação de natureza contínua e essencial, indispensável tanto para o trâmite do expediente interno dos órgãos públicos quanto para a manutenção do atendimento direto às necessidades da coletividade. Em virtude dessa perenidade e relevância pública, a demanda revela-se plenamente previsível, impondo à Administração o dever irrenunciável de agir com a antecedência e cautela devidas para assegurar a continuidade do serviço por meio do devido processo licitatório. Agrava-se o panorama jurídico ao se constatar a ausência de qualquer certame em andamento destinado ao suprimento definitivo do objeto, o que evidencia manifesta desconformidade com os princípios do planejamento, da impessoalidade e do interesse público. Ademais, assoma-se juridicamente ilegítima e contrária aos ditames da responsabilidade fiscal e da prudência administrativa a pretensão de firmar ajuste emergencial de elevado impacto financeiro no término da gestão governamental. A assunção de compromissos pecuniários de expressiva monta em período de transição de governo não apenas compromete o equilíbrio orçamentário-financeiro e a liberdade de gestão da administração futura, como também vulnera os preceitos fundamentais de logística, governança e alocação consciente dos recursos públicos, os quais demandam rigorosa observância à via licitatória ordinária. Ante o exposto, conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 42704061, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), que acolheu o DESPACHO PGE/PLICGERAL Nº 42675463, de modo que concluo, de imediato, pela inviabilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, devendo a pasta interessada providenciar a imediata instauração da licitação ordinária correspondente e promover a máxima celeridade para a sua conclusão. À AMGESP/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE
Protocolo 1124726

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000041032/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB Nº 42892610 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 42890829, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 42886014, conclusivo pela regularidade jurídica da prorrogação contratual pretendida, desde que integralmente atendidas as condicionantes lançadas ao longo do referido Parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO para ciência e adoção das providências necessárias ao integral cumprimento das recomendações e condicionantes constantes do parecer, especialmente quanto à regularização da instrução processual.

PROCESSO E:01500.0000040489/2026 INTERESSADO SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ASSUNTO Legislação: Normas Internas DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 42886175 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE nº 42883077, da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, o qual converteu o feito em diligência, retornando à SEFAZ para fazer constar demonstração do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, ou declaração do gestor fazendário acerca de seu cumprimento. 2. Sendo assim, sigam os autos à SEFAZ para providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000012856/2026 INTERESSADO PGE/PJ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 42886285 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ nº 42792922, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 42790681, que opinou pela necessidade de cumprimento da decisão judicial. 2. Sendo assim, sigam os autos ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Alagoas e ao Gabinete Civil para ciência e providências ulteriores.

PROCESSO E:01204.0000012520/2025 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 42875469 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 42857746, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJCIVG Nº 42817388, conclusivo por ratificar a necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000012827/2026 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB N° 42875679 Conheço o Despacho PGE COOPJ Nº 42873669, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJREPET Nº 42780114, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Sigam os autos à SEDUC e ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:02900.0000000263/2026 INTERESSADO Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 42873943 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPFE (doc. 42820179), da lavra da Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela concessão dos incentivos fiscais previstos na Lei nº 5.671/1995 e no Decreto nº 38.394/2000 (PRODESIN), nos termos da ementa abaixo: MINUTA DE DECRETO. INCENTIVO FISCAL. ICMS. PRODESIN. DIFERIMENTO DE ICMS. LEI ESTADUAL Nº 5.671/1995 E DECRETO Nº 38.394/2000. APROVAÇÃO PELA SEFAZ/AL E CONEDES. LEI COMPLEMENTAR 160/2017. CONVÊNIO CONFAZ 190/2017. CONVALIDAÇÃO. DEFERIMENTO Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01101.0000003133/2026 INTERESSADO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Legislativo DESPACHO SUB PGE/GAB N° 42892009 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 42880194, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. ITCMD. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA. RENÚNCIA DE RECEITA. ART. 113 DO ADCT. ART. 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000. NECESSIDADE DE

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA ALÍQUOTA PARA 1%. ALÍQUOTA UNIFORME. INCOMPATIBILIDADE COM A PROGRESSIVIDADE EXIGIDA PELO ART. 156 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 227/2026. APLICAÇÃO DA ALÍQUOTA REDUZIDA A FATOS GERADORES ANTERIORES À PUBLICAÇÃO DA LEI. INCOMPATIBILIDADE COM OS ARTS. 106 E 144 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL E COM O ART. 156, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 227/2026. DEPENDÊNCIA NORMATIVA DO DISPOSITIVO ACESSÓRIO. RECOMENDAÇÃO DE VETO PARCIAL. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1124727

O COORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 23.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000011062/2026 INTERESSADO Marcos Domingos de Souza ASSUNTO Pessoal: Folha de Pagamento DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 42717818/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE PASUBGER 42701158/2026, que concluiu pela impossibilidade jurídica de deferimento do pedido de adicional de insalubridade formulado pelo (a) servidor(a), Marcos Domingos de Souza, matrícula n.º 4231-5, ocupante do cargo de Artífice, lotado(a) no setor Padioleiro na Maternidade Escola Santa Mônica. 2. Os fundamentos da conclusão encontram-se explicitados no despacho ora aprovado. Cumpre, contudo, destacar que a Lei Estadual nº 6.436/2003 estabelece, para o cargo de Artífice, atribuições de natureza operacional, compreendendo a movimentação de móveis e utensílios, a limpeza, higienização e conservação das unidades, a execução de tarefas de mensageiro e a conservação de utensílios de laboratório, além de outras atividades correlatas. Verifica-se, portanto, que a legislação de regência não prevê expressamente, entre as atribuições do cargo, as atividades específicas de transporte e movimentação de pacientes descritas nos autos. QUADRO PERMANENTE - UNCISAL - ANEXO VI Artífice / Copeiro Ensino Fundamental Completo 1ª à 8ª Série ATRIBUIÇÕES: Arrumar e remover móveis e utensílios; Efetuar limpeza, higienização e conservação do órgão e das unidades; Efetuar tarefas de mensageiro; Limpar e conservar utensílios de laboratórios; Executar outras atividades correlatas; 3. Quanto ao Edital UNCISAL nº 01/2012, embora conste a especialidade de "Artífice/Maqueiro" (42538821 - item 2.3 - fls. 12), essa previsão editalícia não constitui, por si só, fundamento legal suficiente para instituir atribuições funcionais distintas daquelas previstas na legislação de regência. Ademais, conforme se verifica do referido edital, a descrição das atribuições do cargo de Artífice é apresentada de forma geral, com previsão de detalhamento das atividades específicas em contrato, não havendo, nos elementos apresentados, comprovação de instrumento contratual que estabeleça atribuições próprias para a especialidade de Maqueiro, tampouco indicação de previsão legal específica que as institua. 4. No mesmo sentido, o Despacho da UNCISAL/SUDES (42531984), ao apresentar o histórico da vinculação entre as denominações Artífice, Padioleiro e Maqueiro em editais anteriores, não comprova que tais atividades constituam atribuições legalmente autônomas do cargo ocupado pelo servidor, nem afasta a necessidade de observância das atribuições previstas na legislação aplicável. Assim, a existência histórica de especialidades em processos seletivos não se mostra suficiente para autorizar o reconhecimento de vantagem remuneratória com fundamento em atividades não contempladas na conformação legal do cargo. 5. Nesse contexto, embora o laudo técnico tenha identificado exposição a agentes biológicos nas atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, a concessão do adicional de insalubridade deve observar os requisitos legais aplicáveis ao cargo e às atividades juridicamente atribuídas ao servidor. A constatação técnica das condições ambientais, por si só, não supre a ausência de fundamento jurídico para o reconhecimento da vantagem quando esta se baseia em atividades que não encontram respaldo nas atribuições legalmente estabelecidas para o cargo. 6. Dessa forma, consideradas as atribuições legalmente inerentes ao cargo de Artífice e a ausência de previsão normativa específica que ampare o enquadramento das atividades descritas nos autos como atribuições próprias da especialidade de Padioleiro/Maqueiro, revela-se inviável o deferimento do adicional pleiteado, sob pena de afronta ao princípio da legalidade administrativa. 7. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG e à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000012200/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42859896/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO/PGE PASUBPREV 42822099/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do registro do tempo de contribuição de 3 (três) meses e 16 (dezesseis) dias prestados à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social pela servidora pública estadual Edlane do Nascimento Coimbra, matrícula nº 042781-0, ocupante do cargo de Agente de Polícia, com fundamento no art. 211 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991[2]. 2. Restou comprovado nos autos o tempo de contribuição do servidor interessado entre órgãos e entidades de quaisquer dos poderes do Estado de Alagoas (RPPS/AL) por meio da Declaração de Tempo de Contribuição de Servidor Público Intrarregime Próprio de Previdência Social (42501119), expedida pela SERIS/AL. 3. Retifique-se a manifestação da procuradora relatora tão somente para esclarecer que, cuidando-se de tempo de serviço público prestado no âmbito do Estado de Alagoas (SERIS/AL) e carreado para o mesmo ente, sob o mesmo Regime Próprio de Previdência Social, a hipótese não encerra contagem recíproca entre regimes distintos com compensação financeira (art. 201, § 9º, da CF/1988[3]). Não se cuida, portanto, de averbação propriamente dita, mas de registro funcional intrarregime, dispensada a emissão de certidão de tempo de contribuição. 4. Dessa forma, com as devidas retificações, vão os autos à SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000041423/2026 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Pessoal: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 42824178/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA SUBPREV Nº 42707533, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Maria Diane Leite Melo, matrícula nº 10875-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, do tempo de contribuição de 9 (nove) anos, 2 (dois) meses e 3 (três) dias, prestado perante entes privados, conforme Certidão de Tempo de Contribuição (doc. 42084667), nos termos do art. 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 201, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que, por versar sobre labor prestado a ente privado sob o Regime Geral de Previdência, o cômputo submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c o art. 201, § 9º, da Constituição, destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, restando expressamente vedada sua utilização para a concessão ou percepção de vantagens temporais remuneratórias na atividade (tais como adicionais por tempo de serviço, progressões, quinquênios ou licenças especiais). 3. Consigna-se, ademais, que a medida de cautela atinente à declaração de vedação de reutilização da CTC em outro regime, objeto de requisição no pronunciamento aprovado, já encontra-se devidamente cumprida nos autos conforme documento SEI nº 42084723. 4. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO 01800.00011911/2009 INTERESSADO Sandra Felisberto da Rocha ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42823510/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42759541/2026, conclusivo pela retificação da averbação do tempo de contribuição prestado sob o RGPS pela servidora pública Sandra Felisberto da Rocha, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 17474-2, com fulcro no art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c art. 201, § 9º, da Constituição[3], a fim de que passe a constar o tempo líquido total de 12 (doze) anos, 6 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, distribuído nos seguintes períodos: a) 02/05/1987 a 28/02/1988: 09 meses e 27 dias, prestados à SC Ginásio Olavo Bilac, na função de professora; b) 29/02/1988 a 08/04/1988: 01 mês e 08 dias, prestados ao Hotel Jatiúca S/A, na função de telefonista; c) 24/05/1991 a 31/12/1991: 07 meses e 08 dias, prestados à Sociedade Alagoana de Educação Ltda S/C, na função de professora; d) 01/02/1995 a 29/01/1997: 01 ano, 11 meses e 29 dias, prestados à Sunday Company Empreendimentos de Ensino Ltda, na função de professora; e) 30/01/1997 a 08/07/1997: 05 meses e 08 dias, prestados à Sunday Company Empreendimentos de Ensino Ltda, na função de professora; f) 09/07/1997 a 08/02/2006: 08 anos, 06 meses e 29 dias, prestados à WB Empreendimentos de Ensino Ltda, na função de professora. 2. Registre-se que a retificação deduzirá as concomitâncias temporais e fixará o termo final do último período em 08/02/2006 (véspera do efetivo exercício no cargo público estadual ocorrido em 09/02/2006), subtraindo a sobreposição vedada pelo ordenamento jurídico e assegurando o cômputo unicamente do tempo de contribuição líquido e desprovido de duplicidade. 3. Por se tratar de tempo de contribuição prestado em atividade privada vinculada ao RGPS, repise-se que seus efeitos submetem-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991, destinando-se tal cômputo exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade, restando vedada sua utilização para a concessão de adicionais por tempo de serviço ou quaisquer outras vantagens remuneratórias na atividade. 4. Dessa forma, vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:48040.0000000512/2026 INTERESSADO Maria Aparecida de Fatima da Silva Maciel ASSUNTO Pessoal: Desaverbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42852951/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "h", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA SUBPREV Nº 42718856 conclusivo pela possibilidade jurídica da desaverbação de 10 (dez) anos, 6 (seis) meses e 7 (sete) dias de tempo de contribuição da servidora Maria Aparecida de Fátima da Silva Maciel, matrícula nº 300699-9, do quadro de pessoal do Instituto Zumbi dos Palmares, referente ao período averbado através do Processo nº 48040.000001/2013 (42107942), com fulcro no art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal[2]. 2. Verifica-se, conforme certificado expressamente pelo

órgão de origem (SEI nº 42039107), que o tempo analisado não gerou a fruição de qualquer vantagem remuneratória, progressão funcional ou abono de permanência na atividade, tampouco compôs a base de cálculo dos proventos integrais de inatividade, não incidindo as vedações previstas no art. 96, incisos III e VIII, da Lei Federal nº 8.213/1991[3] e dos arts. 171, IX, e 195, II, da Portaria MTP nº 1.467/2022[4]. 3. À SEPLAG/AL.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANGELO BRAGA NETTO RODRIGUES DE MELO DESPACHOU NA DATA DE 23.10.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000062011/2026 INTERESSADO Rafael Monteiro Mendes ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 42881634/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42832967, que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor(a) militar interessado(a), Rafael Monteiro Mendes, matrícula nº 663824, ativo(a), 2º SGT PM, da Polícia Militar de Alagoas - PMAL, de tempo de serviço/contribuição de 3 (três) anos e 17 (dezessete) dias, por serviço prestado em atividade privada, tendo em vista o requerimento formulado (SEI nº 42346776), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos dos arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992[2] c/c o art. 201, 9º-A, da Constituição Federal[3]. 2. Repise-se que, por se tratar de tempo de contribuição privado prestado antes do ingresso na Corporação, seus efeitos submetem-se estritamente à disciplina do art. 110 da Lei Estadual nº 5.346/1992, destinando-se tal cômputo unicamente para a inativação do militar, restando vedada sua utilização para a concessão de quaisquer vantagens remuneratórias na atividade. 3. Ressalte-se, ademais, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Dessa forma, vão os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000013869/2026 INTERESSADO Eduardo Henrique Salustiano Santos ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/PA/CD 42880207/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42776997, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Eduardo Henrique Salustiano Santos, matrícula nº 1040-5, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, do tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 1 (um) mês e 11 (onze) dias, prestados à Polícia Militar do Estado de Alagoas (período de 26/06/2013 a 05/08/2026), conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Militar (doc. 42475456), nos termos do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 201, 9º-A, da Constituição Federal[3]. 2. Cuida-se de hipótese legítima de contagem recíproca entre o Sistema de Proteção Social dos Militares e o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis (RPPS/AL), operando-se a averbação com compensação financeira cabível, com esteio no art. 201, § 9º-A, da Constituição c/c o art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969[4] (com a redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019). 3. Por se tratar de tempo de serviço público estadual legitimamente prestado à Administração Direta do próprio Estado de Alagoas, incide a regra do art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991, computando-se o período em apreço para todos os efeitos legais no âmbito estatutário estadual, respeitadas eventuais vedações e requisitos específicos previstos na legislação orgânica de regência da carreira de Delegado de Polícia Civil. 4. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG/AL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:01800.0000031727/2026 INTERESSADO JOELMA LUZ DE OLIVEIRA (92584705400) ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42881184/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBPREV 42805932, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo JOELMA LUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 0067971-2, ocupante do cargo de Professor, do tempo de contribuição de 1 (um) ano, prestado perante a SEDUC como professora monitora (período de 01/02/2000 a 30/01/2001), conforme Certidão de Tempo de Contribuição (doc. 40546177), nos termos do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 40, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Registre-se que, por versar sobre serviço temporária prestado ao Estado de Alagoas, o cômputo submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso I, da Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c o art. 40, § 9º, da Constituição , destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, restando expressamente vedada sua utilização para a concessão ou percepção de vantagens temporais remuneratórias na atividade (tais como adicionais por tempo de serviço, progressões, quinquênios ou licenças especiais). 3. Consigna-se, ademais, que a medida de cautela atinente à declaração de vedação de reutilização da CTC em outro regime, objeto de requisição no pronunciamento aprovado, já encontra-se devidamente cumprida nos autos conforme documento SEI nº 40546177 (fl. 02). 4. Dessa forma, vão os autos à SEDUC, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:20105.0000008995/2026 INTERESSADO Cícera Betânia Santos da Silva ASSUNTO Pessoal: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição DESPACHO PGE/PA/CD 42875628/2026 Nos termos da delegação conferida pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", da Portaria PGE nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBPREV 42275526/2026, conclusivo pela retificação do Despacho (Doc. 40867770), de modo que deve a Administração proceder à averbação, nos assentamentos funcionais do servidor público civil estadual efetivo Cícera Betânia Santos da Silva, matrícula nº 300833-9, ocupante do cargo de Agente de Polícia, da PC/AL, do tempo de contribuição total de 3 (três) anos, 2 (dois) meses e 20 (vinte) dias, prestado perante o Estado de Alagoas (3 meses e 20 dias) e a ente privado (2 anos e 11 meses), nos termos dos arts. 102 e 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991[2] c/c o art. 201, § 9º da Constituição Federal[3]. 2. Reitere-se que o labor prestado a ente privado sob o Regime Geral de Previdência (2 anos e 11 meses) submete-se estritamente à disciplina do art. 105, inciso V, da Lei Estadual nº 5.247/1991, destinando-se tal lapso unicamente para fins de aposentadoria, enquanto o tempo de serviço prestado ao Estado de Alagoas (3 meses e 20 dias) é regido pelo art. 102, podendo ser contado para todos os fins. 3. Dessa forma, vão os autos à PC/AL, para as providências de sua competência.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

Vitória Maria de Farias Fragoso.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1124728

Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF)

Portaria/SECDEF Nº 464/2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal para acompanhamento, monitoramento e fiscalização das parcerias decorrentes do Chamamento Público nº 02/2025, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.336, de 8 de maio de 1992, que cria o Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA), destinado ao financiamento de ações voltadas à promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 02/2025, destinado à seleção de Organizações da Sociedade Civil para a celebração de parcerias voltadas à execução de projetos de proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, no âmbito do Fundo Estadual da Infância e Adolescência (FIA);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução das parcerias decorrentes do referido chamamento público, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº E:01700.0000007530/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das parcerias decorrentes do Chamamento Público nº 02/2025, destinadas à execução de projetos de proteção, defesa e promoção dos direitos de crianças e adolescentes vítimas e/ou testemunhas de violência, no âmbito da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF:

I - Gestor: Anne Caroline Fidelis de Lima, Secretária Executiva da Cidadania, matrícula 100-7;

II - Fiscal: João Paulo Lima, GERENTE DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, matrícula 77-9;

Art. 4º O Gestor e o Fiscal deverão exercer suas atribuições em observância à legislação aplicável, especialmente à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 69.902/2020 e às disposições dos respectivos instrumentos de parceria, sem prejuízo das competências atribuídas à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

FRANCINE GLÓRIA MARINHO DO BOMFIM
Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência

Protocolo 1124518

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, vem tornar sem efeito a publicação DE DIÁRIAS, a PORTARIA /SECDEF Nº. 457/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE em 29 de setembro de 2026, Ano 114 - Número 2893, página 79.
Maceió, 23 de outubro de 2026.

Francine Glória Marinho do Bomfim
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Protocolo 1124598

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 300/2026 Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

Institui a Comissão de Seleção dos Editais nº 07/2026 e nº 08/2026, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão responsável pela análise e seleção das propostas inscritas nos Editais nº 07/2026 e nº 08/2026;

CONSIDERANDO os critérios de avaliação e os procedimentos estabelecidos nos respectivos editais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção dos Editais nº 07/2026 e nº 08/2026, composta pelos seguintes membros:

I – **José Wyllyson dos Santos**, Superintendente de Economia Criativa, Fomento e Incentivo à Cultura;

II – **Perolina Henriques Lyra**, Superintendente de Patrimônio e Diversidade Cultural;

III – **Anna Christina de Queiroz Rodrigues**, servidora técnica do Escritório Regional do Ministério da Cultura em Alagoas;

IV – **Marcella França Martins Menezes**, representante dos segmentos culturais de cultura nerd, música e arte em geral.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I – analisar e avaliar as propostas inscritas, conforme os critérios, as pontuações e as demais disposições dos respectivos editais;

II – registrar e fundamentar as avaliações, assegurando a observância dos princípios da impessoalidade, da transparência e da isonomia;

III – elaborar os resultados da etapa de seleção e encaminhá-los ao setor competente para publicação;

IV – apreciar os recursos referentes à etapa de seleção, observados os procedimentos e as competências previstos em cada edital;

V – registrar em ata as deliberações e as demais ocorrências relevantes dos trabalhos.

Art. 3º Os membros deverão comunicar eventual impedimento ou conflito de interesses, abstendo-se de participar da análise e da deliberação sobre as propostas envolvidas, conforme as disposições dos editais e da legislação aplicável.

Art. 4º A Comissão exercerá suas atividades em conformidade com os cronogramas dos respectivos editais, até a conclusão dos trabalhos relativos à etapa de seleção.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 11.518/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000037610/2026 .
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nº s 46.677-8 e 12.905-4, tratadas nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1124483

Portaria/SEDUC Nº 11.519/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000036995/2026.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidor público inscrito na matrícula nº 30.463-8 , tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1124484

Portaria/SEDUC Nº 11.517/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº E:01800.0000040897/2026.
RESOLVE:
1. Designar as servidoras Anne Kelly Ferreira Martins, Professora, Matrícula nº 67699; Maria do Socorro de Lima Melo, Orientadora Educacional, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora pública inscrita na matrícula nº 29.158 , tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1124487

Portaria/SEDUC Nº 11.532/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045324/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Odete Bonfim, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.532/2026
ESCOLA ESTADUAL ODETE BONFIM – CODIGO INEP: 27013405
CNPJ: 00.859.690/0001-39
RUA ESTUDANTE ÉRICO MENTASTI, S/N, CENTRO – 57670000 – MARIBONDO – AL
PORTARIA/SEDUC Nº. 3.481/2017 DE 02.10.2017 – PUBLICADA NO D.O.E. DE 03.10.2017
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2026.3

Ordem	ALUNO/A	CPF
01	BEDSON DOS SANTOS DE SOUZA	142.567.434-80
02	JOSÉ ERALDO VIEIRA BARROS	699.951.174-87
03	JOSEFA RITA FERREIRA DA SILVA	040.688.754-30
04	MARIA JOSE PEDRO DA SILVA	053.522.614-41
05	MARIA MONICA DA SILVA DE ALMEIDA	118.383.634-16
06	NAISA COELHO DA SILVA	052.815.643-82

Portaria/SEDUC Nº 11.530/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045224/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, do Ensino Médio, da Escola Estadual Monsenhor Ribeiro Vieira, após conferência da Ata de Resultados Finais do ano letivo de 2026.3, na modalidade Educação de Jovens e Adultos Modular., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.530/2026
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RIBEIRO VIEIRA
Código do INEP: 27014932
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-EJA MODULAR 2026.3

Nº	ALUNO	CPF
1	ALINE MARIA DOS ANJOS SILVA	701.552.894-03
2	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	718.037.584-57
3	JACQUELINE RIBEIRO DE MATOS	098.298.184-89
4	JACQUELINE SILVA DA ROCHA	702.747.964-81
5	MICHELLY REGINA DA SILVA BEZERRA	081.358.504-09
6	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	017.887.114-16
7	ROSIMEIRE VIEIRA DA SILVA	080.443.234-14

Portaria/SEDUC Nº 11.531/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000036287/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEF-MAT, EJAMNOTEJAEE-NAT, EJAMNOTEJAEH-LING e EJAMNOTEJAEG-HUM 2026.2 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2026, da **Escola Estadual Ambrósio Lira**., conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.531/2026
ESCOLA ESTADUAL AMBRÓSIO LIRA
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO NO ANO LETIVO 2026
MODALIDADE - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ALEX ELIAS DOS SANTOS	095.600.114-99
2.	ALEX SANDRO CLEMENTE DA SILVA	038.221.364-50
3.	ANA LUANA DOS SANTOS	168.610.704-83
4.	ANDRÉ RENATO DOS SANTOS	044.152.404-45
5.	ARTHUR VITOR ALVES DA SILVA	713.525.164-46
6.	BENEDITA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	044.466.564-14
7.	DAYANA PATRYCIA DOS SANTOS	073.577.654-74
8.	EDUARDA MARLENE GAUDÊNCIO ALVES SANTOS	133.464.564-71
9.	EDUARDA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	139.975.474-24
10.	ELIANE DA SILVA SANTOS	120.026.464-90
11.	FERNANDA SALGUEIRO DOS SANTOS	114.063.194-22
12.	JAILSON DOS ANJOS COSTA	118.618.894-45
13.	JENY MARIA DA SILVA	065.057.724-80
14.	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	028.618.754-02
15.	JOSÉ DJALDO ARAÚJO DE MORAES	125.814.284-81
16.	JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS	152.847.664-66
17.	JOSÉ JADSON SANTOS DE OLIVEIRA	184.892.154-30
18.	KALÃENE ZEFERINO DOS SANTOS	139.935.924-09
19.	LEONARDO ROBERTO DA SILVA	058.479.654-43
20.	LETICIA DOS SANTOS VIEIRA	713.510.494-37
21.	MARGARETE IZABEL DOS SANTOS	061.634.314-05
22.	MARIA ANTÔNIA DOS SANTOS SOUZA	062.866.284-01
23.	MARIA JACKELINE DA SILVA	115.183.634-66
24.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	114.200.474-00
25.	MARIA LUCIANA DA SILVA MELO	063.263.174-01
26.	MARIA MICHELE DOS SANTOS	138.312.184-20
27.	MARIA SIRLEIDE DOS SANTOS SILVA	099.552.004-64
28.	MARLENE MARIA DA SILVA	647.944.154-00
29.	MARLI CICERA DOS SANTOS	089.327.884-05
30.	OSIEL FERREIRA DA SILVA	109.838.144-06
31.	OSMAR JOSÉ DOS SANTOS	089.559.414-55
32.	REINALDO JOSE DOS SANTOS	094.271.524-19
33.	RHOBERT BEZERRA DOS SANTOS	130.725.234-60
34.	ROBERTA ELIANE DO NASCIMENTO SANTOS	091.765.224-07
35.	ROSENILDA MARIA DOS PRAZERES SANTOS	069.957.204-58
36.	SIMONE OLIVEIRA SANTOS	089.945.434-81
37.	VERONICA MARIA DOS SANTOS SILVA	704.107.054-97

Portaria/SEDUC Nº 11.529/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045067/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEM - NAT, EJAMNOTEJAEI - LING, EJAMNOTEJAEK - MAT, EJAMNOTEJAEN - NAT, EJAMNOTEJAEJ LING e EJAMODCIENHUM , do período letivo de 2026.2, do Ensino Médio da modalidade EJA MODULAR, da Escola Estadual Drª Eunice de Lemos Campos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.529/2026
ESCOLA ESTADUAL DOUTORA EUNICE DE LEMOS CAMPOS
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ENSINO MÉDIO EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2026.2

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	BENEDITO AMORIM DA SILVA	357.096.184-20
2.	DANIELA RAMOS DA SILVA	106.170.324-08
3.	DEIVISSON YAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	125.456.184-62
4.	FLÁVIA RAISSA DA CONCEIÇÃO SILVA	147.381.864-85
5.	GABRIELA MARIA SILVA	083.917.594-90
6.	GILVÂNIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	151.458.124-85
7.	GLEIDE SILVA DE AZEVEDO	052.323.954-83
8.	ISAIAS VITOR SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	131.906.414-04
9.	JOSÉ GABRIEL DE OLIVEIRA	160.299.824-86
10.	JOSE PETRUCIO DA SILVA	067.471.154-81
11.	JOSINETE MARIA DA SILVA BATISTA	070.286.454-44
12.	JULIANA ALVES DA SILVA GAMA	034.555.574-06
13.	LETÍCIA VITÓRIA INÁCIO KAKALIS	092.259.314-09
14.	MARIA SILVANA ABEL	941.021.984-15
15.	PATRICIA SIQUEIRA CAMPOS	019.786.394-90
16.	PEDRO VICTOR DA COSTA MONTEIRO	175.779.794-73
17.	RAMOM GUILHERME DA SILVA RAMOS	151.879.644-37
18.	ROSITA PEREIRA SILVA	527.274.404-72
19.	RUAN JEFFERSON DA SILVA RAMOS	151.880.014-97
20.	SAMUEL VITO FERREIRA DA SILVA	153.948.764-44
21.	VANESSA MONTEIRO DINIZ	071.550.024-45

Portaria/SEDUC Nº 11.528/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045050/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EJAMNOTEEJA- NAT, referente ao ano letivo de 2026 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.528/2026
Escola Estadual Professora Maria Cândida da Silva
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -EJA MÉDIO MODULAR-ANO LETIVO 2026-CÓDIGO INEP:27023087

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	JOATAN SANTOS DE OLIVEIRA	127.790.234-81

Portaria/SEDUC Nº 11.527/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045402/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEC - HUM, EJAMNOTEJAED - MAT, EJAMNOTEJAEA - LING, EJAMNOTEJAEF -NAT e EJAMNOTEJAEJAEV - MAT, do período letivo de 2026.3 do Ensino Médio da modalidade Eja Modular, da Escola Estadual PROFª MARGAREZ MARIA SANTOS LACET, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.527/2026
ESCOLA ESTADUAL PROF.ª MARGAREZ M.ª SANTOS LACET

CONCLUINTE TURMAS:
EJAMNOTEJAEC – HUM, EJAMNOTEJAED – MAT, EJAMNOTEJAEA – LING, EJAMNOTEJAEF – NAT, EJAMNOTEJAEV – MAT.

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ANA LUIZA SANTOS DA SILVA	133.541.814-86
02	CÍCERA DANIELE DA SILVA DE SOUZA FIDELIS	709.880.274-37
03	DANIELLE SANTOS DA SILVA BARRETO	071.557.964-92
04	EWERTON DA SILVA GOMES	103.095.644-84
05	JACKSON NEVES DA SILVA	162.241.494-29
06	JOSÉ MANOEL FRANCISCO TRINDADE	227.276.714-15
07	MAURO JORGE FIDELIS JÚNIOR	079.475.204-70
08	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	143.045.934-47
09	RONALD RUAN MARQUES DA SILVA	116.514.554-57
10	THUANE MARIA GRACIELE DOS SANTOS SILVA	153.603.964-07

Portaria/SEDUC Nº 11.526/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800.0000045476/2026..

RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar a responsabilidade da servidora temporária inscrita na matrícula nº, 0023703-5 , nos termos que determina o artigo 10 da Lei 7.966/2018, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 11.525/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000045542/2026.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinícius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar os fatos constantes nos autos, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1124502

Portaria/SEDUC Nº 11.524/2026

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada Nº 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023 e tendo em vista o contido no Processo nº E:01800.0000034494/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores Janailde Monteiro Soares Sampaio, professora, matrícula n.º 011.371-9, CPF n.º 033.xxx.xxx-65, e Sérgio Rostan da Silva, vigia, matrícula n.º 9.863.844-0, CPF n.º 009.xxx.xxx-08, consoante as exposições do despacho conclusivo de lavra da Comissão Permanente de Inquérito doc. SEI nº 42565592, ratificado pela autoridade competente doc. SEI nº 42702196.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1124521

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.541/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000045058/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ELIAS BERNARDO NUNES

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível3
CPF: 860.956.504-10
RG: 000000001206234 SSP AL
Matrícula: 1863465
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 29/09/2026 até 05/10/2026
DESTINO: Maceió / Roteiro / Jequiá da Praia / Maceió.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários nas unidades de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Portaria/SEDUC Nº 11.542/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000045058/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor WILLIAM DE SOUZA OLIVEIRA

Cargo: VIGIA - nível Nível5
CPF: 033.066.274-02
RG: 000098001071999 SSP AL
Matrícula: 826216
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,37
PERÍODO: 29/09/2026 até 29/09/2026
DESTINO: Maceió / Roteiro / Maceió.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários nas unidades de ensino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O.: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil / Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124712



Portaria/SEDUC Nº 11.548/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045471/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, a EJA MODULAR 2026.3 - Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Manoel de Matos, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.548/2026

ESCOLA ESTADUAL MANOEL DE MATOS
INEP: 27023516 MODALIDADE: EJA MODULAR TURMA: EJA - MODULAR - ENSINO MÉDIÉDIO (1ª a 3ª SÉRIE)

TURNO: NOTURNO ANO: 2026.3

Nº	ALUNOS CONONCLUINTES	CPF
01	AGNO MARQUES DA SILVA	122.862.514-01
02	ALEX VIEIRA DA SILVA	096.525.734-77
03	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	049.482.484-01
04	CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE MARQUES	058.015.021-65
05	CICERA MARIA MARTINS ALVES	594.478.854-20
06	CICERA MARIA MARTINS DA SILVA	594.455.994-20
07	CRESIVANIA LUCIO DE LIMA	080.052.554-03
08	CRISLENE GOMES DA SILVA	055.544.274-80
09	LÊDA MARIA CLEMENTE DA SILVA	410.876.744-68
10	LEONARDO ERICSSON BEZERRA DA SILVA	127.513.104-27
11	LUCIANO ALVES DA SILVA	842.031.024-72
12	MAIARA LUANA DA SILVA BARROS	143.877.324-23
13	MARIA MIRIAM NASCIMENTO DA SILVA	115.392.104-99
14	NUBIA RICARDO DA SILVA SOUZA	072.717.994-27
15	QUITERIA ALVES RIBEIRO	015.247.364-57
16	SIRLAN ANTONIO DE VASCONCELOS	085.063.074-65

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000043067/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma 3ºM01 ano letivo 2020(aluno retardatário) e EJA Modular 2026.2, da Escola Estadual Dr. Fernandes Lima, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.547/2026

ESCOLA ESTADUAL DR FERNANDES LIMA
CÓDIGO DO INEP: 27035948
RELAÇÃO DE CONCLUINTES DA EJA 2026.2 - PERÍODO LETIVO 2026

Nº	NOME	CPF
01	ARIELLY JAMYLY MORAIS DE OLIVEIRA	141.616.004-37
02	CLARA LARYSSA PEREIRA DA CRUZ	126.100.014-52
03	CLAUDIA TAVARES SINFRANIO	143.607.594-79
04	CREUZA DA SILVA PONTES	634.024.325-87
05	EVÔNEIDE NASCIMENTO DA SILVA	563.262.114-68
06	LAUDICÊA MARIA DA SILVA COSTA	062.807.634-71
07	LUCAS DE MELO MATIAS SAMPAIO	151.186.344-74
08	MACILENE DA SILVA ALVES	085.154.944-69
09	MANOEL LISBÔA MARTINS RAPÔSO DA CÂMARA	955.225.304-72
10	MARIA CLARA ALVES DOS SANTOS	158.988.364-03
11	MARIA PATRÍCIA SANTOS LEMOS MORAIS	703.626.924-32
12	RAKELLY DE LIMA FERREIRA	128.200.154-09
13	SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	049.930.244-36
14	JOSINEIDE SANTOS DA SILVA	077.341.094-54

RELAÇÃO DE CONCLUINTES 3ºT01 – ENSINO REGULAR - ANO LETIVO DE 2020 (REMANESCENTE)

Nº	NOME	CPF
01	JOSÉ RODRIGO GOMES VIEIRA DE BRITO	105.893.714-60

Portaria/SEDUC Nº 11.546/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045984/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da EJA Modular, da Escola Estadual Cônego Amando de Gusmão da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2026.3, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.546/2026
ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO AMANDO GUSMÃO
INEP: 27034240

CONCLUINTES 2026.3 conforme Portaria 8.967/2016

TURMA: EJA MODULAR 2026.3 –

Nº	NOME DO EDUCANDO	CPF
1.	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	060.002.674-44
2.	ANDRESSA FERREIRA	103.813.044-18
3.	GILBERTO DOS SANTOS	035.143.454-22
4.	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	069.339.154-50
5.	JOSIELE FELISDORO DOS SANTOS	131.346.054-06
6.	MARIA CLAUDINETE DOS SANTOS	700.913.154-68
7.	SIDNEIDE MARIA DE FREITAS	861.340.784-68
8.	WAGNER RODRIGUES DA SILVA	717.335.284-31

Portaria/SEDUC Nº 11.545/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045801/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EJAMNOTEJAEJ- MAT, referente ao ano letivo de 2026 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Torquato Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.545/2026
ESCOLA ESTADUAL TORQUATO CABRAL
INEP: 27027457
LISTA DOS CONCLUINTES EJA MODULAR 2026.3
TURMA: EJAMNOTEJAEJ-MAT – TURNO NOTURNO

Nº	NOME	CPF
1	ADRIANA LEOPOLDINO DOS SANTOS	036.455.554-80
2	ANA CLARA DOS ANJOS SIQUEIRA	142.102.544-28
3	ANA PAULA DA SILVA	714.858.354-37
4	ANDRÉA LEOPOLDINO DOS SANTOS	045.903.624-65
5	BRUNA RAFAELA MEDEIROS DE ARAUJO	100.025.154-31
6	CARLOS EDUARDO RAMOS DA SILVA	142.111.234-59
7	CELSO CARLOS DOS SANTOS NETO	055.664.654-12
8	FABIANA SILVA ALVES	135.036.974-89
9	FLAVIANE SILVA ALVES	127.763.794-63
10	JOSE CICERO AMBROZIO DOS SANTOS	038.440.684-06
11	JOSE MARIA DA SILVA FILHO	653.177.774-53
12	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	297.919.738-65
13	MARIA BETANIA DA COSTA FERREIRA	160.524.898-39
14	MARIA CLAUDILENE BERTULINO DOS SANTOS	954.679.474-00
15	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	024.468.354-90
16	PAULA ROBERTA DA CONCEIÇÃO	080.969.854-42
17	PAULO CESAR SANTOS MELO	076.301.054-52
18	SANDRA DA SILVA LIMA	065.996.754-50
19	VERA LÚCIA FERREIRA DE PAULO	018.590.014-32

Portaria/SEDUC Nº 11.544/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000042764/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da 2ª modulação, Período Letivo 2026.2 do Ensino Médio em EJA Modular da Escola Estadual Dr. José Maria Correia das Neves, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.544/2026

ESCOLA ESTADUAL DR. JOSÉ MARIA CORREIA DAS NEVES
CÓDIGO INEP - 27038297
RELAÇÃO DOS CONCLUINTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO MÉDIO – EJA MODULAR – PERÍODO LETIVO 2026.2

Nº	NOME DO ALUNO	Nº DO C.P.F.
01	ANDRÉA MARIA DA SILVA	071.283.144-40
02	ARTHUR VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	090.517.224-86
03	JOAO LEVI VASCONCELOS DA SILVA	097.606.724-21
04	MARIA CRISTINA LESSA DOS SANTOS	008.724.894-85
05	MIQUEIAS ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA	098.714.684-07
06	NICHOLLAS BARBOZA CALDAS NOVAES	142.396.244-36
07	ROZILENE MARIA DE SOUZA FERREIRA	940.038.234-00
08	WILLAMS HENRIQUE DA SILVA ACIOLI	101.613.494-04

Portaria/SEDUC Nº 11.521/2026

DESIGNAR PROFESSORES (AS) ESPECIALISTAS EM INSPEÇÃO EDUCACIONAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE INSPETOR (A) EDUCACIONAL NO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 44, de 08 de abril de 2011, e o que consta no Processo Administrativo nº 1800-007959/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar professores especialistas em Inspeção Educacional para o exercício da atividade Inspetor Educacional no Conselho Estadual de Educação de Alagoas.

Parágrafo único. A atividade do Inspetor Educacional configura-se como parte das atividades de suporte pedagógico, conforme Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, Capitulo III art. 7º, inciso III.

Art. 2º São atribuições específicas dos (as) professores em exercício de atividade de Inspetor Educacional:

I- Orientar, analisar e emitir parecer em processo de regularização de Instituições Escolares;

II- Analisar e emitir parecer em processos de equivalência de estudos realizados no país e no Exterior;

III- Analisar documentos referentes à vida escolar dos alunos de escolas em atividades e extintas;

IV- Orientar sobre as normas legais em relação à vida escolar do aluno e ao processo de ensino-aprendizagem;

V- Orientar sobre os períodos de vigências das portarias de regularização das escolas;

VI- Orientar os representantes das instituições de ensino escolares sobre a aplicabilidade da legislação;

VII- Articular e contribuir para o desenvolvimento da política pedagógica do Estado e o cumprimento da legislação de ensino;

VIII- Participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de políticas de ensino;

IX- Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional correlata;

X - Assessorar, para elaboração das normas complementares legais, o Conselho Estadual de Educação, bem como os Conselhos Municipais de Educação e os Órgãos e estabelecimentos do Sistema Estadual de Ensino; e

XI- Desenvolver outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A ação do/a Inspetor/a Educacional, dar-se-á, prioritariamente, de modo preventivo e sob a forma de orientação, visando evitar desvios que possam comprometer a regularidade dos estudos dos alunos e a eficácia do processo educacional.

Art. 3º. Determinar que os professores abaixo relacionados exerçam a atividade de Inspetor/a Educacional no Conselho Estadual de Educação de Alagoas:

Nº	Inspetores/as	Lotação	Matrícula	CPF
1	Ângela Márcia Dos Santos	CEE/AL	80.401-0	776.XXX.XXX-20
2	Clayton Rosas e Silva	CEE/AL	824495-2	724.XXX.XXX-34
3	Edilene Vieira Da Silva	CEE/AL	80.380-4	644.XXX.XXX-91
4	Edvaldo Neneu Da Silva	CEE/AL	9865876-0	021.XXX.XXX-03
5	Jane Medeiros dos Santos	CEE/AL	0084046-7	759.XXX.XXX-15
6	Jivaneide Araújo Silva Costa	CEE/AL	84034	562.XXX.XXX-00
7	Juliana Souza Cahet	CEE/AL	86583-4	024.XXX.XXX-31
8	Lauriceres Borba Ferreira	CEE/AL	9865114-5	724.XXX.XXX-68
9	Laura De Cerqueira Ângelo	CEE/AL	826866-5	278.XXX.XXX-00
10	Marly Do Socorro Peixoto Vidinha	CEE/AL	825476-4	297.XXX.XXX-49
11	Márcia Lúcia Rodrigues de Melo	CEE/AL	86768-3	123.XXX.XXX-34
12	Nezilda Do Nascimento Silva Pauferro	CEE/AL	78464-8	469.XXX.XXX-34

Art. 4 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as portarias anteriores.

SECRETARIA DE ESTADO A EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de outubro de 2026.

Roseane Ferreira Vasconcelos

Secretária de Estado da Educação

Portaria/SEDUC Nº 11.543/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000045488/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;
RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da (o) Turma EJAMNOTEJAEC-MAT 2025, Turma EJAMNOTEJAEJ-LING 2025, Turma EJAMNOTEJAEC-NAT 2026, EJAMNOTEJAED-HUM 2026, Turma EJAMNOTEJAEA-MAT 2026, EJAMNOTEJAEF-HUM 2026.3 e EJAMNOTEJAEE-LING 2026.3 da Escola Estadual Juvenal Lopes Ferreira de Omena, após conferência da Ata de Resultados Finais do período letivo de 2025 à 2026.3, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 23 de outubro de 2026

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 11.543/2026
ESCOLA ESTADUAL JUVENAL LOPES F DE OMENA

INEP: 27026370

MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTO ENSINO MÉDIO

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS E

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

TURNO: NOITE

ANO: 2026.3

Nº	ALUNOS CONCLUINTES	CPF
01	JEIZA CATARINA DA SILVA SANTOS	126.644.704-00
02	JOSÉ QUITERIO MONTEIRO DA SILVA	783.726.154-20
03	MARIA APARECIDA DE LIMA	083.673.394-01
04	MARIA CRISTINA DA SILVA	014.629.614-10
05	MONICA FERREIRA DE LIMA	102.367.764-44

Portaria/SEDUC Nº 11.520/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 052, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo n.° E:01800.0000045337/2026.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Progressão por Nova Habilitação/Titulação e de Progressão Horizontal dos Servidores do Magistério, de Apoio e Administrativos, ficando esta sob a presidência do primeiro.
• Luciano Ferreira dos Santos, CPF nº 041.779.064-33, matrícula nº 24607-7, Cargo: Vigia;
• Ana Paula Lopes da Silva, CPF nº 041.080.934-96, matrícula nº 82219-1, cargo: Agente Administrativo;
• Aline Tenório Cavalcante Abreu, CPF n.º 052.595.444-98, matrícula n.º 9865254-0, cargo: Professora;
• Josenilda dos Santos Felix, CPF n.º 888.880.884-15, matrícula n.º 0010143-5, Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos;
• Jorge Luiz Vieira. CPF n.º 456.773.104-25, matrícula nº 86.555-9, Cargo: Professor;
• Mariângela Pacheco da Silva, CPF n.º 025.434.584-09, matrícula n.º 9864827-6, cargo: Professora.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria da SEDUC nº 5.780/2024, publicada no DOE/AL no dia 03 de abril de 2024.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 22 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1124778

Portaria/SEDUC Nº 11.549/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000040359/2026, e considerando RENÚNCIA.

RESOLVE:
Dispensar o(a) servidor(a) Eduarda Elisa Monteiro de Lima, Matrícula nº 0029981, portadora do CPF nº 116.946.864- 00, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 11.550/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, Decreto nº 93.688, de 25 de setembro de 2023, o Art. 114 da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o estatuído na Lei nº 8.748 de 28 de setembro de 2022, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000040359/2026, e considerando a vacância da função de Gestor Geral da unidade de ensino, decorrente de renúncia.
RESOLVE:
Designar o(a) servidor(a) Durval Ferreira do Nascimento Júnior, Matrícula nº 1041-3, portador do CPF nº 028.473.874-39, ocupante do cargo de PROFESSOR(A), lotado no Gabinete da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO - nível FEGUE 4, na unidade de ensino Escola Estadual Prof. José Vitorino da Rocha - 13ª Região, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1124773

Portaria/SEDUC Nº 11.522/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e alterações posteriores publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de agosto de 2023, bem como pelo art. 9º do Decreto nº 1.790, de 16 de março de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029866/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitório e precário,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora MARIA EDIJANE MARQUES CANUTO, inscrita no CPF nº 700.054.784-72, matrícula nº 81.357-5, ocupante do cargo de Professor, da Função Especial de Recursos Humanos - FERH, na 3ª Gerência Especial de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2026.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC Nº 11.523/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e alterações posteriores publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 18 de agosto de 2023, bem como pelo art. 9º do Decreto nº 1.790, de 16 de março de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000029866/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitório e precário,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora MARIA DO AMPARO SOARES DA SILVA, inscrita no CPF nº 019.419.934-78, matrícula nº 16.242-6, ocupante do cargo de Professor, com registro de lotação na 3ª Gerência Especial de Educação, para exercer a Função Especial de Recursos Humanos - FERH, na 3ª Gerência Especial de Educação da Secretaria de Estado da Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2026.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 23 de outubro de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1124793

Conselho Estadual de Educação

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS MARIO CESAR JUCÁ AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2026, DOS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

RESOLUÇÃO Nº 62 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Ouro Branco/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Ouro Branco/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 63 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Poço das Trincheiras/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Poço das Trincheiras/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 64 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Água Branca/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Água Branca/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 65 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Cacimbinhas/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Cacimbinhas/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 66 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Cajueiro/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Cajueiro/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 67 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Chã Preta/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Chã Preta/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 68 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Delmiro Gouveia/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Delmiro Gouveia/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 69 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Igaci/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Igaci/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 70 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Inhapi/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Inhapi/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 71 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Joaquim Gomes/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Joaquim Gomes/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 72 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Lagoa da Canoa/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Lagoa da Canoa/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 73 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Mar Vermelho/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Mar Vermelho/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 74 /2026 CEE

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Maribondo/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Maribondo/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 75 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Mata Grande/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Mata Grande/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 76 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Minador do Negrão/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Minador do Negrão/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 77 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Monteirópolis/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Monteirópolis/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 78 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Olho D' água do Casado/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Olho D'água do Casado/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 79 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Pariconha/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Pariconha/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 80 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Paripueira/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Paripueira/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 81 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Paulo Jacinto/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Paulo Jacinto/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 82 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Pindoba/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Pindoba/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 83 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Piranhas/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Piranhas/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 84 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Porto de Pedras/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Porto de Pedras/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 85 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Porto Real do Colégio/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Porto Real do Colégio/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 86 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Tanque D'arca/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Tanque D'arca/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 87 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Viçosa/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Viçosa/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 88 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Santana do Ipanema/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Santana do Ipanema/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

RESOLUÇÃO Nº 89 /2026 CEE/AL

Aprova, em caráter temporário, a Política Municipal de Educação Integral do município de Palestina/Alagoas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno, Ad Referendum, com fundamento no inciso XVIII do referido artigo e,

CONSIDERANDO os termos expressos na Indicação nº 04/2026 - CEE/AL, DOE - 05/10/2026, que institui a Comissão de Educação Integral em Tempo Integral.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

CONSIDERANDO, por fim, o caráter de urgência e a necessidade de fixar um período de transição seguro e delimitado até a conclusão dos trabalhos de análise técnica pela referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada, em caráter de natureza provisória e excepcional, a Política Municipal de Educação Integral do município de Palestina/Alagoas, visando garantir o atendimento ao preconizado na Resolução CEB/CNE nº 2/2026 que altera o artigo 28 da Resolução CNE/CEB nº 7/2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

MARIO CESAR JUCÁ
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Alagoas

Protocolo 1124734

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 14 - realizada em 07/10/2026.

PROCESSO Nº: 1500-016269/2016.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.51254-001
AUTUADA: CM DE ARAUJO FRANCA - ME
CACEAL: 248.53658-3
CNPJ: 16.973.609/0012-30
TIPO: REEXAME NECESSÁRIO
RELATORA: MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA.
JULGADORES PRESENTES: IVAN CHAVES DE ALMEIDA, LUCAS TELES BENTES E CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA EM EXERCÍCIO: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14/2026 - 07.10.2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 55/2026

EMENTA: ICMS. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS NO LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS. REEXAME NECESSÁRIOCONHECIDO. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO CONTRA PESSOA JURÍDICA FORMALMENTE EXTINTA ANTERIORMENTE À CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO. ILEGITIMIDADE PASSIVA. VÍCIO INSANÁVEL. NULIDADE DO LANÇAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA "B" DO INCISO IV DO ART. 7 DA LEI Nº 6.771/06
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade de votos, em conhecer do Reexame Necessário para declarar a NULIDADE do Auto de Infração nº 70.51254-001, por ilegitimidade passiva, nos termos da alínea "b" do inciso IV do art. 7 da Lei nº 6.771/06 cancelando a Decisão nº 22.550/2026 proferida em primeira instância, que julgou o Lançamento Improcedente.
Fica assentado que o erro de identificação do sujeito passivo na relação tributária no momento da lavratura do Auto de Infração em questão acarretou a nulidade do lançamento de ofício nos termos da alínea "b" do inciso IV do art. 7 da Lei nº 6.771/06.
Determina-se a remessa dos autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para homologação da extinção, nos termos do art. 70 da Lei nº 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA
Relatora
MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
Presidente em exercício

Secretaria do TATE, Maceió, em 23 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1124670

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei n° 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pela 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO, na Sessão Ordinária Nº 14 - realizada em 07/10/2026.

PROCESSO Nº: 1500-004143/2012 ANEXOS: 1500-200162/2011; 1500-014576/2012; 1500-029229/2021; 1500-000130/2022
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.02325-001
AUTUADA: ZENILDA ROGERIO SILVA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 248.31251-0
CNPJ N°: 69.981.421/0001-47
TIPO: RECURSO ORDINÁRIO/REEXAME NECESSÁRIO
RELATOR (A): LUCAS TELES BENTES
JULGADORES PRESENTES: CARLOS HENRIQUE DE LIMA COSMO, MÁRCIA MARIA BARROS BARBOSA E IVAN CHAVES DE ALMEIDA.
PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA EM EXERCÍCIO: MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 14 - REALIZADA EM 07/10/2026

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA DO TATE Nº 54/2026

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DE NOTAS FISCAIS REFERENTES A ENTRADAS DE MERCADORIAS TRIBUTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES AO DO LANÇAMENTO. RECURSO ORDINÁRIO. Preliminares de nulidade afastadas. Livros fiscais físicos que somente podem ser utilizados depois de visados pela repartição fazendária do domicílio do contribuinte (art. 274, §§ 1º a 4º, do RICMS/AL). Anotações realizadas em livro sem o visto não equivalem à escrituração das notas fiscais no Livro Registro de Entradas. Capitulação adequada. Infração caracterizada. Presunção de saídas internas tributadas sem pagamento do imposto (art. 2º, § 2º, II, e § 9º, II, da Lei nº 5.900/96). ICMS devido. REEXAME NECESSÁRIO. Penalidade reclassificada pela decisão singular para o art. 87, II, da Lei nº 5.900/96, na redação dada pela Lei nº 8.085/18. Alteração, de ofício, para a penalidade do art. 107 da Lei nº 5.900/96, por se amoldar à conduta de falta de lançamento de documento fiscal no Livro Registro de Entradas e por ser mais benéfica ao contribuinte (art. 106, II, "c", do CTN). ERRO MATERIAL NO ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 05/2024 (ART. 33 DA LEI Nº 6.771/2006). Diligência. Divergência entre o ICMS lançado e planilha elaborada pela Secretaria do TATE decorrente de falha na conversão das imagens dos autos (OCR), e não de erro do autuante. ICMS mantido conforme lançamento. Multa do art. 107 quantificada a partir de grandeza diversa do valor da operação relativa ao documento fiscal não lançado. Inexatidão aritmética perceptível de plano, sem conteúdo decisório próprio, cuja correção não ofende a definitividade da decisão nem caracteriza novo julgamento. Multa retificada para 5% do valor de cada operação, conforme memória de cálculo individualizada. Recurso Ordinário e Reexame Necessário conhecidos e não providos. Penalidade alterada de ofício. ERRO MATERIAL ACOLHIDO. LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.
ACORDAM os membros da 1ª Câmara de Julgamento do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, por unanimidade, em ACOLHER o erro material apontado no Despacho TATE de 23/09/2025, com fundamento no art. 33 da Lei nº 6.771/2006, para retificar o Acórdão da 1ª Câmara nº 05/2024 quanto ao valor da multa, que passa a corresponder a 5% do valor de cada operação relativa aos documentos fiscais não lançados (valor total das operações de R$ 349.286,27), nos termos do art. 107 da Lei nº 5.900/96, mantendo-o em seus demais termos, inclusive quanto ao conhecimento e desprovimento do Recurso Ordinário e do Reexame Necessário, para julgar O LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE, condenando a autuada ao recolhimento do crédito tributário no valor total de R$ 37.530,12 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta reais e doze centavos), sendo R$ 20.065,48 (vinte mil, sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) a título de ICMS e R$ 17.464,64 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a título de multa do art. 107 da Lei nº 5.900/96, acrescido de juros, atualização monetária e demais encargos legais até a data do efetivo pagamento, tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30 (trinta) dias.

Após o trânsito em julgado, os autos devem ser encaminhados à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para atualização do sistema informatizado de débitos e adoção das providências relativas à cobrança do crédito tributário ora retificado, nos termos do art. 179 do Decreto nº 25.370/2013.

Lucas Teles Bentes
Relator
Marcos José Dattoli de Souza
Presidente da 1ª Câmara em exercício

Secretaria do TATE, Maceió, em 23 de outubro de 2026.
Genilza Coelho de Oliveira Vasconcelos
Chefe de Processos e Apoio Administrativo
ASF - Mat. 38274-4

Protocolo 1124671

*A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2026 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº E:25529.0000000528/2021 - Assim, DEFIRO o pedido de restituição, no valor total de R$ 143.883,14 (cento e quarenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), para que seja efetivada em moeda corrente, nos termos do art. 63, inciso II, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, e do art. 227, inciso II, do Decreto nº 25.370, de 19 de março de 2013 (Regulamento do PAT). Ressalte-se, ainda, que, nos termos do art. 63, § 2º, da Lei nº 6.771/2006, as quantias objeto de restituição deverão ser corrigidas monetariamente, mediante aplicação dos mesmos índices utilizados para a atualização dos débitos tributários, disposição igualmente prevista no art. 227, § 1º, do Decreto nº 25.370/2013. Vejamos: "Lei Estadual nº 6.771/2006 Art. 63. [...] § 2º As quantias restituídas, na forma prevista neste artigo, serão corrigidas monetariamente, de acordo com os mesmos índices exigidos para a atualização dos débitos tributários." "Decreto nº 25.370/2013 Art. 227. [...] § 1º As quantias restituídas, na forma prevista neste artigo, serão corrigidas monetariamente, de acordo com os mesmos índices exigidos para a atualização dos débitos tributários." (grifo nosso) Existindo débitos em nome da contribuinte deverá haver a compensação, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n.º 6.771/2006, c/c os arts. 225 e 226 do Decreto n.º 25.370/2013. Ante o exposto, remetam-se os autos à Secretaria Administrativa, para publicação da presente decisão. Após, encaminhem-se à Cheia de Operacionalização de Restituição - CORE, para que cientiique o requerente acerca do deferimento do pleito e adote as providências necessárias à efetivação da restituição, observada a devida correção monetária, mediante aplicação dos mesmos índices utilizados na atualização dos débitos tributários, nos termos do art. 63, § 2º, da Lei nº 6.771/2006 e do art. 227, § 1º, do Decreto nº 25.370/2013.

GSEF, em Maceió, 19 de outubro de 2026.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1124441



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1851/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
Considerando que o contribuinte abaixo encontra-se instalado em endereço incompatível com o ramo das atividades exercidas.
RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação oficial, para realizar a mudança de endereço para local compatível com suas atividades. Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio, tudo em conformidade com os art. 12, inciso II, b, e os Incisos XIV e XX e o § 4º, do art. 24, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL:	24137059
RAZÃO SOCIAL:	DANIEL G DE M FARIAS SISTEMAS
CNPJ:	57815691000107
OBSERVAÇÃO:	R PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 92, COND PRQ DAS MANGUEIRAS;BLOCO SUL;APT 101;SALA A; Pinheiro MACEIO/AL CEP 57055660

CACEAL:	24137059
RAZÃO SOCIAL:	DANIEL G DE M FARIAS SISTEMAS
CNPJ:	57815691000107
OBSERVAÇÃO:	R PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 92, COND PRQ DAS MANGUEIRAS;BLOCO SUL;APT 101;SALA A; Pinheiro MACEIO/AL CEP 57055660

CACEAL:	24137059
RAZÃO SOCIAL:	DANIEL G DE M FARIAS SISTEMAS
CNPJ:	57815691000107
OBSERVAÇÃO:	R PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 92, COND PRQ DAS MANGUEIRAS;BLOCO SUL;APT 101;SALA A; Pinheiro MACEIO/AL CEP 57055660

Maceió, 23 de Outubro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1855/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Despacho Grupo de Trabalho Fiscalização Multissetorial nº 42830847 e Despacho n.º 42877082 da Superintendência de Fiscalização, no Processo nº E:01500.0000042754/2026
CONSIDERANDO o levantamento cruzamento eletrônico de dados, constatou que o contribuinte deixou de efetuar o pagamento do valor correspondente à diferença entre o valor efetivo e o presumido por força da substituição tributária previsto no Art. 27-A da Lei 5.900/1996 referentes ao período de 2022 a 2025;
CONSIDERANDO que a empresa foi previamente notificada por meio do Domicílio Tributário Eletrônico ¿ DT-e, com prazo de 15 dias para regularização;
CONSIDERANDO que, mesmo diante dessas comunicações, não houve atendimento quanto ao pagamento integral ou ao parcelamento dos débitos apurados, razão pela qual se faz necessária a presente intimação por meio deste edital,
RESOLVE:
Intimar o contribuinte relacionado para, no prazo de 30 (trinta) dias, promover o recolhimento, à vista ou parcelado, da obrigação tributária principal quanto ao ICMS Complementar e FECOEP Complementar,
Decorrido o prazo estabelecido, caso não haja regularização, a inscrição estadual será suspensas mediante publicação de ato próprio, em conformidade com o disposto no art. 23, inciso V, alíneas ¿a¿ e ¿b¿, do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, e no art. 48, inciso VI, alíneas ¿a¿ e ¿b¿, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL:	24031344
RAZÃO SOCIAL:	CENTRAL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ:	45735190000123
TIPO DOCUMENTO:	Notificação
DOCUMENTO:	7117118
OBSERVAÇÃO:	Processo nº E:01500.0000042754/2026

CACEAL:	24031344
RAZÃO SOCIAL:	CENTRAL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ:	45735190000123
TIPO DOCUMENTO:	Notificação
DOCUMENTO:	7117118
OBSERVAÇÃO:	Processo nº E:01500.0000042754/2026

CACEAL:	24031344
RAZÃO SOCIAL:	CENTRAL CONSTRUCOES LTDA
CNPJ:	45735190000123
TIPO DOCUMENTO:	Notificação
DOCUMENTO:	7117118
OBSERVAÇÃO:	Processo nº E:01500.0000042754/2026

Maceió, 23 de Outubro de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE CADASTRO

Secretaria de Estado da Mulher (SEMU)

AVISO DE COTAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER inscrita no CNPJ sob o nº 06.064.264/0001-95, representada neste ato pela Superintendência Administrativa, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:20106.0000000934/2026. Objeto: Aquisição de mobiliário para a Casa da Mulher Brasileira - Maceió/AL. O prazo para envio de propostas será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Para solicitar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), deverá ser enviado para o e-mail luiz.souza@mulher.al.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Maceió - AL, 23 de outubro de 2026.

MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária de Estado da Mulher

Protocolo 1124574

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº 9.532, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Institui Grupo de Trabalho Interinstitucional destinado à elaboração de soluções técnicas e operacionais para a organização e a regulação do acesso às cirurgias de artroplastia de quadril e joelho no Estado de Alagoas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os encaminhamentos pactuados na reunião interinstitucional promovida pela Defensoria Pública da União em 15 de abril de 2026, com participação de representantes dos entes gestores do Sistema Único de Saúde e das unidades hospitalares envolvidas;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação institucional para a organização dos fluxos assistenciais, aprimoramento da regulação do acesso e definição de soluções para o atendimento da demanda por cirurgias de artroplastia de quadril e joelho no Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO as providências relacionadas ao Cumprimento Provisório de Sentença nº 0800257-66.2023.4.05.8000, em tramitação perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas, e o Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000006131/2021, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Artroplastias de Quadril e Joelho, com a finalidade de discutir, elaborar e propor soluções técnicas e operacionais para a organização e a regulação do acesso às consultas e aos procedimentos cirúrgicos correspondentes no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto de representantes das seguintes instituições:

I - Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL;
II - Secretaria Municipal de Saúde de Maceió;
III - Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca;
IV - Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe;
V - Ministério da Saúde;
VI - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas - COSEMS/AL;
VII - Santa Casa de Misericórdia de Maceió;
VIII - Hospital CHAMA - Centro Hospitalar Manoel André;
IX - Hospital Veredas;
X - Hospital Carvalho Beltrão;
XI - Hospital Nossa Senhora de Fátima.

§ 1º Cada instituição participante será representada por 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente, mediante indicação formal da respectiva autoridade ou representante institucional competente.

§ 2º As indicações nominais serão formalizadas mediante comunicação oficial dirigida à SESAU/AL e incorporadas ao Processo Administrativo SEI nº E:01204.0000006131/2021, para registro e atualização da composição do colegiado.

§ 3º A participação das instituições externas à estrutura administrativa da SESAU observará as indicações formalmente apresentadas por seus respectivos dirigentes ou representantes competentes.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, por intermédio do Gabinete do Secretário, com o apoio das unidades técnicas competentes, especialmente das áreas de regulação, atenção especializada e hospitalar, avaliação e controle e gestão assistencial.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Saúde poderá designar representante para exercer a coordenação operacional das reuniões e das atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - discutir e propor soluções técnicas para a organização e a regulação do acesso às consultas e às cirurgias de artroplastia de quadril e joelho;

II - propor fluxos assistenciais para atendimento de casos eletivos e de urgência/emergência;

III - levantar e analisar a demanda média mensal de procedimentos, a oferta existente e a capacidade instalada das unidades hospitalares de referência;

IV - avaliar os aspectos operacionais e logísticos relacionados ao transporte de pacientes;

V - elaborar propostas para definição e pactuação das unidades de referência da 1ª e da 2ª Macrorregiões de Saúde, a serem submetidas às instâncias competentes, especialmente à Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

VI - discutir a Programação Pactuada e Integrada - PPI e os ajustes eventualmente necessários à organização da assistência;

VII - examinar os mecanismos de financiamento tripartite e os programas de cofinanciamento estadual e municipal, inclusive quanto à proposição de cotas mensais de procedimentos, consideradas as demandas assistenciais e a capacidade instalada;

VIII - consolidar proposta conjunta de solução dos problemas identificados, compreendendo protocolos, fluxos, instrumentos operacionais e demais medidas necessárias ao adequado atendimento da demanda.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá apresentar proposta conjunta de soluções no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua efetiva constituição, conforme estabelecido na ata da reunião interinstitucional de 15 de abril de 2026.

Parágrafo único. A proposta deverá identificar as medidas recomendadas, os órgãos responsáveis pela implementação, as providências dependentes de pactuação ou deliberação superior e, quando pertinente, os respectivos cronogramas de execução.

Art. 6º O Gabinete do Secretário providenciará a comunicação às instituições participantes, a solicitação das respectivas indicações nominais e a convocação da reunião inaugural do Grupo de Trabalho, a ser realizada até 11 de novembro de 2026.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Alagoas

Protocolo 1124608

CONVOCAÇÃO SESAU Nº 07/2026
A SUPERINTENDENCIA DE VALORIZAÇÃO DE PESSOAS (SUPVP/SESAU/AL)
CONVOCA:

A senhora ERIKA CORTEZ DA FONSECA OLIVEIRA, Cargo de Médico, Matrículas nº 9.863-581, CPF ***.720.364-**, comparecer no prazo de 5 (cinco) dias, conforme disposto nos arts.3º, 9º, II e 24 da Lei Estadual nº 6.161/2000, na Superintendência de Valorização de Pessoa (SUPVP), desta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas (SESAU /AL), Sala. 207, horário de atendimento das 8h ás 14h de segunda a sexta, localizada no Ed. Stª. Ana, nº. 1174, Avenida da Paz, bairro de Jaraguá, Maceió/AL, a fim de tratar de assuntos de seu interesse.

Protocolo 1124381

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 1358/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000031177/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1124431

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Com fulcro no artigo 74, I, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICO a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o processo administrativo nº E:02000.0000026540/2024, razão pela qual AUTORIZO a celebração de contrato entre esta Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas e a pessoa jurídica KESA

COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.853.727/0001-09, R$ 1.474.200,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos reais), por inexigibilidade de licitação, referente à contratação de serviços de empresa especializada em Manutenção Preventiva, Corretiva e Calibração em Ventilador Pulmonar, destinados ao Hospital Geral do Estado; Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly; Hospital da Criança; Hospital do Coração Alagoano Prof. Adib Jatene; Hospital da Mulher; Hospital Regional do Alto Sertão; Hospital Regional da Mata; Hospital Regional do Norte e Hospital Metropolitano de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de outubro de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1124610

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 1256/2026
O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o que consta no Processo SEI nº E:02100.0000008422/2026 torna pública a execução do Curso de Capacitação em Teleatendimento 190- 8ª Edição, desenvolvido pela Chefia de Ensino Integrado, conforme dados abaixo:

Evento: Curso de Capacitação em Teleatendimento 190- 8ª Edição.
Dias: 27 de outubro a 27 de novembro de 2026.
Horário das aulas: 08h30min às 17h10min.
Local: Sala de Ensino Integrado da SSP e Plataforma Microsoft Teams.
Carga Horária: 40h/a.
Coordenação Pedagógica: Daniel Jonathas Elias Fernandes dos Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1124427

Portaria/SSP Nº 1255/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:02100.0000008418/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SALVADOR DE LIMA SANTOS, Ten Cel QOEM PM, matrícula nº 12.107-0, como gestor contratual relativo à execução da obra de ampliação da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, a cargo da empresa DBN - Deboni Sistemas Construtivos Ltda., com competência para elaborar as documentações necessárias, acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no processo sob sua responsabilidade.

Art. 2º Compete ao Gestor Contratual:
I - Fiscalizar a execução do serviço e fornecimento do objeto contratados, observando as condições contidas no Termo de Contrato e legislação pertinente;
II - Fiscalizar a execução do contrato e observar as especificações técnicas dos bens fornecidos, conforme condições constantes no Termo de Contrato e Termo de Referencia, normas técnicas em vigor e legislação pertinente;
III - Providências necessárias para o tombamento e registros financeiro e patrimonial dos bens adquiridos, bem como a baixa dos bens descartados.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria SSP Nº 0717/2026, publicada no Diário Oficial em 19 de junho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1124428

Portaria/SSP Nº 306/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-67471/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 18/10/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
CARLOS RODRIGO SOARES FEITAS SAMPAIO	CB	01869761510	R$ 166,6667
ANDREY ITALO DOS SANTOS	CB	02126835510	R$ 166,6667
JORGE GOMES DA SILVA JÚNIOR	3º SGT	04188803525	R$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .32	5975	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Protocolo 1124724

Portaria/SSP Nº 305/SECEPSP/2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-66839/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) ROTAM, a indenização no valor de R$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 11/10/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GÊNESIS DE MOURA BARBOSA	SD	02367547262	R$ 125,0000
LUCAS SALVADOR CUNHA DE MEDEIROS	SD	10322733480	R$ 125,0000
OSMAR SAMPAIO ALMEIDA NETO	3º SGT	07794429463	R$ 125,0000
MARIA NATHALIA DE LIMA FERREIRA	SD	16334129465	R$ 125,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	SUPRIMIDO	R$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7. 550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 23 de outubro de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 1124725

Portaria/SSP Nº 1257/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de designar servidores para fins de fiscalização, recebimento definitivo e atesto dos bens referente ao Termo de Contrato SSP nº 135/2026, que trata da aquisição de Equipamento DIV- Diagnóstico Inteligente Veicular, conforme consta nos autos do Processo nº E:02100.0000006328/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela fiscalização, atesto e recebimento definitivo dos materiais objeto do contrato SSP nº 135/2026:

P/G	Matrícula	Nome
Cel QOEM PM	12101-0	Raumário Jerônimo dos Santos
SGT QP PM	1033-2	Kariny Freitas de Araújo
SGT QP PM	1505-9	Hana Gabrielle Coelho de Aguiar

Art. 2º Estabelecer que todas as documentações relativas ao recebimento, entre outras que se façam convenientes, deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1124796

Portaria/SSP Nº 1258/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, que altera dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e considerando a necessidade de designar servidores para fins de fiscalização, recebimento definitivo e atesto dos bens referente ao Contrato 123/2026, referente Aquisição de Kit para Varredura (analisador de espectro portátil, detector de junção não linear, amplificador de áudio de alta sensibilidade, multímetro digital com câmera termográfica e maleta), conforme consta nos autos do Processo nº E:02100.0000004005/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela fiscalização, atesto e recebimento definitivo dos materiais objeto do contrato SSP nº 123/2026:

P/G	Matrícula	Nome
Cel QOEM PM	12101-0	Raumário Jerônimo dos Santos
SGT QP PM	1033-2	Kariny Freitas de Araújo
SGT QP PM	1505-9	Hana Gabrielle Coelho de Aguiar

Art. 2º Estabelecer que todas as documentações relativas ao recebimento, entre outras que se façam convenientes, deverão ser subscritas por todos os membros desta comissão;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1124797

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:20105.0000017916/2025
Interessado/requerido: A empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.008.831/0001-17, estabelecida na Av. A Galpão A, N° S/N - Dom Helder Camara - Garanhuns-PE, Cep: 55.293-970, Fone: 87 3762-0445 e com o seguinte endereço eletrônico viva_distribuidora@hotmail. com, atualmente em lugar incerto e não sabido.

ASSUNTO: Notificação da aplicação de sanção administrativa, ao interessado ou a quem tiver conhecimento.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem NOTIFICAR a empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 20.008.831/0001-17, da imposição à esta, ante o descumprimento das obrigações contratuais com relação aos prazos e entrega integral do objeto do Contrato SSP n° 030/2023, MULTA de 15% (quinze por cento), calculados sobre o valor total do Contrato SSP N° 030/2023, nos termos do Decreto Estadual n° 68.119/2019, totalizando o valor de R$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais), e impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com descredenciamento dos sistemas de fornecedores do Estado de Alagoas por igual período nos termos contratuais, legais e com amparo no parecer PGE PLICBENS SEI n° 42666288, PGE SUBCOOPLIC SEI n° 42681534 e PGE GPG SEI n° 42699909, estando igualmente sujeita às demais sanções que a futura inadimplência possa acarretar sem prejuízo do cálculo do reajuste da multa já aplicada, salvo melhor juízo.

Considerando-se o interessado NOTIFICADO, para os devidos efeitos legais, a partir da data de publicação deste documento para, querendo, pessoalmente ou mediante representação, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade superior, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, no endereço eletrônico cplseds.al@hotmail.com, ou no endereço físico Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480.

Por oportuno, informo que os autos do processo administrativo E:20105.0000017916/2025 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020- 480.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 1124425

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE
PROCESSO Nº E:02100.0000000560/2026

Interessado: CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 448.282.580.001-56, com sede na Av. Obed Emerich, nº 57, Campo Verde, Cariacica/ES, CEP: 29.155-845 com o seguinte endereço eletrônico: matrizjccomercio@gmail.com telefone: 27-98849-0278 / 22- 98873-1548 / 33-99995- 1377

ASSUNTO: Notificação de aplicação de sanção administrativa.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, neste ato representado pela autoridade competente, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 1° de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 1° de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9, vem NOTIFICAR a empresa CLEIDE PEREIRA DOS PASSOS da imposição à esta, com base nos arts. 155, III e 156, II e III, da Lei Federal n° 14.133/2021, ante a ocorrência de inexecução total do contrato, de MULTA de 10% (dez por cento) no valor de R$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), calculados sobre o valor total do CONTRATO SSP Nº 044/2025, assim como declaração de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com o Estado de Alagoas pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do estabelecidos nas cláusulas do Termo de Contrato, de seu Termo de Referência, sob incidência do Decreto Estadual nº 90.393 /2023, bem como o previsto Lei n° 14.133/2021 e com amparo

no parecer PGE/PLICBENS SEI. 42698070; Despacho PGE/SUBCOOPLIC SEI. 42734701 e Despacho PGE/GPG SEI. 42740848, estando igualmente sujeita às demais sanções que a futura inadimplência possa acarretar, sem prejuízo do cálculo do reajuste da multa já aplicada, salvo melhor juízo.

Assim, fica V.Sª. notificada para os devidos fins, para efetuar o pagamento da referida multa ou, querendo, pessoalmente ou mediante representação, apresentar recurso administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade superior, por intermédio do Secretário de Estado da Segurança Pública, no endereço eletrônico cplseds.al@hotmail.com, ou no endereço físico Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480.

Por oportuno, informamos que os autos do processo administrativo E:02100.0000000560/2026 se encontram disponíveis mediante consulta ao sistema SEI em "https://portal.sei.al.gov.br/" e/ou solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo os intimados comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226.0001/15, sediada na Rua Zadir Índio, 213, CEF 57.020-480, Centro, Maceió, Alagoas.

Flávio Saraiva da Silva
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1124485

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0195/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000073551/2025, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1124423

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0196/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000038282/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1124424

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0197/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000043123/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1124426

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SSP Nº 013/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, nos autos do Processo SEI nº E:20105.0000008123/2026, uma vez identificado pelo setor requisitante que a execução integral do objeto contratual não ocorrerá dentro do prazo de entrega originalmente pactuado, em razão de fatores alheios à vontade das partes, nos termos do Despacho PCAL NQVSST (SEI nº 42735434)

Considerando o disposto no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, resta apostilado o Contrato SSP Nº 013/2026, celebrado com a DATEN TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ 04.602.789/0001-01, no sentido de prorrogar o prazo de entrega até 30/11/2026.

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

Maceió, 21 de outubro de 2026.
FLAVIO SARÁIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1124482

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0199/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000039860/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1124757

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0200/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000008056/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1124769

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0201/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000007995/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1124772

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0198/2026

Em atendimento ao que preconiza o Art. 8º, § 3º, do Decreto nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, publicado em 20 de janeiro de 2026, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000028246/2026, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 1124776

Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 196/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000680/2026 RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2025/2026, a servidora Anne Karoline Ferreira Santos, inscrita no CPF de nº 114.***.***-01, ocupante do cargo de Gerente, sob a matrícula de nº 7-8, lotada na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 15/12/2026 a 30/12/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1124779

PORTARIA/SERFI Nº 197/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO da Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.0000000681/2026 RESOLVE: Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 2025/2026, a servidora Júlia Maria Ferreira da Silva, inscrita no CPF de nº 052.***.***-47, ocupante do cargo de Secretária Executiva de Novos Negócios, sob a matrícula de nº 2-7, lotada na Secretaria de Relações Federativas e Internacionais, no período 15/12/2026 a 30/12/2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo
Secretária de Estado

Protocolo 1124780

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL N.º 018/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.
ÓRGÃO AFETADO: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, situado na Avenida Menino Marcelo, nº 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470.
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Sr. MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN, Diretor-Presidente, inscrito no CPF sob o n.º ***.988.2**-** e nomeado pelo Decreto n.º 89.164, de 23 de fevereiro de 2023, publicado no DOE/AL de 27 de fevereiro de 2023.
OBJETO: Constitui objeto do Termo o controle da afetação de um imóvel situado na Avenida Luís Lima Beltrão, s/nº, Centro, Coruripe/AL.
VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000007158/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2026.

Protocolo 1124666

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2023

LOCATÁRIO: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57020-050.
REPRESENTANTE DO LOCATÁRIO: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, matrícula funcional n.º 3865-2.
LOCADOR: O PÁTIO ARAPIRACA S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.318.224/0001-62, com sede na Rua José Jailson Nunes, 493, Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.310-400.
REPRESENTANTE DO LOCADOR: O Sr. RICARDO PANZENBOECK DELLAPE BAPTISTA, inscrito no CPF sob o n.º ***.286.3**-** e portador do RG n.º 18454363 SSP/SP.
OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato n.º 18/2023. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.0000002907/2023.
DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.

Protocolo 1124668

EXTRATO DO CONVÊNIO UGPE/SEPLAG Nº 10/2026

CONVENENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-050.
REPRESENTANTE DO CONVENENTE: A Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 26 de março de 2024, publicado no DOE/AL de 27 de março de 2024, portador da matrícula funcional nº 3865-2.
CONVENIADO: O INSTITUIÇÃO DE ENSINO: O SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 13.013.263/0001-87, com sede na Av. Murilo Dantas, 300, bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP 49032-490.
REPRESENTANTE DO CONVENIADO: A Sra. JANAINA MACHADO TAVARES, inscrita no CPF sob o n.º XXX.523.3XX-XX, de acordo com a representação legal que lhes é outorgada por procuração.
OBJETO: Este convênio tem como objeto o oferecimento, pelo Governo de Alagoas, por intermédio da SEPLAG, de estágio não-obrigatório a estudantes que estejam frequentando o ensino regular na SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, do Decreto Estadual nº 73.715, de 18 de março de 2021, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 89.699, de 6 de março de 2023, da Instrução Normativa - IN/SEPLAG nº 05, de outubro de 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° E:01700.0000003129/2026.
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2026.

Protocolo 1124673

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (CBM/AL)
CONCURSO PÚBLICO PARA A ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) E AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 11 - CBM/AL, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao período de reabertura das solicitações de isenção para o concurso público para a admissão ao Curso de Formação de Oficiais e ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBM/AL).
1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO

DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA, REFERENTE AO PERÍODO DE REABERTURA DAS SOLICITAÇÕES

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida referente ao período de reabertura das solicitações, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: OFICIAL DE ESTADO-MAIOR

10015261, Adelmo Agostinho de Aquino / 10015328, Adriano de Oliveira Lima / 10014384, Alice Freire Cid / 10015223, Alison Gomes dos Santos / 10013761, Ana Paula da Silva Araujo / 10005475, Ana Paula Maia de Moura / 10014358, Ana Paula Santiago da Silva / 10014970, Anderson Alex da Silva / 10014458, Ariel Angelo de Mendonca / 10014842, Arthur Dias Costa / 10007139, Brena Nascimento Nunes Pereira / 10009647, Breno Oliveira de Britto / 10014057, Byanca Laryssa da Silva Rocha / 10000071, Caio Leandro Silva de Lima / 10014609, Carlos Eduardo da Conceicao / 10014168, Carlos Vinicius Cortes da Silva / 10014966, Cleyton Daniel Machado da Silva / 10015044, Cliwer Gabriel Silva de Moura / 10014008, Cristovao Goncalves Soares Filho / 10000449, Eduardo Teixeira Araujo Filho / 10014365, Emanuelle Soares Pimentel / 10003890, Emmanuel Camilo da Silva Souto Filho / 10008325, Endrew Matheus da Rocha Silva / 10014374, Eric Santos Batista / 10015447, Ewerson de Lemos Bezerra Tenorio / 10009585, Felipe Brandao Cajueiro / 10015249, Felipe dos Santos Freire / 10013809, Francisco Mardonio de Mesquita / 10003713, Gilenilson Santos Felix / 10009646, Isabelly Soares da Silva Santos / 10000044, Isis Thayane Santos Vieira / 10014481, Ithalo Gabriel Alves Santos / 10013664, Jairio Carlos de Souza / 10013940, Janete Rosa Guimaraes da Silva / 10001074, Joao Lucas Simplicio Dules / 10014862, João Marcos Cariri Santos / 10013640, Joao Paulo Cardoso dos Santos / 10013745, Joao Victor de Almeida Oliveira / 10015049, Joao Victor Santos Teixeira / 10014776, Joao Vitor Prado Viana / 10003254, Johnatha Pinto Cardoso / 10015146, Johnny Guilherme da Silva / 10014034, Jose Ariel Correia de Brito / 10010495, Jose Carlos Lopes da Silva Junior / 10006951, Jose Danilo de Oliveira Fonseca / 10014582, Jose Lucas da Silva Santos / 10014942, Jose Matheus Santos Chaves / 10014584, Jose Roberto dos Santos Lima / 10002120, Juliana Bernardo Leite / 10014195, Karllisson Henrique da Silva / 10013907, Krifiton Batista da Silva / 10013707, Leandro Santos da Conceicao / 10014786, Leonardo Ferreira de Freitas / 10002982, Lucas de Sousa Serafim / 10013803, Lucas Henrique Silva Santos / 10005835, Lucas Silva Lemos / 10005011, Luis Gustavo Franca Santana / 10009592, Mateus Vinicios Martilde Santos / 10015396, Matheus dos Santos Maximino / 10014759, Max Maciel dos Santos / 10010590, Maxuel dos Santos Silva / 10013747, Maykon Douglas Almeida Araujo / 10004019, Michael Douglas Silva Assis / 10014844, Natanael Martins do Nascimento / 10002568, Nathalia Gabriela de Oliveira Vitorino / 10001542, Nayadi Fernanda Cavalcante Leao / 10014700, Pedro Henrique Leandro dos Santos / 10014701, Raiane Silva dos Santos / 10015200, Romulo da Silva Muniz / 10014868, Ryan Santos da Silva / 10014101, Sabrina Furtado Lopes / 10013797, Seixas Dias Santos / 10014960, Thiago Bassetti Gomes / 10015427, Treicy Emmeline dos Santos Lima / 10013946, Vanessa Tavares / 10013749, Victor Leandro Silva Santos / 10013703, Victoria Caroline Lima Rocha / 10014880, Vinicius Oliveira Damasceno / 10014920, Vitoria Caroline Alves Lima / 10015408, Wagner Wendell Silva Ribeiro Filho / 10009888, Waldessandro Wesly Bispo de Lima / 10005442, Willames Luiz de Franca.

CARGO 2: SOLDADO - QUALIFICAÇÃO: QPBM/1

10014340, Adilson Nicolas Santos de Oliveira / 10013800, Alan Carlos dos Santos Felix / 10015413, Alan Matheus Vieira Soares / 10014334, Alany Evelyn de Oliveira Rocha / 10015470, Alberto Pereira de Oliveira / 10014996, Aldiandre Enila de Melo Costa Almeida / 10002484, Alison Gomes dos Santos / 10003722, Allison Ferreira Barbosa / 10000971, Ana Karine Leite dos Santos / 10014824, Ana Kessia Santos Silva / 10005927, Ana Paula da Silva Barros Leao / 10002205, Ane Caroline Gomes da Silva / 10005811, Antonio Pedro Ferreira da Silva / 10015099, Arthur Gleydson Melo da Silva / 10014843, Arthur Guilherme Silva de Moura / 10014694, Axel Augusto Gouveia Cordeiro / 10009123, Beatriz dos Santos Pimentel / 10002110, Beatriz Silvano Amorim / 10014523, Brena Nascimento Nunes Pereira / 10015030, Brenno Cesar Moura de Almeida / 10009648, Breno Oliveira de Britto / 10000029, Bruno Tenorio dos Santos / 10014616, Carlison Deivid da Silva Rodrigues / 10014914, Cassio Leonardo Nascimento Oliva / 10015289, Cleison Washington dos Santos / 10014973, Cleyton Daniel Machado da Silva / 10014010, Cristovao Goncalves Soares Filho / 10007110, Danielly Beatriz Santos Camelo / 10004127, Darling Lucy Nunes da Silva / 10014131, Denis Caetano / 10000472, Eduardo Teixeira Araujo Filho / 10006693, Emmanuel Camilo da Silva Souto Filho / 10008326, Endrew Matheus da Rocha Silva / 10014368, Eric Santos Batista / 10015399, Esdras Duarte Santana / 10014675, Evandro Franca da Silva Filho / 10015336, Evangelista dos Santos Ferreira / 10003823, Fabricio Higor Santos Guabiraba / 10014390, Felipe Brandao Cajueiro / 10015250, Felipe dos Santos Freire / 10013865, Felipe Silva Xavier de Lima / 10015277, Francis da Silva Bezerra / 10013814, Francisco Mardonio de Mesquita / 10014991, Gabryelle Vitoria Carvalho da Silva / 10014547, Gilvanilda Viturino da Silva / 10014460, Gledson Lucas Souto Batista / 10013740, Harrison Quixabeira Nunes / 10000925, Henrique Oliveira dos Santos / 10006215, Henrique Roger Bandeira de Carvalho / 10014993, Iarla Maria de Souza Almeida / 10015308, Icaro Costa Araujo Rodrigues / 10001384, Iris Mayara Santos Tavares / 10014745, Isabelly Calaca Matias / 10015445, Isabelly Soares da Silva Santos / 10000142, Isis Thayane Santos Vieira / 10014272, Ismael Aquis Lima de Araujo Silva / 10014019, Jean Miguel de Lima Batista / 10004493, Jefferson Felipe Guilherme Santos / 10013938, Jerlane Tarcilia Gomes Telles / 10008979, Jessica Glayce Dantas Macena / 10014364, Jessica Vitoria Tertuliano da Silva / 10015278, Jessyca Leticia Vieira Ferro Silva / 10002745, Joao Gabriel Belo Santos / 10014771, Joao Leonardo Lucas de Lima Bento / 10001089, Joao Lucas Simplicio Dules / 10014866, João Marcos Cariri Santos / 10014394, Joao Terto da Silva Neto / 10013748, Joao Victor de Almeida Oliveira / 10008671, Joao Victor Santos Teixeira / 10014772, Joao Vitor Prado Viana / 10000594, Johnny Guilherme da Silva / 10000125, Jordan Cesar dos Santos / 10014045, Jose Ariel Correia de Brito / 10014944, Jose Matheus Santos Chaves / 10014575, Jose Roberto dos Santos Lima / 10002423, Jussara Maria Anacleto da Silva / 10013911, Karolaine Martins da Silva Santos / 10007952, Krifiton Batista da Silva / 10014692, Lais de Oliveira Loureiro / 10004588, Laryssa Karen da Silva Souza / 10013628, Leticia Almeida Rodrigues / 10014492, Lourival Leobino Ferreira Neto / 10005739, Luan de Assis Agra / 10014427, Lucas Calheiros Silva / 10002976, Lucas de Sousa Serafim / 10005827, Lucas Silva Lemos / 10013807, Lucas Vinicius Batista dos Santos / 10014122, Lucas Vinícius dos Santos / 10005019, Luis Gustavo Franca Santana / 10014922, Luiz Matheus Marques Machado / 10015357, Luiz Victor Delmiro Pereira / 10015471, Lyris Mayanne Ribeiro de Oliveira Matias / 10005195, Marcelo Gabriel / 10014623, Marcos Adriano Santos da Silva / 10014442, Maria Eduarda Paulino da Silva / 10013652, Maria Fernanda da Silva Santos / 10014881, Maria Veronica Santos de Oliveira / 10002456, Maria Victoria Rodrigues de Matos / 10013782, Mateus Ferreira de Lima Cavalcante / 10000383, Mateus Limeira Lima / 10009594, Mateus Vinicios Martilde Santos / 10015207, Matheus dos Santos Maximino / 10014555, Matheus Guilherme Farias dos Santos / 10014753, Max Maciel dos Santos / 10014141, Maxuel dos Santos Silva / 10014211, Micaelle Barbosa Moura / 10014216, Millena Soares Cavalcante / 10013702, Naian Vitor da Silva / 10014841, Natanael Martins do Nascimento / 10014341, Nathan Vieira dos Santos / 10001322, Nicholas Nascimento dos Anjos / 10015033, Oliver Henrique da Silva Barbosa / 10014260, Otavio Matheus de Melo Abreu / 10014611, Pablo Vinicius de Jesus Silva / 10014930, Pamela Santos Xavier / 10014599, Paulina Rayane de Souza / 10014638, Paulina Tavares de Carvalho Tenorio / 10014516, Pedro Felipe Soares da Rocha / 10003606, Pedro Henrique Cavalcante Barbosa / 10014702, Pedro Henrique Leandro dos Santos / 10013773, Pedro Henrique Soares Pereira / 10014328, Preysla Hannah dos Santos Vicente / 10001830, Rafaela Mariano da Silva / 10014359, Rafaella Cristyna de Oliveira da Silva / 10014699, Raiane Silva dos Santos / 10015181, Ramon Lima Alves Costa / 10014473, Ray Henrique da Silva Santos / 10014331, Ray Oliveira Santos / 10014024, Renata dos Santos da Fonseca / 10015179, Ricardo Jose Medeiros Rocha Filho / 10008804, Ronald de Souza Figueiredo / 10014835, Rosana Badu dos Santos / 10014963, Sabrina dos Santos da Fonseca / 10005040, Sabrina Furtado Lopes / 10015148, Sara Mariana Bispo Santana / 10005916, Suevylen Louhane Ferreira Santos / 10015208, Tarcielly Candido da Silva Araujo / 10003716, Thais Ribeiro da Silvia / 10015005, Thais Sousa da Silva / 10007725, Treicy Emmeline dos Santos Lima / 10015024, Valdeline Alves da Silva / 10014550, Valéria Ferreira Pimentel / 10014562, Victor Augusto Tavares Militao / 10002813, Vithor de Oliveira Benjamim / 10004972, Wanessa Kaline Silva dos Santos / 10015342, Wilyleide Silva / 10014910, Yasmim Virtuoso Felix / 10013691, Yasmin de Melo Santos / 10014558, Yuri Correia Pimentel.

CARGO 2: SOLDADO - QUALIFICAÇÃO: QPBM/2

10014957, Anderson Alex da Silva / 10013949, Davi Tejera Moreira / 10015453, David Santos Oliveira / 10015433, Jose Danilo de Oliveira Fonseca / 10015351, Jose Felipe Fernandes Barbosa Lima / 10002137, Juliana Bernardo Leite / 10010663, Lucas Henrique Silva Santos / 10003072, Marcio Florencio da Silva / 10015264, Mauricio Marcio Camelo de Araujo Filho / 10004316, Michael Douglas Silva Assis / 10014302, Nicolas de Carvalho Lessa Werneck / 10010468, Victor Leandro Silva Santos.

2 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 28 de outubro de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 - CBM/AL, de 21 de maio de 2026, e suas alterações.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida, referente ao período de reabertura das solicitações, estarão à disposição a partir da data provável de 3 de novembro de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_al_26.

3.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

PAULA CINTRA DANTAS
Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas
Protocolo 1124794

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1427/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender demanda oriunda do Juízo de Direito da 16ª Vara Criminal da Capital/Execuções Penais e apurar supostas irregularidades administrativas, bem como a respectiva autoria e materialidade, apresentadas no Despacho dos autos 9002693-56.2026.8.02.0001 (42731246), contido no Processo nº E:34000.0000040503/2026;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores : Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 22/10/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1124539

Portaria/SERIS Nº 1428/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar comunicação oriunda da Chefia do Grupamento Tático do Interior - CHGTI com fim a manutenção no sistema de freios da viatura oficial, modelo S10, placa TNR6H05, que necessita de reparo imediato, conforme exposto no Ofício SERIS CHFROT (42812794), contido no Processo nº E:34000.0000038776/2026.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Thaysa Karla Andrade Correia de Brito, matrícula n.º 53.203-7, Carlos Daniel Calheiros Lima, matrícula n.º 129-5 e Fabiana Maria dos Santos Procópio, matrícula n.º 51.060-2, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 22/10/2026, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1124549

PORTARIA/SERIS Nº 1488/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a 1ª Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade:

COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO - CAISL		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cybelle Rocha Loureiro	Presidente	51.082-3
Josivaldo Phillipi Soares de Santana	Secretário	50.744-0
Alexandre Doowel da Silva	1º Membro	52.977-0
Marcos Antônio de Azevedo Silva	2º Membro	30.102-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1406/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1124593

PORTARIA/SERIS Nº 1487/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO - CAISL		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Eduardo Gouveia da Costa	Presidente	30.188-4
Deivison de Omena Ramos	Segurança e Disciplina	30.145-0
Maciana Lins Monteiro	Assistente Social	4169
Maria Dalva Vieira de Souza	Psicóloga	4509
Elenir Wellesley Nogueira Costa	Jurídico	169-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS Nº 1747/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Protocolo 1124594

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000006861/2026 - Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, 42835692, conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 23 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1124591

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000005134/2026 - Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, 42869962, conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa no setor Sindicância dos Processos Indenizatórios da SERIS desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 23 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1124592

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000006938/2026 - Portaria n.º 239/2025.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado na Portaria n.º 239/2025, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI, 42839011, conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa no setor de Sindicância dos Processos Indenizatórios da SERIS desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maceió, 23 de outubro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1124676

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CLUBES DA MELHOR IDADE DE ALAGOAS - ABCMI/AL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO DESTINADO À PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL, NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001324/2026
FOMENTO: N° 069/2026
EXTRATO: N° 082/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CLUBES DA MELHOR IDADE DE ALAGOAS - ABCMI/AL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01068673000146, com sede na Rua Zacarias de Azevedo, nº 570, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-470, neste ato representada por sua Presidente, LUCIA MARIA LEMOS RÊGO,
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de projeto esportivo destinado à promoção do envelhecimento saudável, da capacidade funcional, da autonomia e da participação social de pessoas idosas, mediante oferta gratuita e regular de práticas esportivas adaptadas, exercícios físicos supervisionados, atividades recreativas, convivência comunitária e ações de educação em saúde.
VALOR: Para execução do objeto, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá à OSC o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão à conta da seguinte classificação orçamentária, conforme manifestação da SOFAE, documento SEI nº 42763259: Unidade Gestora: 510522 - FUNESPORTE. Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas. Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições. Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: O presente Termo de Fomento rege-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ - Yohansson Nascimento, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelas demais normas aplicáveis à matéria.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1124755

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E O GAMA JUDÔ CLUBE, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO DECORRENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001185/2026
FOMENTO: N° 031/2026
EXTRATO: N° 083/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: O GAMA JUDÔ CLUBE, inscrito no CNPJ nº 05761662000106, com sede na Rua Pedro Loureiro Farias, nº 30, Feitosa, Maceió/AL, CEP 57042-450, neste ato representado por seu Presidente, CHRISTIANO LIMA SILVA, inscrito no CPF nº 024.xxx.xxx-67, conforme Estatuto Social e Ata de Eleição e Posse.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução de programa de desenvolvimento do judô e do jiu-jitsu, compreendendo a oferta gratuita de aulas regulares a 100 (cem) crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, prioritariamente oriundos da rede pública de ensino e de comunidades em situação de vulnerabilidade social, a entrega de kits de judogis aos beneficiários, o acompanhamento social das famílias atendidas e a realização de ações de capacitação técnica de professores, técnicos, árbitros e demais agentes esportivos.
VALOR: Para execução do objeto, a Administração Pública transferirá à OSC o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão à conta da classificação orçamentária informada pela SOFAE: • Gestão/Unidade: 510522; • Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; • Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; • Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: Os partícipes resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ/AL, Categoria D - Esporte para Toda a Vida, conforme Processo Administrativo nº E:36000.0000001185/2026, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 69.902/2020 e nas demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 1124756

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, INOVAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - INSTITUTO IDEIA, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "VÔLEI TAPERA", NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001178/2026
FOMENTO: N° 068/2026
EXTRATO: N° 084/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO, INOVAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA - INSTITUTO IDEIA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 33173289000108, com sede na Rua 13 de Maio, nº 100, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000, neste ato representado por seu Presidente, ALLAN KARDECK DE BARROS FEITOSA,
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto "Vôlei TAPERA", destinado à formação esportiva gratuita de 100 (cem) crianças, adolescentes e jovens, com idades entre 8 e 18 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, no Município de São José da Tapera/AL.
VALOR: Para execução do objeto, a Administração Pública transferirá à OSC o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente parceria correrão à conta da seguinte classificação orçamentária, conforme informação constante dos autos: Unidade Gestora: 510522. Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas. Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições. Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: O presente Termo de Fomento rege-se pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 69.902, de 27 de maio de 2020, pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ - Yohansson Nascimento, pelo Plano de Trabalho aprovado e pelas demais normas aplicáveis à matéria.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 1124781

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, E A V.I.D.A - VIDAS INTEGRADAS NO DESENVOLVIMENTO E AÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO ESPORTIVO SELECIONADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - YOHANSSON NASCIMENTO.

PROCESSO: N° E:36000.0000001207/2026
FOMENTO: N° 070/2026
EXTRATO: N° 085/2026

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ nº 22.255.059/0001-63, neste ato representada por LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: V.I.D.A - VIDAS INTEGRADAS NO DESENVOLVIMENTO E AÇÃO, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15125018000197, com sede no Conjunto Santa Marta, s/n, Praia do Toque, São Miguel dos Milagres/AL, CEP 57940-000, neste ato representada por seu Presidente, ALLEX ADAM DA SILVA NAZÁRIO.
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "Escola de Futebol Atlético na Base", destinado à ampliação e manutenção de atividades esportivas gratuitas de futebol para crianças e adolescentes no Município de São Miguel dos Milagres/AL.
VALOR: Para a execução do objeto, a Administração Pública transferirá à OSC o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência de 6 (seis) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte classificação orçamentária, conforme manifestação da SOFAE, SEI nº 42413294: • Unidade Gestora: 510522; • Programa de Trabalho: 27.811.1021.5167 - Apoio aos Atletas, Paratletas e Técnicos de Alagoas; • Natureza da Despesa: 335041 - Contribuições; • Fonte de Recursos: 799 - Outras Vinculações Legais.
BASE LEGAL: O presente TERMO DE FOMENTO, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - SELAJ/AL, Categoria D - Esporte para Toda a Vida, vinculado ao Processo Administrativo nº E:36000.0000001207/2026, mediante as cláusulas seguintes.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 1124782

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 642/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003321/2026
RESOLVE conceder diárias em favor de: MONICA TAVARES ROCHA
Cargo: Colaboradora Eventual
CPF: 770.604.231-68
RG:000000000 159398-2 SSP AL
N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$380,00

VALOR TOTAL: R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra
.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 - Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124569

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO 5ª SESSÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90016/2026 - Turma 2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001414/2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA/AL, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, torna pública a realização da 5ª Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 926666 - 90016/2026 - CPL/AL - Turma 2, em razão da conclusão da análise e julgamento dos Documentos de Habilitação do Item 1.
O certame tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de adequações e melhorias do Estádio Rei Pelé.
A sessão pública será retomada no dia 27 de outubro de 2026, às 10h00, por meio do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br.
Ficam convocadas todas as licitantes participantes a acompanhar os atos relativos ao prosseguimento do certame.
Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 23 de outubro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1124687

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

Em atenção ao Ofício Circular nº E:94/2026/SEPLAG (42077925), constante do Processo SEI (E:01700.0000006843/2026), encaminha-se, abaixo, a escala anual de férias referente ao exercício subsequente, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL) até o dia 31 de outubro, em estrita observância ao cronograma estabelecido, conforme disposto no art. 11 do Decreto nº 101.744/2025.

PORTARIA/SETUR Nº 267/2026

A Secretária, no uso de suas atribuições legais e, com embasamento nos arts. 10 e 11
do Decreto 101.744, de 28/03/25, torna pública a escala de férias anual para o período
aquisitivo 2026/2027 desta Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

TABELA FÉRIAS ANUAL 26/27

JANEIRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Milena Maria de Araújo Silva	086.351.854-04	77-9	10	04/01/27 a 13/01/27
Anderson Alves da Silva	099.151.984-18	03-5	10	11/01/27 a 20/01/27
Leonildo José Oliveira da Silva	053.223.704-80	21-3	10	28/01/27 a 06/02/27

FEVEREIRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Gabriella Silva Chernichiarro Côrrea	055.355.084-54	64-7	30	15/02/27 a 16/03/27
Sandra Morais Amaral de Sousa	228.082.564-34	22-1	10	23/02/27 a 04/03/27

MARÇO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Maria Adelaide Tenório Freitas	065.174.264-32	59-0	10	01/03/27 a 10/03/27
Hugo Souza de Lima Soares	083.468.884-06	55-8	30	01/03/27 a 30/03/27
Margarita Mercedes Tambucho Arieta	469.509.664-15	376-0	30	02/03/27 a 31/03/27
Larissa da Silva Santos	079.626.764-26	56-6	30	02/03/27 a 31/03/27
Anderson Alves da Silva	099.151.984-18	03-5	20	15/03/27 a 03/04/27
Luana Salgueiro Mastrianni Lima	051.878.074-04	3231-0	10	16/03/27 a 25/03/27
Pedro Henrique Pereira Cavalcante Arruda	105.417.414-89	09-4	10	16/03/27 a 25/03/27

ABRIL				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Sarah Lima Medeiros	009.042.394-11	319-0	10	05/04/27 a 14/04/27
Matheus Santos de Almeida	072.731.254-58	66-3	30	05/04/27 a 04/05/27
Letícia Herculano Lins	083.789.294-50	67-1	30	05/04/27 a 04/05/27
Kennerson Luis Correia da Silva	079.048.114-64	08-6	10	22/04/27 a 01/05/27

MAIO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Lara Fireman Sampaio de Oliveira	112.486.714-73	58-2	15	03/05/27 a 17/05/27
Cícera Jade Vieira da Silva	116.277.164-08	39-6	30	03/05/27 a 01/06/27
Durval Farias	111.484.704-68	1904-6	30	11/05/27 a 09/06/27
Thyeres de Medeiros Lima Rolim	050.231.484-24	65-5	30	11/05/27 a 09/06/27
Andrezza Silva do Nascimento Mendes	104.017.914-24	438-3	30	21/05/27 a 19/06/27

JUNHO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Sarah Lima Medeiros	009.042.394-11	319-0	10	01/06/27 a 10/06/27

Bárbara Roberta Calheiros Agra	110.826.224-43	27-2	30	01/06/27 a 30/06/27
Viviane Rodrigues do Nascimento	053.694.425-33	01-9	30	01/06/27 a 30/06/27

JULHO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
José Valdiron Tavares de Lira	133.977.534-49	392-1	30	01/07/27 a 30/07/27
Milena Maria de Araújo Silva	086.351.854-04	77-9	10	01/07/27 a 10/07/27
Leonildo José Oliveira da Silva	053.223.704-80	21-3	10	01/07/27 a 10/07/27
José Alvim de Melo Júnior	605.720.514-68	72-8	30	12/07/27 a 10/08/27
Anselmo Nilton dos Santos Meneses	390.424.305-59	74-4	30	12/07/27 a 10/08/27
Ghabryel Madyson Correia Reis	121.189.034-13	73-6	30	12/07/27 a 10/08/27
Kennerson Luis Correia da Silva	079.048.114-64	08-6	10	15/07/27 a 24/07/27
José Elias Correia dos Santos	127.143.824-01	35-3	15	30/07/27 a 13/08/27

AGOSTO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Celestina Maria de Siqueira Honorato	444.966.644-53	496-0	30	02/08/27 a 31/08/27
Andrea Karla Gomes Lessa	001.012.454-32	403-0	15	02/08/27 a 16/08/27
Sandra Lopes Villanova Mendonça	021.537.984-50	314-0	15	16/08/27 a 30/08/27
Sandra Morais Amaral de Sousa	228.082.564-34	22-1	10	17/08/27 a 26/08/27
Marília Lima Herrmann	039.052.614-21	367-0	15	17/08/27 a 31/08/27
Pedro Henrique Pereira Cavalcante Arruda	105.417.414-89	09-4	10	26/08/27 a 04/09/27
Luana Salgueiro Mastrianni Lima	051.878.074-04	3231-0	10	26/08/27 a 04/09/27

SETEMBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Livya Maria da Silva Calheiros	053.437.644-44	78-7	30	02/09/27 a 01/10/27
Andrea Karla Gomes Lessa	001.012.454-32	403-0	15	13/09/27 a 27/09/27
Sarah Lima Medeiros	009.042.394-11	319-0	10	14/09/27 a 23/09/27
Rodolfo Mersquita Costa Spier	104.740.434-60	71-0	15	20/09/27 a 04/10/27
Gabriella Maria Cavalcanti Nascimento	077.070.304-60	741-2	15	20/09/27 a 04/10/27
Lara Fireman Sampaio de Oliveira	112.486.714-73	58-2	15	20/09/27 a 04/10/27
Maria Adelaide Tenório Freitas	065.174.264-32	59-0	10	29/09/27 a 08/10/27

OUTUBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Greycy Kelly da Silva Gerbase Santos	099.582.184-45	75-2	30	01/10/27 a 30/10/27
Allan Fabiano da Silva Machado	007.858.454-02	734-0	30	01/10/27 a 30/10/27
Marcos Antônio Magalhães Silva	870.395.754-34	68-0	30	04/10/27 a 02/11/27
Camilla de Omena Monteiro Cavalcanti	084.574.724-02	61-2	15	05/10/27 a 19/10/27
Leonildo José Oliveira da Silva	053.223.704-80	21-3	10	07/10/27 a 16/10/27
Sandra Morais Amaral de Sousa	228.082.564-34	22-1	10	25/10/27 a 03/11/27

NOVEMBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Sérgio Ricardo Vieira Torres Silva	071.275.334-66	63-0	30	03/11/27 a 02/12/27
José Elias Correia dos Santos	127.143.824-01	35-3	15	03/11/27 a 17/11/27
Bárbara Faustino Braga Gatto	110.942.524-41	76-0	30	03/11/27 a 02/12/27
Kennerson Luis Correia da Silva	079.048.114-64	08-6	10	04/11/27 a 13/11/27
Marília Lima Herrmann	039.052.614-21	367-0	15	04/11/27 a 18/11/27
Larissa Campelo Lopes Ferreira	030.798.424-99	373-5	30	09/11/27 a 08/12/27
Mayane Assis de Farias	117.251.394-56	54-0	30	09/11/27 a 08/12/27
Rodolfo Mersquita Costa Spier	104.740.434-60	71-0	15	16/11/27 a 30/11/27
Gabriella Maria Cavalcanti Nascimento	077.070.304-60	741-2	15	16/11/27 a 30/11/27
Pablo Rodrigo dos Santos Silva Lima	106.193.114-52	38-8	30	17/11/27 a 16/12/27
Gisele Grangeiro Souto Maior de Carvalho	084.673.934-83	119-8	30	19/11/27 a 18/12/27

DEZEMBRO				
NOME	CPF	MATRICULA	DIAS	GOZO
Milena Maria de Araújo Silva	086.351.854-04	77-9	10	01/12/27 a 10/12/27
Camilla de Omena Monteiro Cavalcanti	084.574.724-02	61-2	15	01/12/27 a 15/12/27
Carlos Otávio Camerino Santana	014.129.054-43	23293-9	30	01/12/27 a 30/12/27
Roseane Casttro Jatoba	788.262.174-84	306-9	30	06/12/27 a 04/01/28
Pedro Henrique Pereira Cavalcante Arruda	105.417.414-89	09-4	10	06/12/27 a 15/12/27
Luana Salgueiro Mastrianni Lima	051.878.074-04	3231-0	10	06/12/27 a 15/12/27
Sandra Lopes Villanova Mendonça	021.537.984-50	314-0	15	06/12/27 a 30/12/27

Beatriz Vieira Tavares Cavalcante Monteiro	106.105.034-30	470-7	30	06/12/27 a 04/01/28
Maria Adelaide Tenório Freitas	065.174.264-32	59-0	10	09/12/27 a 18/12/27
Demes Rodrigues Lima	039.115.632-21	62-0	30	10/12/27 a 08/01/28
Ytallo Henrique Alves da Silva	101.582.174-03	453-7	30	13/12/27 a 11/01/28

Protocolo 1124669

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Nº 78/ASSTAQ/POLC/AL/2026
AVISO DE COTAÇÃO

A Assessoria Técnica de Aquisição/POLC/AL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:
Processo Administrativo E:02102.0000000634/2024
Objeto da contratação é a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, confecção documentos oficiais, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para esta Polícia Científica do Estado de Alagoas e seus Institutos subordinados.
Mais Informações: através do e-mail polcalasstaq@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Polícia Científica do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.
Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis.
Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

José Kleber da Rocha Farias Santana
Perito Geral da Polícia Científica de Alagoas

Protocolo 1124613

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA Nº 3808/2026 PCAL CONVOCAÇÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023,

RESOLVE:

CONVOCAR os servidores a seguir elencados para compor o corpo discente do Curso Básico de uso de Drones na Atividade Policial, SEI Nº E:20105.0000015446/2026, Ofício DOC (42888645), Promovido
pela Escola Superior de Polícia Civil de Alagoas, o curso terá carga horária total de 20 horas/aula, sendo 09 horas/aula destinadas às atividades teóricas, 09 horas/aula às atividades práticas e 02 horas/aula à realização da avaliação.
As aulas teóricas serão realizadas no dia 26 de outubro de 2026, no horário das 8h às 18h, no Laboratório de Informática da Escola Superior de Polícia Civil, localizado na Avenida Jorge Montenegro de Barros, bairro Santa Amélia, em Maceió/AL.
A atividade prática será realizada no dia 27 de outubro de 2026, no horário das 8h às 18h, na área externa da ADEPOL/AL - Associação dos Delegados de Polícia de Alagoas, localizada na Rodovia AL-101 Norte, s/nº, Jacarecica, Maceió/AL, CEP 57039-700.

I- DOS DISCENTES

Nº	NOME	ORDEM
1.	CLAUDIO MAGNO GALIANO RENOVATO	04672381110
2.	DENIS GOMES DA SILVA	05751966457
3.	EKLEBESON MARQUES DE LIMA	1372945490
4.	EVANDRO MOURA ALVES	04864730407
5.	EWERSON SEVERO DOS SANTOS	09218226428
6.	ICARO GABRIEL SILVEIRA NASCIMENTO	04591893529
7.	ISADORA DA ROCHA OLIVEIRA	0410475351
8.	JAIME FERNANDO NUNES	01553784570
9.	JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	09465252425
10.	JONAS DA SILVA TAVARES	09088781419
11.	JOSÉ JÚLIO VIEIRA PAIVA	03581555417
12.	JOSE LUIZ FERREIRA FILHO	06677608492
13.	JOSÉ ROMEL DE SOUZA SANTOS	06873236497
14.	KARINNE DOS SANTOS MARTINS MOREIRA	1085560040
15.	LUKAS DANIEL DE ALMEIDA NASCIMENTO	7516830437
16.	MÁRCIA VALÉRIA CAVALCANTE VIEIRA	50511637420
17.	MARCOS ANDRÉ DA SILVA CLEMENTE	03647116475
18.	RAQUEL DANIELI SILVA DE FARIAS GRACINO	00821666410
19.	RODRIGO MONTEIRO SINGUI	02074830270
20.	RUAN RONIVO DOS SANTOS SILVA	5930861471
21.	SUELAN MARCIA ALELUIA PALMEIRA	56432992400
22.	THAYANE VANESSA MACIEL WANDERLEY FERREIRA	0862225744
23.	VITOR EDUARDO OLIVERA DA SILVA	4726307176

II - DAS DISPOSIÇÕES FUNCIONAIS
Os servidores elencados nesta Portaria ficarão à disposição e terão suas frequências controladas pela Escola Superior de Polícia Civil no dia e horário do treinamento estabelecido nesta Portaria.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 1124703



Poder Executivo

Administração Indireta

Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FABIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
FABIO TEIXEIRA SOARES

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
VINÍCIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N.º 166/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000001278/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.288/2026; Contratação n.º 265/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Comprimidos e Imunossupressores) - Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001647/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 96.245/2024; Contratação n.º 263/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Ambulatório de Transição e Saúde da Mulher) - Data de realização: 23 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000038537/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.289/2026; Contratação n.º 269/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Testes Sindrômicos para Detecção e Identificação Simultânea de Patógenos- Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001672/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.065/2026; Contratação n.º 270/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Transição, Saúde da Mulher e Antimicrobianos) - Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001055/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.290/2026; Contratação n.º 268/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo (Caminhão Guincho) - Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001417/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.267/2025; Contratação n.º 271/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos - Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000003861/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.201/2024; Contratação nº 266/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Mesas Cirúrgicas; Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001593/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.078/2026; Contratação n.º 262/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares de Monitorização - Data de realização: 18 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000017013/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.293/2026; Contratação n.º 267/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Locação de Sistema de Hemodiálise com Osmose Reversa com Fornecimento dos Insumos - Data de realização: 16 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001804/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.294/2026; Contratação n.º 63/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços De Agenciamento De Viagens Corporativas, Domésticas E Internacionais - Data de realização: 16 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:41506.0000000158/2026; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.286/2026; Contratação n.º 264/2026; Tipo: Menor Preço por Lote; Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de Solução Integrada de Cibersegurança, na modalidade SaaS (Software as a Service); Data de realização: 16 de novembro de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1124672

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
AMGESP Nº 170/2026 - DOE

Processo: E:04105.0000001561/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico AMGESP nº 93.232/2024; Contratação: 222/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Tratamento de Doenças Raras), compreendendo o item 01 (Trikafta®), objeto da revogação parcial, e os demais itens do certame, que permanecem mantidos.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1124674

TERMO DE DECISÃO DE RECURSO PAR
E:04105.0000002083/2024

Visto e examinado o recurso apresentado pela empresa FOX ELETRÔNICA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.721.072/0001-56, no Processo Administrativo de Responsabilização em epígrafe E:04105.0000002083/2024.
Isto posto, CONHEÇO do recurso administrativo interposto por FOX ELETRÔNICA EIRELI - ME e, no mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para REDUZIR a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas de 24 (vinte e quatro) meses para 12 (doze) meses, mantendo-se integralmente: o reconhecimento da prática da infração administrativa prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e a penalidade de multa aplicada, nos termos do art. 5º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 68.119/2019.
Posteriormente, notifique-se a recorrente do decisum, nos moldes dos arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000.
O inteiro teor desta decisão pode ser consultado ao acessar o Doc. SEI n. 39666972.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 31 de julho de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente - AMGESP

Protocolo 1124588

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP Nº 171/2026

Processo: E:04105.0000001593/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.078/2026; Contratação n.º 262/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos Hospitalares de Monitorização - Data de reabertura: 28 de outubro de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

Os certames elencados serão reabertos no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: (82) 3315-7241.

Ivan José Duda Filho Veloso
Assessor da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1124675

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 082/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual nº 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via SEI, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.
3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-200/2026 - AQUISIÇÃO DE OPME (UROLOGIA)
Número do Proc. E:04105.0000002011/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 236/2026

b) DFD-IRP-219/2026 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 11
Número do Proc. E:04105.0000002105/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 260/2026

c) DFD-IRP-218/2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 12
Número do Proc. E: E:04105.0000002104/2026
Contratação Compras.gov.br: 925998 - 261/2026

Prazo de encaminhamento até: 09/11/2026.

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.
5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.
6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Andressa Karoliny Neves da Penha Marinho
Assessora Técnica Especializada
Mat. 249-6

Protocolo 1124680

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
E:02102.0000000763/2024

Com fundamento no Instrumento convocatório e no art. 10º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 90.392/2023, conheço e aprovo a Decisão de Recurso Administrativo (Doc. SEI nº 42862004) emitido pelo pregoeiro Luiz Felipe Lopes Sarmento, referente ao Pregão Eletrônico nº. 91.001/2026 (Contratação nº. 124/2026), oriunda do Processo E:02102.0000000763/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, destinados à Administração Pública Estadual, no qual se posiciona pela procedência parcial do recurso interposto pela empresa: SISTEMA DE SEGURANÇA PRIVADA RODRIGUES LTDA., CNPJ nº 18.593.359/0001-85.Registro a presente decisão, ratificando o entendimento do pregoeiro, e disponibilizando-a no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Alagoas (DOE-AL).Na oportunidade, concede-se o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação pelos interessados, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1124688

TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO E:020105.0000021223/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.272/2025

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais, comunica o CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.272/2025, que declarou a empresa A. B. DE ARAUJO, CNPJ: 35.637.190/0001-37, vencedora dos itens: 01 e 02, uma vez que esta manifestou expressamente pela impossibilidade de prosseguir com a contratação em razão do vencimento da proposta apresentada, conforme E-mail (42388119).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 1124691

No dia 23 de outubro de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.2103/2026	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.2177/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.2417/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.Nº4105.1432/2026	Aquisição de uniformes.
PCAL	Proc.Nº20105.13570/2026	Solicitação de aparelho celular;
PMAL	Proc.Nº1206.35437/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.34173/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.34034/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.7976/2026	Utilização de ata de registro de preço;
PMAL	Proc.Nº1206.442/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SEDUC	Proc.Nº1800.43905/2024	Solicitação de informações;
SEDUC	Proc.Nº1800.45827/2026	Solicitação de saldo adicional;
SEFAZ	Proc.Nº1500.54194/2024	Contratação de suporte técnico;
SEPREV	Proc.Nº30004.766/2024	Aquisição de mobiliário;
SERIS	Proc.Nº34000.4223/2025	Aquisição de tubos de conexões;
SESAU	Proc.Nº2000.46341/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.3498/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.Nº2000.45373/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.35361/2024	Aquisição de equipamento;
SESAU	Proc.Nº2000.44565/2026	Utilização de ata de registro de preço;
SESAU	Proc.Nº2000.958/2024	Aquisição de bolsas;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23839/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.24211/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23981/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23954/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23210/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23229/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23815/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23825/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23991/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23631/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23222/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.23871/2026	Utilização de ata de registro de preço;
UNEAL	Proc.Nº4104.1105/2025	Aquisição de mobiliários;
UNEAL	Proc.Nº4104.4920/2025	Contratação de empresa;

Natália Marinho de Lima
Assessora de Apoio de Contratação

Protocolo 1124695

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN-AL E A EMPRESA THOMAS GREG & SONS SOLUÇÕES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO LTDA (THOMAS GREG DO BRASIL). Pregão eletrônico n.º 10.386/2022 AMGESP - Processo Administrativo Licitatório: nº E:05101.0000009518/2021, (lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 68.118, de 31 de outubro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ nº 04.302.189/0001- 28, situado na Av. Menino Marcelo, 99, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.073-470 representado neste ato pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, portador da matrícula funcional nº 259-3, nomeado pelo Decreto n° 86.126, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023; CONTRATADA: A empresa THOMAS GREG & SONS SOLUÇÕES, MEIOS DE PAGAMENTO E IDENTIFICAÇÃO LTDA (THOMAS GREG DO BRASIL), inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 03.514.896/0001-15, estabelecida à Rua General Bertoldo Klinger, 69, Vila Pauliceia, Complemento 89, 111, 131 Fundos, CEP:09.688-000, São Bernardo do Campo/SP, representada pelos seus sócios administradores Sr. Hernani Finazzi Junior, inscrito no CPF/MF sob o n.º 022.127.XXX-XX e Sr. Gabriel Macedo Gitahy Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 219.660.XXX-XX; FISCAIS DO CONTRATO: Wilton Pereira Costa; matrícula 14685-4; Manasses Souza de Mesquita, matrícula 142472-6 e Adriana Aiache, matrícula 283-6; GESTOR(A) DO CONTRATO: Lisiane Roberta Serafim da Rocha, mat. 863377-0, GESTOR SUBSTITUTO: Daniel Fernando Teotônio Celestino, matrícula 3152-6 OBJETO DO CONTRATO: Contratação do(s) serviço(s) de empresa credenciada à SENATRAN, especializada no fornecimento de solução para automação e expedição de documentos eletrônicos e/ou físicos, concernentes aos procedimentos de formação da Carteira Nacional de Habilitação (RENACH), guias e notificações de trânsito (RENAINF e RENAVAM), incluindo validação biométrica de dados do candidato/condutor (CNH), dos infratores de trânsito (RENAINF) e dos proprietários de veículos (RENAVAM) que possuem CNH, a partir da coleta e armazenamento de dados biométricos destes indivíduos, sob demanda e controle do DETRAN-AL; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/10/2022; PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses da publicação no DOE/AL. DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: contado da publicação do extrato do contrato; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: de até R$ 31.089.329,05 (trinta e um milhões, oitenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reias e cinco centavos); P.A. 1º TERMO ADITIVO (prazo): E:05101.0000005664/2023; OBJETO: alteração do Contrato nº 14/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 18/10/2023; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 26/10/2023; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 25/10/2024; P.A. DO 2º TERMO ADITIVO (prazo): E:05101.0000006768/2024; OBJETO DO ADITIVO: alteração do Contrato nº 14/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 19/09/2024; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 26/10/2024; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 25/10/2025; P.A. DO 3º TERMO ADITIVO (LGPD): E:05101.0000012607/2024; OBJETO DO ADITIVO: estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato nº 14/2022; DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; P.A. DO 4º TERMO ADITIVO (prazo):E:05101.0000007896/2025; OBJETO DO ADITIVO: alteração do Contrato nº 14/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 26/10/2025; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 25/10/2026; P.A. DO 5º TERMO ADITIVO (prazo):E:05101.0000007951/2026; OBJETO DO ADITIVO: alteração do Contrato nº 14/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses; DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026; DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 26/10/2026; DATA DO TÉRMINO DA EXECUÇÃO DO ADITIVO: 25/10/2027; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410512; Plano Orçamentário: 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais; Região de planejamento: 210 - Todo Estado; Plano de Trabalho 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Grupos: 59 - (serviços de áudio, vídeo e foto) e 63 - (serviços gráficos); fonte: 501 (outros recursos não vinculados).

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1124609

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU PARCIALMENTE a Defesa Administrativa, em 23 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:20105.0000019099/2025
Interessado(a): ISABEL DE AMORIM TORQUATO
Assunto: Ressarcimento ao erário

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124454

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEU PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Administrativo, em 23 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000000677/2026
Interessado(a): Maria Ivete Reis Matos Ciriaco
Assunto: Acumulação de benefícios

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124519

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 23 de outubro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000006276/2026
Interessado(a): Maria Valeria Ferreira de Amorim
Assunto: Revisão de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124554

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e AUTORIZOU DESCONTO nos proventos para fins de ressarcimento ao erário, em 23 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004502/2025
Interessado(a): Ranilda de Sales Pitombeira
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124555

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 23 de outubro de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000006410/2026	Elisabeth Maria Melo Cavalcante Lisboa
E:04799.0000005828/2026	Ana Claudia Luz Coelho
E:04799.0000005960/2026	Rozilvan Pacífico Silva
E:04799.0000005956/2026	Maria Severina da Silva
E:04799.0000006097/2026	Gidelma Betania Pereira de Jesus
E:04799.0000005899/2026	Armando Lobo Pereira Gomes
E:04799.0000006218/2026	Josefa Maria Da Silva
E:04799.0000004967/2026	Veralúcia de França Madeiros
E:04799.0000006303/2026	Jaumira dos Santos Pereira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124556

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão do benefício de aposentadoria com efeitos financeiros positivo, em 23 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000003122/2022
Interessado(a): Byron Amaral Lucena
Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124616

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência despachou e INDEFERIU o pleito, em 23 de outubro de 2026, oportunizando a interposição recursal no prazo legal, no seguinte processo administrativo:
Processo nº E:04799.0000005851/2026
Interessado(a): Maria Eliege da Silva
Assunto: Saldo de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124678

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ACOLHEU PARCIALMENTE o Recurso Administrativo, em 23 de outubro de 2026, no seguinte processo administrativo:
Processo E:04799.0000004018/2026
Interessado(a): ISÂNIA EMANUELE DA CONCEIÇÃO SANTOS LIMA
Assunto: revisão do benefício de pensão

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1124684

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
CONSELHO SUPERIOR - CONSU

RESOLUÇÃO N.º 036/2026 - CONSU/UNEAL, de 15 de outubro de 2026.

Regulamenta a jornada de trabalho presencial para servidores técnicos-administrativos no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e dá outras providências.
O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Processo E: n.º 4104.0000004887/2026 e de acordo com a deliberação aprovada na Sessão Ordinária em 14 de outubro de 2026, RESOLVE:
Art. 1º. REGULAMENTAR a jornada de trabalho presencial para servidores técnicos-administrativos no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e dá outras providências, conforme disposto no anexo que integra esta Resolução para todos os efeitos legais, o qual será disponibilizado no endereço eletrônico oficial da UNEAL.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, 15 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Presidente do CONSU/UNEAL

Protocolo 1124667

ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL
EXTRATO DO ACORDO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026

PROCESSO: E:04104.0000004888/2026
PARTÍCIPES: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e Sindicato dos Técnicos Administrativos da Universidade Estadual de Alagoas - SINTUNEAL.
APROVAÇÃO: Acordo aprovado pelo Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas - CONSU/UNEAL, conforme deliberação da Sessão Ordinária realizada em 14 de outubro de 2026.
OBJETO: Estabelecer a jornada de trabalho presencial dos servidores técnico-administrativos no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, observadas a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados pela Universidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55, inciso II, da Constituição do Estado de Alagoas; art. 37 da Constituição Federal; art. 207 da Constituição Federal; e art. 54, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º 9.394/1996, além da legislação estadual e específica aplicável.
VIGÊNCIA: Conforme estabelecido no instrumento firmado, observadas as formalidades legais e administrativas pertinentes.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: Odilon Máximo de Morais, Reitor da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, e Rudson Nascimento Santos, Presidente do Sindicato dos Técnicos Administrativos da Universidade Estadual de Alagoas - SINTUNEAL.

Protocolo 1124679

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 001/2024.

Processo nº 41010.21470/2026. CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08. CONTRATADA: STARKEY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.216.059/0001-72.Objeto: Alteração do Termo de Credenciamento nº 001/2024 em sua cláusula de vigência. Data de Assinatura: 23/10/2026. Valor estimado global: R$ 617.500,00 (Seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 meses, data do término do prazo anteriormente acordado, validado com a publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.1015.5076; Descrição: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Região Planejamento: 210; Elemento de Despesa: 3.3.90.32; PO: 434; Fonte: 500/600. Base legal: PARECER - PGE/PLICGERAL Nº 42519914/2026, observância às disposições do art 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 1124677



Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
26 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2911

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO Nº 105.848, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 35608295 e no Despacho PGE COOPA 35662249, aprovado pelo Despacho PGE GPG 35736506, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000016037/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor CICERO LUCIO SILVESTRE, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.235.934-04, ocupante do cargo de Motorista, Classe "C", Nível I, matrícula nº 6957-4, Quadro Suplementar, integrante da Carreira dos Profissionais de Nível Elementar do Serviço Civil do Poder Executivo, de acordo com a Lei Estadual nº 6.251, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº 8.636, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de dezembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 113.346, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, VINICIUS NUNES PINHO, CPF nº 001.153.100-29, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Prevenção em Desastres Naturais, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 22 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

*Republicados por incorreção.

DECRETO Nº 113.361, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 113.123, de 9 de outubro de 2026, que exonerou JOSÉ ANDERSON SILVA DE SOUZA, CPF nº 031.039.214-46, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico II, Nível ASTLL-2, do Quadro de Livre Lotação, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 23 de outubro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas,
no exercício do cargo de Governador

==========

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1124795

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 487/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012939/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025 / 2026, ao servidor LORENZO ANTÔNIO CALDAS PEREIRA, portador do CPF n.º 068.013.781-55, matrícula nº 200-3, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA FAZENDA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 09/11/2026 a 18/11/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 21 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1124729

Portaria/PGE Nº 494/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012999/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor TIAGO JOSÉ BUENO BARBOSA DE AZEVÊDO, portador do CPF n.º 013.375.624-67, matrícula nº 205-4, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2026 a 22/11/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1124730

Portaria/PGE Nº 495/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar nº 07/1991, combinado com o Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000012965/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DEYSIANE VIANNA SANTOS, portadora do CPF n.º 084.321.194-66, matrícula nº 289-5, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 03/11/2026 a 22/11/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 23 de outubro de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1124731

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 11355/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE LUIS GUIMARAES DA ROCHA, portador do CPF n.º 028.808.384-95, matrícula nº 29117, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124432

PORTARIA /SEDUC Nº. 11351/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE GUSTAVO PASSOS GARCIA, portador do CPF n.º 037.745.824-40, matrícula nº 910, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO LEAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124433

PORTARIA /SEDUC Nº. 11354/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE JANUARIO MENDONCA, portador do CPF n.º 010.406.804-37, matrícula nº 9864669, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124434

PORTARIA /SEDUC Nº. 11359/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.992.564-31, matrícula nº 30133, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSALVO RIBEIRO 12 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124435

PORTARIA /SEDUC Nº. 11360/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.992.564-31, matrícula nº 903, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORALICE DA SILVA MOURA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124436

PORTARIA /SEDUC Nº. 11357/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE LUIZ SANTOS PRAXEDES, portador do CPF n.º 105.787.274-12, matrícula nº 27583, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST DR RODRIGUEZ DE MELO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124437

PORTARIA /SEDUC Nº. 11356/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE LUIZ DE CARVALHO, portador do CPF n.º 053.584.434-44, matrícula nº 30102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124438

PORTARIA /SEDUC Nº. 11353/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE GUSTAVO RIBEIRO BORGES, portador do CPF n.º 033.144.294-95, matrícula nº 22253, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124439

PORTARIA /SEDUC Nº. 11352/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE GUSTAVO RIBEIRO BORGES, portador do CPF n.º 033.144.294-95, matrícula nº 18738, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST JULIETA RAMOS PEREIRA 1 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124440

PORTARIA /SEDUC Nº. 11358/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE MESSIAS RIBEIRO SIMOES, portador do CPF n.º 016.001.643-66, matrícula nº 28047, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124442

PORTARIA /SEDUC Nº. 11363/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE RICARDO PINHO DA SILVA, portador do CPF n.º 023.191.674-47, matrícula nº 16405, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL NEUZA SOARES TEIXEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124443

PORTARIA /SEDUC Nº. 11366/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA ALVES DOS SANTOS MENEZES, portadora do CPF n.º 052.490.394-80, matrícula nº 30705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124444

PORTARIA /SEDUC Nº. 11365/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE SANTOS DE SOUZA, portador do CPF n.º 068.278.585-70, matrícula nº 27937, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PADRE AURELIO GOIS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124445

PORTARIA /SEDUC Nº. 11369/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 871.208.604-53, matrícula nº 83236, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124446

PORTARIA /SEDUC Nº. 11367/ 2026

A no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA CARLA GOMES SANTOS, portadora do CPF n.º 008.033.444-06, matrícula nº 9864463, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Protocolo 1124447

PORTARIA /SEDUC Nº. 11364/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE RODRIGUES SILVA, portador do CPF n.º 045.158.434-19, matrícula nº 993, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124448

PORTARIA /SEDUC Nº. 11368/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA DE AZEVEDO AGULHAN, portadora do CPF n.º 505.166.394-04, matrícula nº 9, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124449

PORTARIA /SEDUC Nº. 11362/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 028.513.614-30, matrícula nº 334, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONEGO JOSE BULHOES 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124450

PORTARIA /SEDUC Nº. 11361/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRE PAULO DA SILVA, portador do CPF n.º 099.884.924-30, matrícula nº 29949, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124451

PORTARIA /SEDUC Nº. 11370/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA KARINA NASCIMENTO DE MIRANDA, portadora do CPF n.º 041.923.004-19, matrícula nº 948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124452

PORTARIA /SEDUC Nº. 11377/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA OLIVEIRA NOBRE, portadora do CPF n.º 022.753.754-81, matrícula nº 78165, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124455

PORTARIA /SEDUC Nº. 11379/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA PEREIRA DIAS DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 025.331.864-57, matrícula nº 473, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124456

PORTARIA /SEDUC Nº. 11378/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA PACHECO DE OLIVEIRA AGRA, portadora do CPF n.º 647.816.904-91, matrícula nº 826823, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VASCO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124457

PORTARIA /SEDUC Nº. 11380/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA REGINA DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 017.972.325-17, matrícula nº 27952, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124458

PORTARIA /SEDUC Nº. 11372/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA MARCIA SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF n.º 697.467.704-97, matrícula nº 76, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124459

PORTARIA /SEDUC Nº. 11375/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA MENDONCA CUNHA, portadora do CPF n.º 069.449.255-83, matrícula nº 27460, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL THEONILO GAMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124460

PORTARIA /SEDUC Nº. 11373/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA MARTINS DA SILVA, portadora do CPF n.º 103.574.654-90, matrícula nº 29961, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124461

PORTARIA /SEDUC Nº. 11371/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA MACHADO DA SILVA, portadora do CPF n.º 215.499.988-38, matrícula nº 9866705, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124462

PORTARIA /SEDUC Nº. 11376/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA OLIVEIRA NOBRE, portadora do CPF n.º 022.753.754-81, matrícula nº 14206, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124463

PORTARIA /SEDUC Nº. 11374/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA MENDES RAMALHO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 023.443.134-27, matrícula nº 30746, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MISAEL GONC FERREIRA 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124464

PORTARIA /SEDUC Nº. 11389/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDRESSON BATISTA JACINTO DE LIMA, portador do CPF n.º 062.242.824-12, matrícula nº 29110, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124471

PORTARIA /SEDUC Nº. 11390/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANDREY SA BARRETO SOUZA, portador do CPF n.º 056.649.365-92, matrícula nº 29615, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124473

PORTARIA /SEDUC Nº. 11388/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDRESSIANE SOARES DE OLIVEIRA FREITAS, portadora do CPF n.º 027.866.195-56, matrícula nº 28649, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ODETE BONFIM 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124474

PORTARIA /SEDUC Nº. 11384/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREIA SEVERO DE SOUZA GOMES, portadora do CPF n.º 093.771.574-39, matrícula nº 29341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DR PAULO DE CASTRO SARM 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124475

PORTARIA /SEDUC Nº. 11387/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDRESSA KALINE LUNA DE OLIVEIRA MARQUES, portadora do CPF n.º 074.790.834-67, matrícula nº 27947, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EDLEUZA OLIVEIRA 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124476

PORTARIA /SEDUC Nº. 11386/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDRESSA DE MELO CEZAR ALMEIDA CANABARRO, portadora do CPF n.º 087.785.124-76, matrícula nº 28058, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA RITA LYRA DE ALMEIDA 1REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124477

PORTARIA /SEDUC Nº. 11385/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDRESA ALMEIDA SANTOS, portadora do CPF n.º 028.740.465-07, matrícula nº 28341, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124478

PORTARIA /SEDUC Nº. 11383/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREIA FERRO MARQUES, portadora do CPF n.º 011.872.914-47, matrícula nº 28053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO TEIXEIRA DE VASCONCE 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124479

PORTARIA /SEDUC Nº. 11381/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA RITA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 039.178.814-03, matrícula nº 16137, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ESTADUALADO DE NOVA JERSEY 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124480

PORTARIA /SEDUC Nº. 11382/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREA ROCHA DA SILVA, portadora do CPF n.º 894.939.664-53, matrícula nº 9864815, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124481

PORTARIA /SEDUC Nº. 11400/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELA MARIA GORETH SANTOS, portadora do CPF n.º 035.731.184-10, matrícula nº 81185, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124489

PORTARIA /SEDUC Nº. 11397/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUSA, portadora do CPF n.º 894.430.714-87, matrícula nº 80700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124490

PORTARIA /SEDUC Nº. 11398/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 517.140.194-20, matrícula nº 824074, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124491

PORTARIA /SEDUC Nº. 11399/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELA MARIA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 517.140.194-20, matrícula nº 9867179, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124492

PORTARIA /SEDUC Nº. 11394/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANELYSSE ALEXANDRE DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 009.628.314-92, matrícula nº 12721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124494

PORTARIA /SEDUC Nº. 11391/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREYA MONTINNI REGO, portadora do CPF n.º 001.047.264-90, matrícula nº 16764, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124495

PORTARIA /SEDUC Nº. 11396/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELA MARIA CASSIANO DE LIMA, portadora do CPF n.º 483.244.184-15, matrícula nº 67862, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSEFA CONCEICAO DA COSTA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124496

PORTARIA /SEDUC Nº. 11393/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANECLAVILZE CORREIA NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 882.865.845-20, matrícula nº 30427, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF JOAO VALERIANO DEOLIV 9 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124497

PORTARIA /SEDUC Nº. 11392/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANDREZA VICENCIA CALET DA SILVA, portadora do CPF n.º 008.262.254-03, matrícula nº 19656, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST GRACIANE ALENCAR MONTEIRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124498

PORTARIA /SEDUC Nº. 11395/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELA MARIA BURGOS CARVALHO DE CAMPOS, portadora do CPF n.º 757.113.204-59, matrícula nº 19662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124499

PORTARIA /SEDUC Nº. 11408/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANGELO FABRICIO SANTOS MELO DA SILVA, portador do CPF n.º 122.599.244-33, matrícula nº 27948, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SEBASTIAO F DE CARVALHO 10 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124503

PORTARIA /SEDUC Nº. 11407/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELICA SANTOS DAVI, portadora do CPF n.º 071.840.714-84, matrícula nº 1102, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124504

PORTARIA /SEDUC Nº. 11410/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGISNOELLYA RIVIA MAGALHAES DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 041.057.084-22, matrícula nº 168, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124505

PORTARIA /SEDUC Nº. 11409/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANGELO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 470.025.304-53, matrícula nº 9865721, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124506

PORTARIA /SEDUC Nº. 11405/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELICA MARIA VILA NOVA PAIVA, portadora do CPF n.º 348.956.124-49, matrícula nº 9864760, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST FRANCISCO FALCAO 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124507

PORTARIA /SEDUC Nº. 11403/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELICA GOMES ALVES, portadora do CPF n.º 023.268.874-50, matrícula nº 18810, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124508

PORTARIA /SEDUC Nº. 11404/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELICA KRISTINE SILVA SANTOS PORCIUNCULA, portadora do CPF n.º 091.305.894-79, matrícula nº 29208, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124509

PORTARIA /SEDUC Nº. 11406/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELICA PEREIRA PEIXOTO DE OMENA, portadora do CPF n.º 097.995.008-26, matrícula nº 9864982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124510

PORTARIA /SEDUC Nº. 11402/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELICA GOMES ALVES, portadora do CPF n.º 023.268.874-50, matrícula nº 80636, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124511

PORTARIA /SEDUC Nº. 11401/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANGELA MARIA PALMEIRA, portadora do CPF n.º 044.969.634-00, matrícula nº 9864713, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124512

PORTARIA /SEDUC Nº. 11416/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNA CAROLINA DE MELO VASCO, portadora do CPF n.º 012.976.544-98, matrícula nº 544, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124523

PORTARIA /SEDUC Nº. 11420/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNACYARA COSTA BARBOSA, portadora do CPF n.º 021.560.394-02, matrícula nº 19829, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124524

PORTARIA /SEDUC Nº. 11413/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANIREIDE KARLA AGNELO LEITE, portadora do CPF n.º 083.758.034-05, matrícula nº 28245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124525

PORTARIA /SEDUC Nº. 11412/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANILSON ALVES DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 033.144.494-10, matrícula nº 9865330, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124526

PORTARIA /SEDUC Nº. 11419/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNA ROSALIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 039.633.754-69, matrícula nº 548, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124527

PORTARIA /SEDUC Nº. 11411/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANILDO DO NASCIMENTO, portador do CPF n.º 052.394.224-94, matrícula nº 718, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124528

PORTARIA /SEDUC Nº. 11417/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNA KAROLINE LIMA DE PAULA, portadora do CPF n.º 100.944.244-97, matrícula nº 30148, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124529

PORTARIA /SEDUC Nº. 11414/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANIZETE SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 029.411.334-70, matrícula nº 9864550, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124530

PORTARIA /SEDUC Nº. 11415/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNA AMELIA DE PAULA MORAES, portadora do CPF n.º 049.226.444-90, matrícula nº 19972, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124531

PORTARIA /SEDUC Nº. 11418/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNA PAULA DAMASCENO VASCONCELOS, portadora do CPF n.º 077.086.554-20, matrícula nº 29245, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124532

PORTARIA /SEDUC Nº. 11425/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNY BEATRIZ MACHADO LOPES, portadora do CPF n.º 071.713.545-47, matrícula nº 29136, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124540

PORTARIA /SEDUC Nº. 11426/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANSELMO FELIPE SILVA LINS, portador do CPF n.º 095.281.524-90, matrícula nº 19129, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ALFREDO GASPAR DE MENDONCA 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124541

PORTARIA /SEDUC Nº. 11427/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTHONY SALES PEIXOTO, portador do CPF n.º 065.180.024-25, matrícula nº 690, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124542

PORTARIA /SEDUC Nº. 11423/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNE JESICA MATIAS LINS, portadora do CPF n.º 076.980.854-90, matrícula nº 29500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JUDITH DO NASCIMENTO SILVA 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124543

PORTARIA /SEDUC Nº. 11424/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNE KELLY SANTOS LIMA, portadora do CPF n.º 075.737.384-47, matrícula nº 27678, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124544

PORTARIA /SEDUC Nº. 11429/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANTONIA ELIZABETE FERREIRA DE AMORIM, portadora do CPF n.º 053.120.254-29, matrícula nº 27918, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124545

PORTARIA /SEDUC Nº. 11422/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNE CAROLYNE LUCIO DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 099.685.724-97, matrícula nº 28249, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124546

PORTARIA /SEDUC Nº. 11428/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTHONY SALES PEIXOTO, portador do CPF n.º 065.180.024-25, matrícula nº 19691, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST FLORIANO PEIXOTO 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124547

PORTARIA /SEDUC Nº. 11421/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANNE CARLA GONCALVES NICOLAU SANTANA, portadora do CPF n.º 021.546.905-48, matrícula nº 30371, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124550

PORTARIA /SEDUC Nº. 11430/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONINO LOPES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 020.888.244-80, matrícula nº 700, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DORGIVAL GONCALVES 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124551

PORTARIA /SEDUC Nº. 11436/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO CARLOS DE SANTANA, portador do CPF n.º 002.926.015-90, matrícula nº 1159, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124558

PORTARIA /SEDUC Nº. 11434/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MATOS, portador do CPF n.º 000.122.025-09, matrícula nº 27635, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124559

PORTARIA /SEDUC Nº. 11435/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA, portador do CPF n.º 097.302.538-70, matrícula nº 9865784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124560

PORTARIA /SEDUC Nº. 11438/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO CESAR MELO DA SILVA, portador do CPF n.º 034.810.074-42, matrícula nº 213, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124561

PORTARIA /SEDUC Nº. 11437/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA DA ROCHA, portador do CPF n.º 151.839.204-00, matrícula nº 826777, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124562

PORTARIA /SEDUC Nº. 11439/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO DE MELO TORRES, portador do CPF n.º 032.455.364-10, matrícula nº 367, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124563

PORTARIA /SEDUC Nº. 11440/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO DURVAL DE SOUZA SAMPAIO, portador do CPF n.º 068.867.404-66, matrícula nº 29477, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARTHUR RAMOS 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124564

PORTARIA /SEDUC Nº. 11432/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 139.596.016-03, matrícula nº 29254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124565

PORTARIA /SEDUC Nº. 11431/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO ANTUNES PEREIRA NETO, portador do CPF n.º 740.590.174-34, matrícula nº 28220, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE OLIVEIRA E SILVA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124566

PORTARIA /SEDUC Nº. 11433/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO BATALHA DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 068.318.085-14, matrícula nº 29483, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST TABULEIRO DO PINTO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124567

PORTARIA /SEDUC Nº. 11448/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO MARCIO DE LIMA COSTA, portador do CPF n.º 803.378.214-53, matrícula nº 19580, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ROSALVA PEREIRA VIANA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124577

PORTARIA /SEDUC Nº. 11450/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 091.142.814-30, matrícula nº 27942, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124578

PORTARIA /SEDUC Nº. 11449/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO MARCONE SIMAO DUARTE, portador do CPF n.º 101.557.174-30, matrícula nº 30690, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124579

PORTARIA /SEDUC Nº. 11447/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF n.º 860.758.964-49, matrícula nº 824620, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124580

PORTARIA /SEDUC Nº. 11445/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO GOMES DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 031.933.324-88, matrícula nº 29339, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DESEMBARGADOR AUGUSTO COST 6 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124581

PORTARIA /SEDUC Nº. 11443/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO EWERTON CARNEIRO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 071.134.324-17, matrícula nº 12903, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSEFA DE S LIMA 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124582

PORTARIA /SEDUC Nº. 11444/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO GERALDO LOPES DA SILVA, portador do CPF n.º 033.871.754-42, matrícula nº 9864794, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124583

PORTARIA /SEDUC Nº. 11442/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO ELTON COSTA DE MELO, portador do CPF n.º 059.606.324-54, matrícula nº 27637, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST INAURA CASADO DA COSTA 4 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124584

PORTARIA /SEDUC Nº. 11446/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO JOSE DE CARVALHO, portador do CPF n.º 041.866.625-33, matrícula nº 19664, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS MOEDA 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124585

PORTARIA /SEDUC Nº. 11441/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO ELIAS DA FONSECA FILHO, portador do CPF n.º 637.125.984-91, matrícula nº 823783, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124586

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.533/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042797/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 036.535.702-20
RG:000000001706573 SSP RO
Matrícula: 51727
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026
DESTINO: Maceió / Porto de Pedras / Maceió.
OBJETIVO: COBERTURA PARA MÍDIAS SOCIAIS DA SEDUC NO EVENTO DE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DA CRECHE CRIA DE PORTO DE PEDRAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124692

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.534/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042797/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 102.074.744-78
RG:000000035094494 SSP AL
Matrícula: 51566
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026
DESTINO: Maceió / Porto de Pedras / Maceió.
OBJETIVO: APOIO E SUPORTE NO EVENTO DE ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO DA CRECHE CRIA DE PORTO DE PEDRAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124693

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.535/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042797/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 21/09/2026 até 21/09/2026
DESTINO: Maceió / Porto de Pedras / Maceió.
OBJETIVO: Cobertura fotográfica no Evento: Assinatura da Ordem de Serviço da Creche CRIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124694

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.539/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042306/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 09/09/2026 até 09/09/2026
DESTINO: Maceió / Olivença / Maceió.
OBJETIVO: REGISTRO FOTOGRÁFICO no Evento: DA ENTREGA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124696

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.536/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042838/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA GABRIELLY SILVA SANTOS

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-2
CPF: 036.535.702-20
RG:000000001706573 SSP RO

Matrícula: 51727
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió.
OBJETIVO: Cobertura para Mídias Sociais da SEDUC no evento de inauguração Campus UNEAL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124697

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.537/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042838/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: NATALICIO VIEIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-1
CPF: 102.074.744-78
RG:000000035094494 SSP AL
Matrícula: 51566
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00
VALOR TOTAL: R$ 69,00
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió.
OBJETIVO: APOIO E SUPORTE NO EVENTO INAUGURAÇÃO DO CAMPUS UNEAL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124698

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.538/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000042838/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ALEXANDRE TEIXEIRA PINTO
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 071.225.337-86
RG:000007122533786 SSP AL
Matrícula: 37889
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,37
PERÍODO: 22/09/2026 até 22/09/2026
DESTINO: Maceió / São Miguel dos Campos / Maceió.
OBJETIVO: Cobertura fotográfica no Evento: Inauguração Campus IV Uneal.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124699

PORTARIA /SEDUC Nº. 11.540/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 01800.0000045058/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDERSON DA SILVA XAVIER
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS - nível Nível5
CPF: 009.924.064-55
RG: 000000001732235 SESP AL
Matrícula: 8977
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 241,50
PERÍODO: 29/09/2026 até 02/10/2026
DESTINO: Maceió / Roteiro / São Miguel dos Campos / Jequiá da Praia / Maceió.
OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliários nas unidades de ensino.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias, Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias por Indenização, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124700

PORTARIA /SEDUC Nº. 11458/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO SERGIO DA SILVA, portador do CPF n.º 985.737.804-87, matrícula nº 305, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124713

PORTARIA /SEDUC Nº. 11460/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS NETO, portador do CPF n.º 912.109.095-53, matrícula nº 52002, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124714

PORTARIA /SEDUC Nº. 11455/ 2026
A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 077.523.814-70, matrícula nº 18765, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124715

PORTARIA /SEDUC Nº. 11456/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO RICARDO DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 077.523.814-70, matrícula nº 29773, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124716

PORTARIA /SEDUC Nº. 11457/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO SERGIO CORADO CARNEIRO, portador do CPF n.º 662.147.694-91, matrícula nº 19100, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124717

PORTARIA /SEDUC Nº. 11454/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 022.345.284-02, matrícula nº 87084, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124718

PORTARIA /SEDUC Nº. 11452/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO MATIAS DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 101.342.014-42, matrícula nº 29366, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO GILVAN BARROS 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124719

PORTARIA /SEDUC Nº. 11453/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO MOREIRA DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 022.345.284-02, matrícula nº 425, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEODORO DA FONSECA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124720

PORTARIA /SEDUC Nº. 11451/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO MARCOS OTAVIANO DE LIMA JUNIOR, portador do CPF n.º 089.633.174-12, matrícula nº 19591, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124721

PORTARIA /SEDUC Nº. 11459/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO VICTTOR ALVES DE QUEIROZ, portador do CPF n.º 107.634.844-07, matrícula nº 28496, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA MARG SILV PUGLIESE 10 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124723

PORTARIA /SEDUC Nº. 11468/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, portador do CPF n.º 039.244.274-45, matrícula nº 59419, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124735

PORTARIA /SEDUC Nº. 11469/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARCILLE BARBOSA FREIRE DE MENDONCA, portador do CPF n.º 039.244.274-45, matrícula nº 19870, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124736

PORTARIA /SEDUC Nº. 11470/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ARGENAZ DE OLIVEIRA MOREIRA, portadora do CPF n.º 007.646.324-93, matrícula nº 9867215, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124737

PORTARIA /SEDUC Nº. 11465/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO LIMA BISPO, portador do CPF n.º 072.823.524-29, matrícula nº 27957, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124738

PORTARIA /SEDUC Nº. 11464/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO EDUARDO SIMOES MARQUES, portador do CPF n.º 275.334.762-04, matrícula nº 825834, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124739

PORTARIA /SEDUC Nº. 11462/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO ARAUJO OLIVEIRA, portador do CPF n.º 404.126.524-04, matrícula nº 825699, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade COLEGIO TIRADENTES - 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124740

PORTARIA /SEDUC Nº. 11467/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ARACY FELIX SILVA, portadora do CPF n.º 494.482.854-34, matrícula nº 50015, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CENT DE ED ESP WANDETE GC 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124741

PORTARIA /SEDUC Nº. 11461/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ANTONIA GIVALDETE DA SILVA, portadora do CPF n.º 026.980.114-67, matrícula nº 9865178, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PEDRO JOAQUIM DE JESUS 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124742

PORTARIA /SEDUC Nº. 11466/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF n.º 085.035.644-08, matrícula nº 19598, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSEFA CAVALCANTI SURUAGY 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124743

PORTARIA /SEDUC Nº. 11463/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA, portador do CPF n.º 027.557.215-37, matrícula nº 27955, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF LIMA DE CASTRO - 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124744

PORTARIA /SEDUC Nº. 11474/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARIEL SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 103.672.894-31, matrícula nº 19605, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124745

PORTARIA /SEDUC Nº. 11479/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARLAN CLECIO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 013.713.525-42, matrícula nº 28509, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF PEDRO DE FRANCA REIS 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124746

PORTARIA /SEDUC Nº. 11480/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ARLEINE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 636.215.414-20, matrícula nº 825814, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124747

PORTARIA /SEDUC Nº. 11476/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARISTOTELES DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF n.º 037.095.184-07, matrícula nº 593, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124748

PORTARIA /SEDUC Nº. 11471/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARIADNE TENNYLE VIEIRA DE SOUZA, portador do CPF n.º 089.614.674-09, matrícula nº 27592, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CONSTANTINO LUERS 2 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124749

PORTARIA /SEDUC Nº. 11472/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ARIANE DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 037.519.974-82, matrícula nº 16149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124750

PORTARIA /SEDUC Nº. 11475/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARIONE PORTO DA SILVA, portador do CPF n.º 101.644.834-11, matrícula nº 30272, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124751

PORTARIA /SEDUC Nº. 11477/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ARITANA CASSIA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 087.675.954-13, matrícula nº 28254, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124752

PORTARIA /SEDUC Nº. 11473/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ARIANE PEREIRA DA SILVA JERONIMO, portadora do CPF n.º 099.469.944-10, matrícula nº 20154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST PROF JOANITA MELO 6 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124753

PORTARIA /SEDUC Nº. 11478/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora ARIZANGELA DA SILVA RODRIGUES CORREIA, portadora do CPF n.º 042.931.564-37, matrícula nº 19530, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124754

PORTARIA /SEDUC Nº. 11487/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR HENRIQUE BARRETO, portador do CPF n.º 090.860.124-77, matrícula nº 29793, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GERALDO MELO DOS SANTOS 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124759

PORTARIA /SEDUC Nº. 11488/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR SANTOS COELHO, portador do CPF n.º 082.671.304-11, matrícula nº 28365, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE QUINTELLA CAVALC 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124760

PORTARIA /SEDUC Nº. 11489/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR VINICIUS NUNES GOIS, portador do CPF n.º 118.862.244-71, matrícula nº 28661, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124761

PORTARIA /SEDUC Nº. 11485/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR DOUGLAS DA SILVA GONCALVES, portador do CPF n.º 109.647.644-40, matrícula nº 29369, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL AURINO MACIEL 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124762

PORTARIA /SEDUC Nº. 11490/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR WAYNE BASILIO BRASILEIRO DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 083.842.224-10, matrícula nº 29154, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEP RUBENS CANUTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124763

PORTARIA /SEDUC Nº. 11486/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR FELIPE ALMEIDA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 113.421.394-88, matrícula nº 27706, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST GENTIL DE ALBUQUERQUE MALT 11REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124764

PORTARIA /SEDUC Nº. 11481/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARMANDO DURVAL VIEIRA COSTA JUNIOR, portador do CPF n.º 037.957.964-23, matrícula nº 2500, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124765

PORTARIA /SEDUC Nº. 11484/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR DE SOUZA LAMENHA, portador do CPF n.º 111.196.044-51, matrícula nº 29708, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MR IVONE SANTOS DE OLV 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124766

PORTARIA /SEDUC Nº. 11482/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARNALDO HENRIQUE SOUZA TORRES, portador do CPF n.º 073.006.744-02, matrícula nº 29364, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST BENEDITA M R C COELHO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124767

PORTARIA /SEDUC Nº. 11483/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTHUR DE ALBUQUERQUE MEIRA DE ARAUJO, portador do CPF n.º 091.267.184-05, matrícula nº 29087, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124768

PORTARIA /SEDUC Nº. 11497/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AUDEVAN CAICARA DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n.º 053.404.085-31, matrícula nº 28660, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR RUI PALMEIRA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124783

PORTARIA /SEDUC Nº. 11495/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor AUDENIR NUNES PETUBA, portador do CPF n.º 105.734.604-77, matrícula nº 19131, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124784

PORTARIA /SEDUC Nº. 11494/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ATILIANO JOAO DE DEUS, portador do CPF n.º 309.834.364-87, matrícula nº 67663, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124785

PORTARIA /SEDUC Nº. 11499/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AUREA ALICE MORAES DE ALMEIDA, portadora do CPF n.º 025.750.494-07, matrícula nº 39, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124786

PORTARIA /SEDUC Nº. 11493/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ATAIDE DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 716.042.354-20, matrícula nº 9864758, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124787

PORTARIA /SEDUC Nº. 11498/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AUDINEA AMORIM CHICUTA, portadora do CPF n.º 815.491.484-00, matrícula nº 84053, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124788

PORTARIA /SEDUC Nº. 11491/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARTUR ALEXANDRE DE MENDONCA LEITE, portador do CPF n.º 091.248.504-38, matrícula nº 27584, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124789

PORTARIA /SEDUC Nº. 11492/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, ao servidor ARYSSON GONCALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 861.598.645-21, matrícula nº 27596, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF BENEDITO DE MORAES 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124790

PORTARIA /SEDUC Nº. 11496/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000045306/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2026/2027, à servidora AUDENY FERREIRA DOS SANTOS MELO, portadora do CPF n.º 024.122.274-54, matrícula nº 81841, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 04/01/2027 até 02/02/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1124791

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1875/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000042303/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RICARDO ANDRE DE HOLANDA LEITE

Cargo: AUDITOR FISCAL DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA ESTADUAL - nível Nível8

CPF: 923.076.804-97

RG: 000000004258498 SDS PE

Matrícula: 1863525

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO: R$ 631,45

VALOR TOTAL : R$ 2.210,07

PERÍODO: 03/11/2026 até 06/11/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 41ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação - CTCONF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1124707

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

Portaria/SESAU Nº 8477/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000037677/2026, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR, matrícula nº 2.517, portador(a) do CPF nº ***.532.633-**, ocupante do cargo de MEDICO, lotado(a) na unidade HOSPITAL DA CRIANCA-HC da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/10/2026 até 5/11/2026.

Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2037/2026, de 19 de Fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2026, na qual concedeu férias de 10 (dez) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 21.10.2026 até 30.10.2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de outubro de 2026.

Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna

Portaria/SESAU Nº 8478/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no processo eletrônico E:02000.0000044715/2026, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 a(o) servidor(a) CRISTIANO MACIEL BARROS, matrícula nº 1.864, portador(a) do CPF nº ***.066.284-**, ocupante do cargo de TECNICO

DE LABORATORIO, lotado(a) na unidade HEMOCENTRO DE ALAGOAS UNIDADE MACEIO-HEMOAL M da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 17/12/2026 até 31/12/2026.
Fica revogada a Portaria/SESAU Nº 2914/2026, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2026, na qual concedeu férias de 15(quinze) dia(s), referente ao período aquisitivo de 2025/2026 pelo período de 05.11.2026 até 19.11.2026.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, Maceió, Alagoas, 23 de outubro de 2026.
Rodrigo Santos Fragoso Modesto
Secretário Executivo De Gestão Interna
Protocolo 1124710

Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)

PORTARIA /SEGOV Nº. 593/ 2026
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000007786/2026.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ EDUARDO DE OMENA SOUZA CALHEIROS, portador do CPF n.º 076.568.274-55, matrícula nº 490, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO, lotado na unidade LIVRE LOTACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO a partir de 15/12/2026 até 13/01/2027.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado de Governo, em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ADELY ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1124597

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.286/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000012423/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor RUAN RONIVO SANTOS SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 059.308.614-71, matrícula n.º 1020, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV n.º 42527820/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42555483/2026.
Art. 2º Averbem-se: 03 ANOS, 11 MESES e 11 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 20/2026 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA emitida em 18/08/2026, PIS/PASEP n.º 2061005958-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 03 anos, 11 meses e 11 dias no período de 09/06/2022 a 14/05/2026, prestados ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, na função de POLICIAL PENAL FEDERAL.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1124681

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.287/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000012160/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO, inscrito no CPF sob o n.º 062.192.233-14, matrícula n.º 1030, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 4 CLASSE, lotado no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV n.º 41984438, DESPACHO PGE/PA/CD 42273648/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42603280/2026 (42603716).
Art. 2º Averbem-se: 07 ANOS, 01 MÊS e 05 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CEARAPREV - Nº 00441R/2026 (42555670) emitida em 24/09/2026, PIS/PASEP n.º 1610825930-3, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 105, inciso I da Lei Estadual n.º 5.247/1991 nos períodos abaixo discriminados:
a) 07 anos, 01 mês e 05 dias no período de 03/07/2018 A 31/03/2026, prestados a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - GOVERNO DO CEARÁ, na função de POLICIAL PENAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1124682

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.285/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:20105.0000023189/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA ESTER COTA LEITE GARCIA, inscrita no CPF sob o n.º 077.231.554-09, matrícula n.º 839, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE/PASUBPREV n.º 42402385/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42451136/2026 .

Art. 2º Averbem-se: 01 ANO, 04 MESES e 08 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTRARREGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL emitida em 21/08/2026, PIS/PASEP n.º 119.88812.78-4, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 01 ano, 04 meses e 08 dias no período de 01/08/2022 a 14/02/2024, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS/AL, na função de POLICIAL PENAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1124685

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.704/2026
A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:34000.0000027580/2026,

RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço do servidor LEONARDO COSTA PORTO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 816.958.455-87, matrícula n.º 258, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, nos termos do(a) Despacho PGE/PASUBPREV n.º 41768419/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 41878114 e 42546657/2026.

Art. 2º Averbem-se: 07 ANOS, 09 MESES e 24 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDÃO N° 845/3HM/33688 - MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA emitida em 03/10/2024, PIS/PASEP n.º 2094718347-1, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) do art. 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:
a) 07 anos, 09 meses e 24 dias no período de 09/07/2007 a 30/04/2015, prestados ao COMANDO DA AERONÁUTICA.
Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1124686

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.288/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:02000.0000016270/2026 (Anexo: cópia E:02000.0000013747/2019),

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição da servidora MONICA CRISTINA DEL ANGELO DAMAZO, inscrita no CPF n.º 604.887.864-87, matrícula n.º 4504, no cargo de NUTRICIONISTA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do DESPACHO PGE/PASUBPREV 42006769/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 42071651/2026 da Procuradoria Geral do Estado.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 05 anos, 04 meses e 24 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do art. 40, §§ 9º e 10, e 201, §§ 9º e 9º-A da CF/88, e a Constituição do Estado de Alagoas, de 1989 (art. 49, XIII), acompanhadas pela legislação infraconstitucional de regência e Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, nos períodos abaixo discriminados:

a) 02 anos, 05 meses e 01 dia no período de 01/05/1989 a 01/10/1991, prestados à FUNDAÇÃO HOSPITAL DA AGROINDÚSTRIA DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL, na função de NUTRICIONISTA;

b) 00 ano, 10 meses e 01 dia no período de 01/11/1991 a 01/09/1992, prestados à REFEIÇÕES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, na função de NUTRICIONISTA;

c) 02 anos, 01 mês e 22 dias no período de 01/09/1993 a 22/10/1995, prestados à ORG DE ASSISTÊNCIA NEURO PSIQUIÁTRICA ORGANEP LTDA, na função de NUTRICIONISTA;

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1124704

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.705/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Despacho PGE/PA/CD 41053181/2026, Despacho PGE/PA/SUBPREV - 34869703/2025 e Despacho PGE-PA-CD 35518383/2025 , e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000000611/2024.

RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo excedente de contribuição da servidora ELIANE MARIA DA SILVA, CPF n.º 229.181.674-87, matrícula n.º 39737, no cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade INATIVOS SEC SAUDE do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA.

2. Desaverbar:

2.1 12 anos 02 meses 10 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, convertidos em 4450 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta) dias, no(s) período (s) descriminados:

a) 12 anos, 02 meses e 10 dias no período de 16/04/2010 a 21/06/2022, prestados à SESAU/AL, na função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1124705

PORTARIA/SEPLAG Nº 13.703/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no(s) processo(s) administrativo(s) n.º E:01800.0000031603/2024 (Anexos: 01800.00021589/2006 e E:01800.0000004415/2024),

RESOLVE:

1. DESAVERBAR o tempo de serviço/contribuição do servidor REGIVALDO CERQUEIRA DE MENEZES, inscrito no CPF n.º 222.823.514-87, matrícula n.º 9863671, no cargo de VIGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE/PA/CD 42607001/2026 da Procuradoria Geral do Estado, que aprovou o Despacho PGE PASUBPREV 41403223/2026.

2. DESAVERBEM-SE:

2.1. 15 anos, 07 meses e 01 dias de tempo de serviço/contribuição, nos termos do art. 40, § 9º c/c o art. 201, §9º, da Constituição Federal, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 03 meses e 15 dias no período de 16/02/1981 a 30/05/1982, como APONTADOR;

b) 00 ano, 05 meses e 29 dias no período de 01/10/1982 a 29/03/1983, como AUXILIAR DE SONDA;

c) 01 ano, 04 meses e 12 dias no período de 19/11/1983 a 30/03/1985, como AUXILIAR DE ESCRITORIO;

d) 12 anos, 00 mês e 01 dia no período de 01/08/1986 a 01/08/1998, como AUXILIAR ADMINISTRATIVO;

e) 00 ano, 03 meses e 00 dia no período de 01/02/2003 a 30/04/2003, como GERENTE DE SUPRIMENTO;

f) 00 ano, 02 meses e 04 dias no período de 23/10/1980 a 26/12/1980, como APONTADOR.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1124709

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1475/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035851/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELINALDO DE HOLANDA PEIXOTO

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 007.511.654-50

RG: 000000001364199 SESP AL

Matrícula: 52881

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: (E:34000.0000030584/2026).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 5000 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124533

PORTARIA /SERIS Nº. 1474/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035854/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ALVARO DE OLIVEIRA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 994.602.704-68

RG: 000000001278610 SSP AL

Matrícula: 53231

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026

DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: (E:34000.0000030584/2026).

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124535

PORTARIA /SERIS Nº. 1473/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035886/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOHNCIEL WAYNE DE ARAUJO SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível2
CPF: 894.941.484-87
RG: 000000001248592 SSP AL
Matrícula: 53020
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: (E:34000.0000030584/2026).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124536

PORTARIA /SERIS Nº. 1471/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035889/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS LIRA DA SILVA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível1
CPF: 700.511.274-15
RG: 000000000928376 SSP AL
Matrícula: 53329
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: (E:34000.0000030584/2026).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124548

PORTARIA /SERIS Nº. 1472/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000035898/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS GUSTAVO ARAUJO DE ALBUQUERQUE LIMA
Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4
CPF: 042.502.774-02
RG: 000000040928950 SSP AL
Matrícula: 46682
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)
VALOR TOTAL : R$ 176,45 (cento e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PERÍODO: 10/09/2026 até 10/09/2026
DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL
OBJETIVO: Recambiamento de presos referente aos processos: (E:34000.0000030584/2026).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 19 de outubro de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124568

PORTARIA /SERIS Nº. 1061/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000026454/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE
CPF: 067.908.414-23
RG:000006790841423 SSP AL
Matrícula: 378
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R$ 2.358,09 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)
PERÍODO: 11/08/2026 até 15/08/2026
DESTINO: Maceió/AL - São Paulo/SP - Maceió/AL
OBJETIVO: Participação na 20ª Reunião Ordinária do CONSEJ, que será realizada nos dias 11, 12 e 13 de agosto de 2026, na cidade de São Paulo/SP, durante a realização do Congresso de Operações Policiais (COP) Internacional deste ano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2026 .
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124664

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA / SEMARH Nº. 643/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000003324/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO DOMINGOS MAGALHAES
Cargo: ENGENHEIRO - nível Nível0
CPF: 803.572.964-00
RG: 000098001026322 SSP AL
Matrícula: 25750
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 380,00
VALOR TOTAL : R$ 1.710,00
PERÍODO: 01/12/2026 até 05/12/2026
DESTINO: Maceió-AL/João Pessoa-PB/Maceió-AL
OBJETIVO: Participar do Seminário e Curso de Agricultura Biossalina para as equipes do Programa Água Doce e Projeto Sal da Terra.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3694 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE- Todo Estado - Fonte 0700 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hidricos , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1124576

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL N° 3805/2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:20105.0000015382/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA PCAL Nº 3392/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 24 de setembro de 2026, que resolveu Tornar público a concessão de férias ao servidor MARCELO ADRIANO VIANA PIROPO, inscrito sob o CPF n.º 066.533.685-30, matrícula n.º 868, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

REFERENTE AO PERÍODO de 03/11/2026 a 02/12/2026, referente a 2025/2026

LEIA-SE:

REFERENTE AO PERÍODO 28/12/2026 a 26/01/2027, referente a 2025/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1124615

PORTARIA / PCAL Nº. 3802/ 2026

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2026, e no Processo Administrativo nºE:20105.0000012383/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor EUDSON OLIVEIRA DE MATOS, portador do CPF n.º 022.306.774-11, matrícula nº 301412, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEICULOS do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS a partir de 03/10/2026 até 01/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1124614

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 843/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004262/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ALEX ALVES SANTOS
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 040.598.264-05
RG: 000000001963692 SSP AL
Matrícula: 62815
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 543,37
PERÍODO: 29/10/2026 até 07/12/2026
DESTINO: “Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (29/10/2026); Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (03/11/2026); Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (04/11/2026); Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (06/11/2026); Arapiraca - Taquarana - Arapiraca (0,5 diária) - (09/11/2026); Arapiraca - Taquarana - Arapiraca (0,5 diária) - (01/12/2026); Arapiraca - Taquarana - Arapiraca (0,5 diária) - (02/12/2026); Arapiraca - São Sebatião - Arapiraca (0,5 diária) - (04/12/2026); Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (07/12/2026);”
OBJETIVO: “Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (29/10/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (03/11/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (04/11/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (06/11/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (09/11/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (01/12/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (02/12/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (04/12/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (07/12/2026);”.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124618

PORTARIA /ADEAL Nº. 841/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004276/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 041.913.244-97
RG: 000000001760519 SSP AL
Matrícula: 137
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 69,00
PERÍODO: 20/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMA/OURO BRANCO/CANAPI/INHAPI/ SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: Participei da Força Tarefa das Rotas, para fins de monitoramento e captura de psilídeos, para levantamento de ocorrência da praga HLB em Alagoas, organizado pelo Núcleo de Defesa Vegetal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124619

PORTARIA /ADEAL Nº. 835/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004295/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor CAIO VIEIRA COELHO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 806.565.525-49
RG: 000000826246826 SSP BA
Matrícula: 56289
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 09/11/2026 até 12/11/2026
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Acompanhar Vigilância de suinos e sorologia das aves na regional de Arapiraca..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124620

PORTARIA /ADEAL Nº. 817/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004296/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.251.394-29
RG: 000000002122434 SSP AL
Matrícula: 56290
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 1.086,75

PERÍODO: 28/10/2026 até 21/12/2026
DESTINO: "28,29,30 DE OUTUBRO/2026 PORTO CALVO - JACUIPE- PORTO CALVO 04,05,06 DE NOVEMBRO- PORTO CALVO - MARAGOGI-PORTO CALVO 11,12 E 13 NOVEMBRO- PORTO CALVO -PORTO DE PEDRAS- PORTO CALVO 18,19 NOVEMBRO PORTO CALVO-NOVO LINO- PORTO CALVO 09,10 DE DEZEMBRO JUNDIÁ 16,17 E 18 DEZEMBRO JACUÍPE 20 E 21 DEZEMBRO JAPARATINGA"
OBJETIVO: "A ação tem como objetivo verificar as condições fitossanitárias das culturas, identificar possíveis ocorrências de pragas e doenças de importância agrícola, orientar os produtores quanto às medidas de prevenção e controle e realizar os registros e encaminhamentos necessários, conforme as atribuições institucionais da Agência. A realização das inspeções é fundamental para o fortalecimento da defesa sanitária vegetal, a prevenção da disseminação de pragas e doenças e a proteção da produção agrícola regional, contribuindo para a manutenção da sanidade vegetal e o cumprimento das normas fitossanitárias vigentes.".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124621

PORTARIA /ADEAL Nº. 842/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004275/2026

RESOLVE conceder em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 020.963.674-25
RG:000000001150407 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 352,91
PERÍODO: 17/11/2026 até 18/11/2026
DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL
OBJETIVO: evar material coletados de aves pelos fiscais agropecuarista da Adeal para serem analisados no laboratorio da universidade federal (LFDA)no Recife-PE .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124622

PORTARIA /ADEAL Nº. 831/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004282/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ARYEL HENRIQUE DE SOUZA SANTOS
Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.251.394-29
RG: 000000002122434 SSP AL
Matrícula: 56290
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 60,38
PERÍODO: 20/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: PORTO CALVO -MARAGOGI- PORTO CALVO
OBJETIVO: Deslocamento de servidor da ADEAL para atendimento sanitário e acompanhamento do saneamento de propriedade rural com animal positivo para Anemia Infecciosa Equina (AIE)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124623

PORTARIA /ADEAL Nº. 830/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004245/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 037.756.484-29
RG: 000098001200705 SSP AL
Matrícula: 146
N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 966,00
PERÍODO: 09/11/2026 até 19/11/2026
DESTINO: "Maceió/ Regional Arapiraca/ Maceió/ Maceio/ Regional Santana do Ipanema/ Maceió "
OBJETIVO: Entrega de material biológico das aves no laboratório oficial do MAPA em Recife/PE..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124624

PORTARIA /ADEAL Nº. 838/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004237/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 050.437.704-30
RG: 002000001084580 SSP AL
Matrícula: 144
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 414,00
PERÍODO: 04/11/2026 até 09/12/2026
DESTINO: "1 - 04/11/2026: Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió; 2 - 10/11/2026: Maceió - Quebrangulo- Maceió; 3 - 17/11/2026: Maceió - Palmeira dos Índios - Maceió; 4 - 18/11/2026: Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 5 - 03/12/2026: Maceió - Piaçabuçu - Maceió. 6 - 09/12/2026: Maceió - Chã Preta - Maceió"
OBJETIVO: Deslocamentos a serem realizados para cumprimento de cronograma de atividades e fiscalizações do Serviço de Inspeção Estadual (SIE)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124625

PORTARIA /ADEAL Nº. 821/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004280/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNELYSE GOMES BARBOSA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 095.158.174-04
RG:000000032475209 SSP AL
Matrícula: 664
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 905,63
PERÍODO: 20/10/2026 até 23/12/2026
DESTINO: "01 - 20/10/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 02 - 27/10/2026: Maceió - São José da Tapera - Maceió; 03 - 29/10/2026: Maceió - Monteirópolis - Maceió; 04 - 30/10/2026: Maceió - Taquarana - Maceió; 05 - 04/11/2026: Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió; 06 - 05/11/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 07 - 09/11/2026: Maceió - Quebrangulo - Maceió; 08 -10/11/2026: Maceió - Viçosa - Maceió; 09 - 11/11/2026: Maceió - Major Isidoro - Maceió; 10 - 12/11/2026: Maceió - Cajueiro - Maceió; 11 - 16/11/2026: Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió;

12 - 17/11/2026: Maceió - Estrela de Alagoas - Maceió; 13 - 18/11/2026: Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 14 - 19/11/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 15 - 23/12/2026: Maceió - Cacimbinhas - Maceió.”
OBJETIVO: Realização de atividades diversas do SIE/ADEAL, tais como: auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124626

PORTARIA /ADEAL Nº. 829/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004245/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 037.756.484-29
RG: 000098001200705 SSP AL
Matrícula: 146
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 449,16
VALOR TOTAL : R$ 449,16
PERÍODO: 13/11/2026 até 20/11/2026
DESTINO: Maceió/ Recife- PE/ Maceió Maceió/ Recife- PE/ Maceió
OBJETIVO: Entrega de material biológico das aves no laboratório oficial do MAPA em Recife/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124627

PORTARIA /ADEAL Nº. 839/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004189/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: ANTONIO DE BARROS SALGUEIRO NETO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 470.323.404-15
RG:000000000763625 SSP AL
Matrícula: 86
N° DE DIÁRIAS: 8.5 (oito diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.026,37
PERÍODO: 29/01/2026 até 05/08/2026
DESTINO: “ 29/01/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 2 - 12/02/2026: Maceió - Pilar - Maceió; 3 - 19/02/2026: Maceió - Rio Largo - Maceió; 4 - 25/02/2026: Maceió - Rio Largo - Pilar - Maceió; 5 - 26/02/2026: Maceió - Rio Largo - Pilar - Maceió; 6 - 06/04/2026: Maceió - Coqueiro Seco - Maceió; 7 - 17/04/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 8 - 30/04/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 9 - 14/05/2026: Maceió - Pilar - Maceió; 10 - 03/06/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 11 - 19/06/2026: Maceió - Marechal Deodoro - Maceió; 12 - 22/06/2026: Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; 13 - 08/07/2026: Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; 14 - 22/07/2026: Maceió - Paripueira - Maceió; 15 - 30/07/2026: Maceió - Rio Largo - Maceió; 16 - 05/08/2026: Maceió - Barra de Santo Antônio - Maceió; 17 - 23/01/2026: Maceió - Satuba - Maceió;”
OBJETIVO: “Realização de apoio, auxílio ou assistência de atividades diversas, pertinentes às atividades das ULSAVs/ADEAL, tais como: blitz, vistoria de recintos, vigilância ativa em propriedades rurais, atividades do Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (saneamento em propriedade com animal positivo para Anemia Infecciosa Equina, e eutanásia do animal positivo para AIE), Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos, Programa Nacional de Sanidade das Aves, busca ativa de cadastros, supervisão/fiscalização de evento agropecuário, atualização de georreferenciamento, orientação educativa sobre atualização cadastral, trânsito com Guia de Trânsito Animal - GTA, cadastro de produtores; “.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124629

PORTARIA /ADEAL Nº. 811/ 2021
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004202/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 087.460.744-22
RG:000000030522285 SSP AL
Matrícula: 62
N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 04/11/2026 até 19/11/2026
DESTINO: “Maceió-AL/Arapiraca/AL-Maceió-AL Maceió-AL/Maribondo-AL/ Maceió-AL Maceió-AL/Porto Calvo/Maceió-AL Maceió-AL/Palmeira dos Indios-AL”
OBJETIVO: Para acompanhar os conveniados na limpeza e envio de mobiliário para o novo prédio, em Palmeira dos Indios-AL, acompanhar os conveniados para realizar a limpeza no Posto Fiscal da Barreira e em Porto Calvo-AL e Maribondo-AL, recolocar plaquinhas de patrimônio em mobiliário que estão sem..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124630

PORTARIA /ADEAL Nº. 844/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004171/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WILLIAMS DUARTE DE MELO
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 048.099.584-26
RG: 000000001982619 SSP AL
Matrícula: 56350
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 02/12/2026 até 23/12/2026
DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.
OBJETIVO: Realizar atividades da Defesa Agropecuária: supervisão dos EAC’s, atendimento aos produtores, vigilâncias em propriedades, reuniões..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124631

PORTARIA /ADEAL Nº. 815/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004088/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA DE FATIMA DE SANTANA FIGUEIREDO
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 880.637.714-00

RG: 000000004406199 SDS PE
Matrícula: 56693
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 13/10/2026 até 15/10/2026
DESTINO: "Maceió(AL) - Feliz Deserto (AL) - Piaçabuçu (AL) - Penedo (AL) Penedo (AL) - Teotônio Vilela (AL) - Igreja Nova (AL) - Penedo (AL) Penedo (AL) - Batalha (AL) - Maceió (AL)"
OBJETIVO: "A informação precisa ser difundida aos do meio rural, para que haja conscientização e estes passem a compreender a razão de se adequarem às exigências oriundas da legislação agropecuária, bem como identificar problemas em suas comunidades que os façam notificar aos órgãos competentes. A finalidade dos deslocamentos é a realização de ações de divulgação/educação sanitária, junto aos públicos do setor produtivo e produtores rurais, bem como realizar reuniões.".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124632

PORTARIA /ADEAL Nº. 840/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003934/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 099.541.624-96
RG:000000034421742 SSP AL
Matrícula: 90
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 1.207,50
PERÍODO: 22/10/2026 até 17/12/2026
DESTINO: "OUTUBRO: 01 - Maceió - Penedo - Maceió; 02 - Maceió - São José da Tapera - Maceió; 03 - Maceió - Monteirópolis - Maceió; NOVEMBRO: 04 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 05 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 06 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 07 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 08 - Maceió - Cajueiro - Maceió; 09 - Maceió - Estrela de Alagoas - Cacimbinhas - Maceió; 10 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 11 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 12 - Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; 13 - Maceió - Arapiraca - Maceió; DEZEMBRO: 14 - Maceió - Junqueiro - Maceió; 15 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 16 - Maceió - Capela - Maceió; 17 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 18 - Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 19 - Maceió - São José da Tapera - Maceió; 20 - Maceió - Rio Largo - Maceió."
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistorias finais de funcionamento, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, visitas técnicas de acompanhamento e verificação de planos de ação, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124633

PORTARIA /ADEAL Nº. 824/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004277/2026
RESOLVE conceder em favor do servidor FAGNER ALVINO DE MORAES
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 053.568.124-00
RG: 002001001155630 SSP AL
Matrícula: 56345
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 422,63
PERÍODO: 03/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: "São Luís- Joaquim Gomes - Novo Lino - Maragogi - São Luís São Luís-Maragogi - Flexeiras - Joaquim Gomes - Matriz de Camaragibe - São Luís São Luís- Novo Lino - Maragogi - São Luís"
OBJETIVO: Encaminhamos para as devidas providências a solicitação de 3,5 (Três e meia) diárias (documento anexado), em favor do Auxiliar de Serviços Agropecuários, FagnerAlvinodeMoraes, CPF 053.568.124-00, matrícula 56345-5, para, no período de 03 a 04, 10 a 11 e 30/12/2026, executar atividades de atendimento aos Programas de Defesa Sanitária Vegetal no atendimento ao Monitoramento da Mosca da Carambola, Fiscalização do Comércio de mudas ornamentais e frutíferas, assim como a Fiscalização do Comércio de produtos de agrotóxicos e afins. As ações envolvem: Troca de piso e atrativo nas armadilhas de monitoramento, fiscalização e Coleta de amostra quando necessário. Os trabalhos serão realizados nos municípios de Maragogi, Novo Lino, Flexeiras, São Luís do Quitunde e Joaquim Gomes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124634

PORTARIA /ADEAL Nº. 852/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº:
RESOLVE conceder em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 099.541.624-96
RG:000000034421742 SSP AL
Matrícula: 90
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 22/12/2016 até 22/12/2016
DESTINO: Maceió - Cacimbinhas - Maceió;
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistorias finais de funcionamento, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, visitas técnicas de acompanhamento e verificação de planos de ação, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124635

PORTARIA /ADEAL Nº. 851/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004222/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 020.963.674-25
RG:000000001150407 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 60,38
PERÍODO: 20/10/2026 até 20/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/Batalha-AL/Maceió-AL
OBJETIVO: Acompanhar as fiscais de inspeção estadual Mariana e Gabriela numa fiscalização de rotina na fabrica de laticinio no municipio de Batalha-AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124636

PORTARIA /ADEAL Nº. 849/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004264/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor WYRLANILSON LUIZ DA COSTA SANTOS
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 470.813.764-87
RG: 000000003443167 SSP PE
Matrícula: 138
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 621,00
PERÍODO: 29/10/2026 até 07/12/2026
DESTINO: "Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (29/10/2026); Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (03/11/2026); Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (04/11/2026); Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (06/11/2026); Arapiraca - Taquarana - Arapiraca (0,5 diária) - (09/11/2026); Arapiraca - Taquarana - Arapiraca (0,5 diária) - (01/12/2026); Arapiraca - Taquarana - Arapiraca (0,5 diária) - (02/12/2026); Arapiraca - São Sebatião - Arapiraca (0,5 diária) - (04/12/2026); Arapiraca - São Sebastião - Arapiraca (0,5 diária) - (07/12/2026);"
OBJETIVO: "Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (29/10/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (03/11/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (04/11/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (06/11/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (09/11/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (01/12/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (02/12/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (04/12/2026); Realizar Vigilância em Granja de Suínos - (07/12/2026);".
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124637

PORTARIA /ADEAL Nº. 850/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004256/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FAGNER ALVINO DE MORAES
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3
CPF: 053.568.124-00
RG: 002001001155630 SSP AL
Matrícula: 56345
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 966,00
PERÍODO: 05/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: "São Luís- Flexeiras - Joaquim Gomes - Novo Lino - Maragogi - São Luís São Luís-Maragogi - Flexeiras - Joaquim Gomes - São Luís São Luís- Passo de Camaragibe- Novo Lino - Maragogi - São Luís São Luís- Flexeiras - São Luís"
OBJETIVO: Encaminhamos para as devidas providências a solicitação de 08 (oito) diárias (documento anexado), em favor do Auxiliar de serviços agropecuários, Fagner Alvino de Moraes, CPF 053.568.124-00, matrícula 56.345-5, para, no período de 05, 06, 11 a 13, 18 a 19, 25 a 27/11/2026, executar atividades de atendimento aos Programas de Defesa Sanitária Vegetal no atendimento de Forças Tarefas da Banana para executar 0 Levantamento Fitossanitário de Detecção do Moko da Bananeira - Ralstonia solanacearum raça 2 e Foc RT4 - Fusarium oxysporum f. sp. cubense Raça 4 Tropical. Monitoramento da Mosca da Carambola, assim como Fiscalização do Comércio e do uso de produtos de agrotóxicos e afins nas propriedades a serem atendidas. As ações envolvem: Troca de piso e atrativo nas armadilhas de monitoramento, Cadastro, atualização cadastral, inspeção, fiscalização e Coleta de amostra quando necessário. Os trabalhos serão realizados nos municípios de Maragogi, Novo Lino, Flexeiras, São Luís do Quitunde e Joaquim Gomes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124638

PORTARIA /ADEAL Nº. 847/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004244/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 010.613.954-13
RG: 002000001130484 SSP AL
Matrícula: 56913
N° DE DIÁRIAS: 8 (oito diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.104,00
PERÍODO: 05/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: "São Luís- Flexeiras - Joaquim Gomes - Novo Lino - Maragogi - São Luís São Luís-Maragogi - Flexeiras - Joaquim Gomes - São Luís São Luís- Passo de Camaragibe- Novo Lino - Maragogi - São Luís São Luís- Flexeiras - São Luís"
OBJETIVO: Executar atividades de atendimento aos Programas de Defesa Sanitária Vegetal no atendimento de Forças Tarefas da Banana para executar 0 Levantamento Fitossanitário de Detecção do Moko da Bananeira - Ralstonia solanacearum raça 2 e Foc RT4 - Fusarium oxysporum f. sp. cubense Raça 4 Tropical. Monitoramento da Mosca da Carambola, assim como Fiscalização do Comércio e do uso de produtos de agrotóxicos e afins nas propriedades a serem atendidas. As ações envolvem: Troca de piso e atrativo nas armadilhas de monitoramento, Cadastro, atualização cadastral, inspeção, fiscalização e Coleta de amostra quando necessário. Os trabalhos serão realizados nos municípios de Maragogi, Novo Lino, Flexeiras, São Luís do Quitunde e Joaquim Gomes..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124639

PORTARIA /ADEAL Nº. 848/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004278/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ANDRE SANDES MOURA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 926.827.904-53
RG: 000098001078411 SEDS AL
Matrícula: 56307
N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.035,00
PERÍODO: 06/11/2026 até 29/12/2026
DESTINO: "1. 06/11/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 2. 12/11/2026: Maceió - Cajueiro - Maceió; 3. 16/11/2026: Maceió - Lagoa da Canoa - Maceió; 4. 19/11/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 5. 24/11/2026: Maceió - Batalha - Maceió; 6. 25/11/2026: Maceió - Olivença - Maceió; 7. 26/11/2026: Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; 8. 30/11/2026: Maceió - Arapiraca - Maceió; 9. 03/12/2026: Maceió - Piaçabuçu - Maceió; 10. 09/12/2026: Maceió - Capela - Maceió; 11. 10/12/2026: Maceió - Monteirópolis - Maceió; 12. 14/12/2026: Maceió - Chã Preta - Maceió; 13. 17/12/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 14. 22/12/2026: Maceió - Batalha - Maceió; 15. 29/12/2026: Maceió - Rio Largo - Maceió."

OBJETIVO: Realização de ações atinentes ao SIE/ADEAL e típicas do NUSEI, tais como: apuração de denúncias, vistoria final de funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditorias, fiscalizações periódicas de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124640

PORTARIA /ADEAL Nº. 846/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004254/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora JANUBIA MARIA DA SILVA SANTOS
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 010.613.954-13
RG: 002000001130484 SSP AL
Matrícula: 56913
N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 483,00
PERÍODO: 03/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: "São Luís- Joaquim Gomes - Novo Lino - Maragogi - São Luís São Luís-Maragogi - Flexeiras - Joaquim Gomes - Matriz de Camaragibe - São Luís São Luís- Novo Lino - Maragogi - São Luís"
OBJETIVO: Executar atividades de atendimento aos Programas de Defesa Sanitária Vegetal no atendimento ao Monitoramento da Mosca da Carambola, Fiscalização do Comércio de mudas ornamentais e frutíferas, assim como a Fiscalização do Comércio de produtos de agrotóxicos e afins. As ações envolvem: Troca de piso e atrativo nas armadilhas de monitoramento, fiscalização e Coleta de amostra quando necessário. Os trabalhos serão realizados nos municípios de Maragogi, Novo Lino, Flexeiras, São Luís do Quitunde e Joaquim Gomes..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124641

PORTARIA /ADEAL Nº. 845/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004178/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 030.162.814-90
RG: 000000005059347 SSP PE
Matrícula: 60408
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 897,00
PERÍODO: 02/12/2026 até 30/12/2026
DESTINO: Mata Grande - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Santana do Ipanema - Delmiro Gouveia - Maceio - Mata Grande
OBJETIVO: Para Realizar fiscalização em eventos agropecuários, fiscalização em propriedades, blitz agropecuária durante o mês de novembro do corrente ano..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124642

PORTARIA /ADEAL Nº. 837/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004239/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor OTTO CABRAL PORTELA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 476.196.864-87
RG: 000000003079986 SDS PE
Matrícula: 56399
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 08/09/2026 até 16/09/2026
DESTINO: Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió
OBJETIVO: Atender as demandas de abate extraordinário no abatedouro FAVORITO, conforme ofício anexo, nos dias 08/08/2026, 07, 12 e 16/09/2026 em cumprimento com as atividades da Fiscalização Permanente no Abatedouro FAVORITO..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124643

PORTARIA /ADEAL Nº. 802/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004247/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA JOSE RUFINO FERREIRA
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1
CPF: 304.646.684-68
RG:000000000336543 SSP AL
Matrícula: 741
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 181,12
PERÍODO: 03/11/2026 até 04/11/2026
DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participar do dia de campo da cultura do algodão.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124644

PORTARIA /ADEAL Nº. 826/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004233/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 042.626.734-64
RG: 000000001935178 SSP AL
Matrícula: 64067
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.242,00
PERÍODO: 05/11/2026 até 29/12/2026
DESTINO: 1 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 2 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 3 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 4 - Maceió - Cajueiro - Maceió; 5 - Maceió - Estrela de Alagoas - Cacimbinhas - Maceió; 6 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 7 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 8 - Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; 9 - Maceió - Arapiraca - Maceió; 10 - Maceió - Junqueiro - Maceió; 11 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 12 - Maceió - Capela - Maceió; 13 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 14 - Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 15 - Maceió - São José da Tapera - Maceió; 16 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 17 - Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 18 - Maceió - Rio Largo - Maceió.
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistorias finais de funcionamento, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, visitas técnicas de acompanhamento e verificação de planos de ação, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124645

PORTARIA /ADEAL Nº. 801/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004209/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.828.648-46
RG: 000000002599351 SSP PE
Matrícula: 56336
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 207,00
PERÍODO: 02/12/2026 até 16/12/2026
DESTINO: Traipu / Girau do Porciano / Campo Grande/ Olho dágua Grande/ Traipu
OBJETIVO: Atividades relacionadas aos programas sanitários MAPA / ADEAL , atendimento em EAC`S ..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124646

PORTARIA /ADEAL Nº. 823/ 2018

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004206/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 939.320.814-04
RG: 000000001203478 SSP AL
Matrícula: 56462
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 138,00
PERÍODO: 16/11/2026 até 17/11/2026
DESTINO: MACEIÓ - PORTO CALVO - COLÔNIA DE LEOPOLDINA - MACEIÓ
OBJETIVO: Viagem a Porto Calvo para reunião sobre cadastramento de animais aquáticos nos municípios da ULSAV. Viagem a Colônia de Leopoldina para realização de atividades de fiscalização de propriedades produtoras de animais aquáticos de cultivo.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124647

PORTARIA /ADEAL Nº. 800/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004208/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EDILSON LEAO DE OLIVEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 063.828.648-46
RG: 000000002599351 SSP PE
Matrícula: 56336
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 276,00
PERÍODO: 04/11/2026 até 25/11/2026
DESTINO: Traipu/Campo Grande , Girau do Porciano/ Olho dágua grande, Campo Grande/ Traipu
OBJETIVO: Atividades relacionadas aos programas sanitários MAPA / ADEAL , atendimento em EAC`S na atualização de cadastros na etapa de novembro 2026.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124648

PORTARIA /ADEAL Nº. 825/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004205/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ELOI JOSE SOARES PASSOS DE CERQUEIRA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 933.597.485-49
RG: 000000687628520 SSP BA
Matrícula: 58250
N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 552,00
PERÍODO: 23/11/2026 até 27/11/2026
DESTINO: Delmiro Gouveia / União dos Palmares / Delmiro Gouveia
OBJETIVO: Participar de força tarefa de inspeção da banana na Região de União dos Palmares.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124649

PORTARIA /ADEAL Nº. 812/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004201/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DELUSIO SANTOS FILHO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 051.699.314-33
RG: 000000043034985 SSP AL
Matrícula: 59717
N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 120,75
VALOR TOTAL : R$ 181,12
PERÍODO: 22/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: “Maceió-AL/Palmeira Indios-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL”
OBJETIVO: Para acompanhar os conveniados para realizar a limpeza no Posto Fiscal da Barreira, em Arapiraca acompanhar os conveniados a realizar a mudança da unidade que irá para outro prédio..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124650

PORTARIA /ADEAL Nº. 809/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004200/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 087.460.744-22
RG:000000030522285 SSP AL
Matrícula: 62
N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 241,50
PERÍODO: 21/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: “ Maceió-AL/ São Luiz do Quintude/AL-Maceió-AL Maceió-AL/ Palmeira dos Indios-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL”
OBJETIVO: Para acompanhar os conveniados para realizar a limpeza no Posto Fiscal da Barreira, em Arapiraca acompanhar os conveniados a realizar a mudança da unidade que irá para outro prédio e na Ulsav de São Luiz do Quintude-AL recolocar plaquinhas de patrimônio em mobiliário que estão sem..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124651

PORTARIA /ADEAL Nº. 810/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004184/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JEAN DOUGLAS TORRES SOUZA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 108.688.294-63

RG:000000034183981 SEDS AL

Matrícula: 214

N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 664,12

PERÍODO: 26/10/2026 até 13/11/2026

DESTINO: "Maceió/Ibateguara/São José da Laje/União dos Palmares/Branquinha/Murici/Maceió; Maceió/Branquinha/Maceió"

OBJETIVO: Realizar coleta de insetos nas Rotas de Risco Fitossanitário e participar da força-tarefa para detecção do cancro cítrico e do Huanglongbing (HLB)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124652

PORTARIA /ADEAL Nº. 805/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004177/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor HARLAN DE MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 690,00

PERÍODO: 04/11/2026 até 30/11/2026

DESTINO: Mata Grade - Canapi - Inhapi - Maravilha - Ouro Branco - Maceio - Delmiro Gouveia - Piranhas - Arapiraca - Mata Grande

OBJETIVO: Para Realizar fiscalização em eventos agropecuários, fiscalização em propriedades, blitz agropecuária durante o mês de novembro do corrente ano..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124653

PORTARIA /ADEAL Nº. 818/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004161/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA LUCENA DE DEUS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 113.401.224-13

RG:000000038463610 SSP AL

Matrícula: 556

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 845,25

PERÍODO: 09/10/2026 até 14/12/2026

DESTINO: "MARIBONDO - TANQUE D ARCA - MARIBONDO MARIBONDO - BOCA DA MATA - MARIBONDO MARIBONDO - ANADIA - MARIBONDO "

OBJETIVO: As viagens serão realizadas para atendimento às demandas relacionadas à Peste Suína Clássica (PSC) nos municípios de Anadia, Tanque d'Arca, Pindoba e Boca da Mata, em Alagoas, com o objetivo de desenvolver ações de vigilância sanitária, acompanhamento das propriedades rurais, orientação aos produtores e demais procedimentos técnicos necessários à prevenção e ao controle da enfermidade..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124654

PORTARIA /ADEAL Nº. 804/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004148/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 552,00

PERÍODO: 02/12/2026 até 23/12/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Realizar atividades da Defesa Agropecuária.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124655

PORTARIA /ADEAL Nº. 816/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004151/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA JOSE RUFINO FERREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 304.646.684-68

RG:000000000336543 SSP AL

Matrícula: 741

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÄRIO:R$120,75

VALOR TOTAL: R$ 60,38

PERÍODO: 22/10/2026 até 22/10/2026

DESTINO: MACEIÓ/UNIÃO DOS PALMARES/BRANQUINHA/MURICI/IBATEGUARA/SÃO JOSÉ DA LAJE/MACEIÓ.

OBJETIVO: Realizar coleta de psilídeo na rota sentinela..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - 0501 - Todo Estado - Fonte - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124656

PORTARIA /ADEAL Nº. 814/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004147/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GUSTAVO CAVALCANTI VAZ GALINDO

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 048.432.224-96

RG: 000000006072375 SSP PE

Matrícula: 56841

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00

VALOR TOTAL : R$ 552,00

PERÍODO: 04/11/2026 até 26/11/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios - Belém - Estrela de Alagoas - Igaci - Minador do Negrão - Quebrangulo - Maceió - Palmeira dos Índios.

OBJETIVO: Realizar atividades da Defesa Agropecuária.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124657

PORTARIA /ADEAL Nº. 819/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004133/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FLAVIO MATIAS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 020.963.674-25
RG:000000001150407 SSP AL
Matrícula: 126
N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÄRIO:R$352,91
VALOR TOTAL: R$ 352,91
PERÍODO: 21/10/2026 até 22/10/2026
DESTINO: Maceió-AL/Recife-PE/Maceió-AL
OBJETIVO: Levar material coletado nos equideos, mormo para ser analisados no laboratorio da LFDA que fica na cidade de Recife-PE.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124658

PORTARIA /ADEAL Nº. 806/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004119/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HEDIVARDO OTONI DA COSTA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível2
CPF: 525.418.783-20
RG: 000094002300190 SSP CE
Matrícula: 56245
N° DE DIÁRIAS: 10 (dez diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1380,0
PERÍODO: 29/01/2026 até 18/09/2026
DESTINO: "1 - 29/01/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 2 - 12/02/2026: Maceió - Pilar - Maceió; 3 - 19/02/2026: Maceió - Rio Largo - Maceió; 4 - 25/02/2026: Maceió - Rio Largo - Pilar - Maceió; 5 - 26/02/2026: Maceió - Rio Largo - Pilar - Maceió; 6 - 06/04/2026: Maceió - Coqueiro Seco - Maceió; 7 - 17/04/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 8 - 30/04/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 9 - 04/05/2026: Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; 10 - 26/05/2026: Maceió - Benedito Bentes - Marechal Deodoro - Maceió; 11 - 03/06/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 12 - 09/06/2026: Maceió - Barra de Santo Antônio - Maceió; 13 - 19/06/2026: Maceió - Marechal Deodoro - Maceió; 14 - 22/06/2026: Maceió - Santa Luzia do Norte - Maceió; 15 - 22/07/2026: Maceió - Paripueira - Maceió; 16 - 24/07/2026: Maceió - Paripueira - Maceió; 17 - 30/07/2026: Maceió - Rio Largo - Maceió; 18 - 03/09/2026: Maceió - Coqueiro Seco - Maceió 19 - 14/09/2026: Maceió - Atalaia - Maceió; 20 - 18/09/2026: Maceió - Atalaia - Maceió;"
OBJETIVO: Realização de atividades pertinentes às ULSAVs/ADEAL, tais como: blitz, vistoria de recintos, vigilância ativa em propriedades rurais, atividades do Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos (saneamento em propriedade com animal positivo para Anemia Infecciosa Equina, e eutanásia do animal positivo para AIE), Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos, Programa Nacional de Sanidade das Aves, busca ativa de cadastros, supervisão/fiscalização de evento agropecuário, atualização de georreferenciamento, orientação educativa sobre atualização cadastral, trânsito com Guia de Trânsito Animal - GTA, cadastro de produtores;.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124659

PORTARIA /ADEAL Nº. 813/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004113/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor LUIZ CARLOS CAYRES PINHEIRO SANTOS
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 373.511.765-15
RG: 000000022774122 SSP AM
Matrícula: 58172
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 897,00
PERÍODO: 18/10/2026 até 24/10/2026
DESTINO: PENEDO/MURICI/SÃO JOSÉ DA LAGE /IBATEGUARA/PENEDO
OBJETIVO: Demandas do Núcleo de Defesa Vegetal, inspeção e cadastro nos Municipíos de Murici-Al, Ibateguara - Al, São José da Laje. para verificar plantios de Bananeira, Inspeção de plantio de banana para verificar ausência do Moko da bananeira Ralstônia solanacearum. E levantamento fitossanitário do Fusarium raça 4 Tropical, (FOCR4T)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124660

PORTARIA /ADEAL Nº. 820/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003936/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor EMERSON LEANDRO REBELO GONCALVES
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 041.913.244-97
RG: 000000001760519 SSP AL
Matrícula: 137
N° DE DIÁRIAS: 5.5 (cinco diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 897,00
PERÍODO: 23/11/2026 até 28/11/2026
DESTINO: SANTANA DO IPANEMAXX/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/BELÉM/ SANTANA DO IPANEMA
OBJETIVO: Participar de levantamento fitossanitário na cultura da banana, com ênfase nas pragas moko-da-bananeira e fusariose, na ULSAV Palmeira dos Índios, conforme convocação da Chefia do Núcleo de Defesa Vegetal..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124661

PORTARIA /ADEAL Nº. 826/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004233/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 042.626.734-64
RG: 000000001935178 SSP AL
Matrícula: 64067
N° DE DIÁRIAS: 9 (nove diárias)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 1.242,00
PERÍODO: 05/11/2026 até 29/12/2026
DESTINO: 1 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 2 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 3 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 4 - Maceió - Cajueiro - Maceió; 5 - Maceió - Estrela de Alagoas - Cacimbinhas - Maceió; 6 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 7 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 8 - Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; 9 - Maceió - Arapiraca - Maceió; 10 - Maceió - Junqueiro - Maceió; 11 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 12 - Maceió - Capela - Maceió; 13 - Maceió - Rio Largo - Maceió;

14 - Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 15 - Maceió - São José da Tapera - Maceió; 16 - Maceió - Rio Largo - Maceió; 17 - Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 18 - Maceió - Rio Largo - Maceió.
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistorias finais de funcionamento, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, visitas técnicas de acompanhamento e verificação de planos de ação, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124662

PORTARIA /ADEAL Nº. 799/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000003936/2026
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LUCIANA SAMPAIO VALOES DA ROCHA
Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4
CPF: 050.437.704-30
RG: 002000001084580 SSP AL
Matrícula: 144
N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO: R$ 138,00
VALOR TOTAL : R$ 345,00
PERÍODO: 08/10/2026 até 29/10/2026
DESTINO: "1 - 08/10/2026: Maceió - Estrela de Alagoas - Maceió; 2 - 13/10/2026: Maceió - Quebrangulo- Maceió; 3 - 14/10/2026: Maceió - Viçosa - Maceió; 4 - 21/10/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 5 - 29/10/2026: Maceió - Monteiropólis - Maceió."
OBJETIVO: Deslocamentos a serem realizados para cumprimento de cronograma de atividades e fiscalizações do Serviço de Inspeção Estadual (SIE)..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO- Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124663

PORTARIA /ADEAL Nº. 853/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000004274/2026
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIANA CHAGAS VALOES
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 048.122.784-90
RG:000000036353612 SSP AL
Matrícula: 87
N° DE DIÁRIAS: 6.5 (seis diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 784,88
PERÍODO: 06/11/2026 até 22/12/2026
DESTINO: "1 - 06/11/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 2 - 12/11/2026: Maceió - Cajueiro - Maceió; 3 - 19/11/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 4 - 24/11/2026: Maceió - Batalha - Maceió; 5 - 25/11/2026: Maceió - Olivença - Maceió; 6 - 26/11/2026: Maceió - São Luís do Quitunde - Maceió; 7 - 30/11/2026: Maceió - Arapiraca - Maceió; 8 - 03/12/2026: Maceió - Piaçabuçu - Maceió; 9 - 09/12/2026: Maceió - Capela - Maceió; 10 - 10/12/2026: Maceió - Monteirópolis - Maceió; 11 - 14/12/2026: Maceió - Chã Preta - Maceió; 12 - 17/12/2026: Maceió - Major Izidoro - Maceió; 13 - 22/12/2026: Maceió - Batalha - Maceió."
OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria prévia de terreno, realização de vistoria final de funcionamento, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122. 0004. 2700 - - MODERNIZAÇÃO DO ORGÃO - Todo Estado - Fonte 0501 -, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.
Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124683

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA /AMGESP Nº. 382/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nºE:04105.0000001513/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SAYONARA BEZERRA REIS, portadora do CPF n.º 014.299.254-26, matrícula nº 211, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 26/10/2026 até 09/11/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124573

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN N° 2337/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º 05101.00018355/2012,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA Nº. 0040/2013-GDP, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 18 de janeiro de 2013, que averbou o total de 04 (quatro) anos e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de contribuição, com base em informações prestadas no Despacho nº 0020/2013 - SGPessoal/GNRH (33579219) para a servidora MARIA ROZA GOMES, inscrita no CPF sob o n.° 524.682.084-04, matrícula n.º 86311, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria está sendo publicada para fins de registros funcionais.
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124589

PORTARIA/ DETRAN Nº 2338/2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º 05101.00018355/2012,

RESOLVE:
Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARIA ROZA GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 524.682.084-04, matrícula n.º 86311, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV nº 42280491 e DESPACHO PGE COOPA nº 42349151.
Art. 2º Averbem-se: 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDÃO nº 33577918 emitida em 06/11/2012, NIT n.º 1220748644-5, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) o art. 53 da Lei Estadual n.º 6.161/2000
Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 22 de outubro de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 1124590

Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas (IDERAL)

PORTARIA IDERAL Nº28/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto n° 310, Art.7°, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo E:44080.0000000537/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALESSANDRA CORREA DOS SANTOS
Cargo: Supervisora Executiva Administrativa
CPF: 129.821.744-05
RG: 12982174405SSP/AL
Matrícula: 0201-1
N° DE DIÁRIAS: 6 diárias
VALOR UNITÁRIO R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos);
VALOR TOTAL: R$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos);
PERÍODO: 18/11/2026 à 23/11/2026.
DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL
OBJETIVO: A programação tem como atividade principal a realização de visita técnica ao Mercado Municipal do Rio de Janeiro - CADEG (Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara), importante referência na comercialização e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros, flores, pescados, carnes e outros gêneros alimentícios. A visita permitirá conhecer práticas de organização dos espaços comerciais, gestão de operações de abastecimento, logística de recebimento e distribuição de mercadorias, relacionamento com permissionários e comerciantes, controle de acesso, organização do fluxo de veículos e pessoas e estratégias de valorização dos espaços de comercialização.
As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL - CIVIL.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Fabio Teixeira Soares
Diretor-Presidente

PORTARIA IDERAL Nº29/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto n° 310, Art.7°, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo E:44080.0000000537/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WEDJA CORDEIRO SOARES
Cargo: Assessora Técnica
CPF: 088.245.814-04
RG: 08824581404 SSP/AL
Matrícula: 0201-1
N° DE DIÁRIAS: 6 diárias
VALOR UNITÁRIO R$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos);
VALOR TOTAL: R$ 2.694,96 (dois mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos);
PERÍODO: 18/11/2026 à 23/11/2026.
DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL
OBJETIVO: A programação tem como atividade principal a realização de visita técnica ao Mercado Municipal do Rio de Janeiro - CADEG (Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara), importante referência na comercialização e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros, flores, pescados, carnes e outros gêneros alimentícios. A visita permitirá conhecer práticas de organização dos espaços comerciais, gestão de operações de abastecimento, logística de recebimento e distribuição de mercadorias, relacionamento com permissionários e comerciantes, controle de acesso, organização do fluxo de veículos e pessoas e estratégias de valorização dos espaços de comercialização.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL - CIVIL.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Fabio Teixeira Soares
Diretor-Presidente

PORTARIA IDERAL Nº30/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto n° 310, Art.7°, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo E:44080.0000000537/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VINICIUS GABRIEL NESTOR DA SILVA

Cargo: Assessor Executivo de Gestão Interna
CPF: 116.016.914-40
RG: 11601691440 SSP/AL
Matrícula: 0198-8
N° DE DIÁRIAS: 6 diárias
VALOR UNITÁRIO R$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos);
VALOR TOTAL: R$ 3.368,70 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);
PERÍODO: 18/11/2026 à 23/11/2026.
DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL
OBJETIVO: A programação tem como atividade principal a realização de visita técnica ao Mercado Municipal do Rio de Janeiro - CADEG (Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara), importante referência na comercialização e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros, flores, pescados, carnes e outros gêneros alimentícios. A visita permitirá conhecer práticas de organização dos espaços comerciais, gestão de operações de abastecimento, logística de recebimento e distribuição de mercadorias, relacionamento com permissionários e comerciantes, controle de acesso, organização do fluxo de veículos e pessoas e estratégias de valorização dos espaços de comercialização.

As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL - CIVIL.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Fabio Teixeira Soares
Diretor-Presidente

PORTARIA IDERAL Nº31/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, no uso das suas atribuições regulamentadas pela Lei nº 6.194, Decreto n° 310, Art.7°, de 13 de setembro de 2000 e no Processo Administrativo E:44080.0000000550/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO TEIXEIRA SOARES
Cargo: Diretor-Presidente
CPF: 009.762.684-85
RG: 98001155050 SSP/AL
Matrícula: 0201-1
N° DE DIÁRIAS: 4,5 diárias
VALOR UNITÁRIO: R$673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos);

VALOR TOTAL: R$ 3.031,83 (três mil trinta e um reais e oitenta e três centavos);
PERÍODO: 19/11/2026 à 22/11/2026.

DESTINO: Maceió/AL - Rio de Janeiro/RJ - Maceió/AL
OBJETIVO: Visita técnica ao Mercado Municipal do Rio de Janeiro - CADEG (Centro de Abastecimento do Estado da Guanabara), importante referência na comercialização e distribuição de produtos hortifrutigranjeiros, flores, pescados, carnes e outros gêneros alimentícios. A visita permitirá conhecer práticas de organização dos espaços comerciais, gestão de operações de abastecimento, logística de recebimento e distribuição de mercadorias, relacionamento com permissionários e comerciantes, controle de acesso, organização do fluxo de veículos e pessoas e estratégias de valorização dos espaços de comercialização.
As despesas decorrentes dos encargos criados pelo presente processo ocorrerão através do: Programa de Trabalho 20.122.004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, IDERAL - 210 Todo Estado, Fonte 501, do Orçamento vigente, elemento de despesas conta: 3.33.90.14.15 - DIÁRIAS PESSOAL - CIVIL.

Maceió/AL, 26 de outubro de 2026.
Fabio Teixeira Soares
Diretor-Presidente

Protocolo 1124571

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 213/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001316/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: DIEGO RODRIGUES DA SILVA MATOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 100.993.164-47

RG:000000338296019 SSP SP

Matrícula: 212

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (centro e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (centro e trinta e oito reais)

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Reunião administrativa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124465

PORTARIA / EMATER Nº. 214/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001316/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: YAGO KELWIN DA SILVA TELES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-3

CPF: 144.996.384-61

RG:000000044671253 SSP AL

Matrícula: 299

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Reunião administrativa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124486

PORTARIA / EMATER Nº. 215/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001316/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO DE MELO SILVA

Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE I - nível SUPE

CPF: 108.729.104-66

RG:000000036486620 SSP AL

Matrícula: 243

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 01/10/2026 até 02/10/2026

DESTINO: Arapiraca/Maceió/Arapiraca

OBJETIVO: Reunião administrativa.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124493

PORTARIA / EMATER Nº. 216/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001318/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ALANE WANDERLEY ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DO MEDIO SERTAO - nível SUPE

CPF: 041.353.044-27

RG:000000001980648 SSP AL

Matrícula: 200

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 06/10/2026 até 07/10/2026

DESTINO: Santana do Ipanema/Maceió/Santana do Ipanema

OBJETIVO: Reunião mensal de Supervisores.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124501

PORTARIA / EMATER Nº. 217/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001323/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NOEMY ARAUJO RIBEIRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DO ALTO SERTAO - nível AST-4

CPF: 129.712.234-85

RG:000000039399591 SDS AL

Matrícula: 240

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 276,00 (Duzentos e setenta e seis reais)

PERÍODO: 05/10/2026 até 07/10/2026

DESTINO: Delmiro Gouveia/Maceió/Delmiro Gouveia

OBJETIVO: Reunião com a Superintendência de Operações Técnicas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124514

PORTARIA / EMATER Nº. 218/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001335/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOSE ELISIO DA SILVA GOMES

Cargo: GERENTE DE PESQUISA E INOVACAO TECNOLOGICA - nível GER

CPF: 449.590.364-00

RG:000000000535029 SEDS AL

Matrícula: 217

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R$ 966,00 (novecentos e sessenta e seis reais)

PERÍODO: 13/10/2026 até 23/10/2026

DESTINO: Maceió-AL/ Delmiro Gouveia-AL/Pão de Açúcar-AL/ Santana do Ipanema-AL/ Arapiraca-AL/Maceió-AL; Maceió-AL/Estrela de Alagoas-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: I) A participação na reunião justifica-se pela necessidade de atualização do Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável, contemplando os territórios do Alto Sertão, Bacia Leiteira, Médio Sertão e Agreste, com o objetivo de alinhar demandas, prioridades e estratégias voltadas ao fortalecimento das ações de desenvolvimento rural sustentável nesses territórios. II) A participação no 2º Tec Leite 26, no município de Estrela de Alagoas/AL, justifica-se por integrar as ações da Rede ATER Leite, desenvolvidas no âmbito do convênio entre a EMATER/AL e a Embrapa Gado de Leite. O evento tem como objetivo apresentar

e difundir práticas, tecnologias e conhecimentos técnicos voltados à melhoria da produtividade da bovinocultura leiteira, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva do leite e da assistência técnica aos produtores rurais..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124516

PORTARIA / EMATER Nº. 219/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001382/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CARLOS RODRIGO CORREIA DA ROCHA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DO AGRESTE I - nível AST-4
CPF: 072.893.554-66
RG:002002006018194 SSP AL
Matrícula: 276
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 09/11/2026 até 11/11/2026
DESTINO: Maceió - Atalaia - Barra de Santo Antônio - Barra de São Miguel - Boca da Mata - Marechal Deodoro - Messias - Paripueira - Pilar - Rio Largo - Roteiro - Santa Luzia do Norte - Coqueiro Seco - São Miguel dos Campos - Satuba - Maceió
OBJETIVO: Levantamento patrimonial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124520

PORTARIA / EMATER Nº. 220/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001382/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FRANK FERREIRA CALHEIROS
Cargo: SUPERVISOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - nível SUPE
CPF: 043.323.464-40
RG:002000003029365 SSP AL
Matrícula: 211
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: Maceió - Atalaia - Barra de Santo Antônio - Barra de São Miguel - Boca da Mata - Marechal Deodoro - Messias - Paripueira - Pilar - Rio Largo - Roteiro - Santa Luzia do Norte - Coqueiro Seco - São Miguel dos Campos - Satuba - Maceió
OBJETIVO: Levantamento patrimonial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124534

PORTARIA / EMATER Nº. 221/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001382/2026
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCUS PAULO DIAS DE ARAUJO
Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO - nível SUPE
CPF: 047.271.924-62
RG:000000002037656 SSP AL
Matrícula: 238
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$ 138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 09/11/2026 até 13/11/2026
DESTINO: Maceió - Atalaia - Barra de Santo Antônio - Barra de São Miguel - Boca da Mata - Marechal Deodoro - Messias - Paripueira - Pilar - Rio Largo - Roteiro - Santa Luzia do Norte - Coqueiro Seco - São Miguel dos Campos - Satuba - Maceió
OBJETIVO: Levantamento patrimonial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124538

PORTARIA / EMATER Nº. 222/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001395/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: WENDYLANE NEVES DA SILVA
Cargo: SUPERVISOR DE FINANCAS E CONTABILIDADE - nível SUPE
CPF: 077.387.404-69
RG:000000030163056 SSP AL
Matrícula: 227
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais)
PERÍODO: 05/10/2026 até 09/10/2026
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: Reuniões de planejamento.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124570

PORTARIA / EMATER Nº. 223/ 2026
O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000001406/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO PAULO DE MELO SILVA
Cargo: SUPERVISOR DO AGRESTE I - nível SUPE
CPF: 108.729.104-66
RG:000000036486620 SSP AL
Matrícula: 243
N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÄRIO:R$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R$ 69,00 (Sessenta e nove reais)
PERÍODO: 16/10/2026 até 16/10/2026
DESTINO: Arapiraca/Batalha/Arapiraca
OBJETIVO: Plantão no estande da EMATER na 43ª Expo Bacia Leiteira.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124572

PORTARIA / EMATER Nº. 224/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 109.339 de 16 de Junho de 2026, e no Processo Administrativo nº14056.0000001440/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDJAVANNYA CARVALHO SILVA, portadora do CPF n.º 039.154.904-90, matrícula nº 228, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL a partir de 23/11/2026 até 22/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124575

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 482/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000004275/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS - nível SUPE
CPF: 082.226.724-10
RG:000000033834300 SSP AL
Matrícula: 226
N° DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÄRIO:R$120,75
VALOR TOTAL: R$ 543,38
PERÍODO: 19/10/2026 até 23/10/2026
DESTINO: PALMEIRA DOS INDIOS/ BATALHA E REGIÃO/ PALMEIRA DOS INDIOS
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício Nº 071/2025 - Doc. (35825711) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000003344/2025 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (35830601) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BATALHA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124537

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 192/2026

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 6°, III, do Decreto Estadual n° 3.050 de 9 de fevereiro de 2026, RESOLVE: Homologar o pedido de ampliação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Papa Mel, já reconhecida pela Portaria IMA n° 08/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 8 de fevereiro de 2013, inicialmente com área de 27,56 hectares, localizada na Fazenda Papa Mel no município de Colônia Leopoldina/AL. Mediante acréscimo de 9,68 hectares em área contígua à reserva já reconhecida, a RPPN Papa Mel passa a possuir área total de 37,24 hectares, de acordo com documentação e providências constantes no processo 2026.28042347888.OS.IMA, sendo de propriedade do Sr. Diego Tenório Guimarães e tendo como principal objetivo a conservação da diversidade biológica.

Maceió/AL, 23 de outubro de 2026
Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1124587

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/ IZP N° 359/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:48040.0000000549/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a PORTARIA / IZP Nº. 313/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de setembro de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor EMERSOM VELOSO DE AMORIM PADILHA, inscrito sob o CPF n.º 052.621.554-21, matrícula n.º 14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado(a) na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES.

ONDE SE LÊ:
de 23/11/2026 até 07/12/2026
LEIA-SE:
de 09/12/2026 a 23/12/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124595

PORTARIA / IZP Nº. 355/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000624/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 , ao servidor JOAO LUIZ VALENTE DIAS, portador do CPF n.º 803.786.179-15, matrícula nº 300687, ocupante do cargo de OPERADOR DE CAMERA, lotado na unidade GERENCIA DE TELEVISAO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 21 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124515

PORTARIA / IZP Nº. 356/ 2026

O no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000620/2026.

RESOLVE:
1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SELMA EMILIANO SATURNINA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 912.265.464-04, matrícula nº 300616, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na unidade GERENCIA DE JORNALISMO do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

Protocolo 1124517

PORTARIA / IZP Nº. 357/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000631/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 , ao servidor MARCOS ANTONIO PAES DA SILVA, portador do CPF n.º 447.619.884-87, matrícula nº 300680, ocupante do cargo de LOCUTOR NOTICIARISTA DE RADIO, lotado na unidade GERENCIA DE RADIO AM E FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 01/12/2026 até 30/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124553

PORTARIA / IZP Nº. 358/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000614/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MACLEM CARNEIRO DAMASCENO, portador do CPF n.º 177.500.404-04, matrícula nº 300727, ocupante do cargo de DISCOTECARIO, lotado na unidade DIRETORIA DE RADIO FM do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 03/11/2026 até 02/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124557

PORTARIA / IZP Nº. 360/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei 6.327/2002, posteriormente alterada pelas Leis 6.561/2005 e 6.702/2006, e no Processo Administrativo nºE:48040.0000000615/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEITON ROSENO DA SILVA, portador do CPF n.º 255.591.548-65, matrícula nº 300604, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES a partir de 04/11/2026 até 03/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1124596

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3670/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Decreto Governamental nº 104.499 de 2.10.2025, Publicado no Diário Oficial do Estado de 3.10.2025, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30.12.2022, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000022563/2026, e considerando que o(a) servidor(a) possui os requisitos mínimos postos na mencionada Lei..

RESOLVE:

1. Designar o servidor LIERCIO PINHEIRO DE ARAUJO, CPF nº636.346.784-53, Matrícula nº 3373, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFE DO NUCLEO DE ASSISTENCIA PSICOPEDAGOGICA, nível CHUNC-11, na unidade de PRO-REITORIA ESTUDANTIL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 30/09/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1124600

PORTARIA/UNCISAL N° 3647/2026

A REITORA, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:41010.0000020386/2026,

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/UNCISAL Nº 3335/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de setembro de 2026, que CONCEDIA DIARIAS para a servidora MARIA DO DESTERRO DA COSTA E SILVA, inscrita no CPF sob o n.° 911.087.484-49, matrícula n.º 500412, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

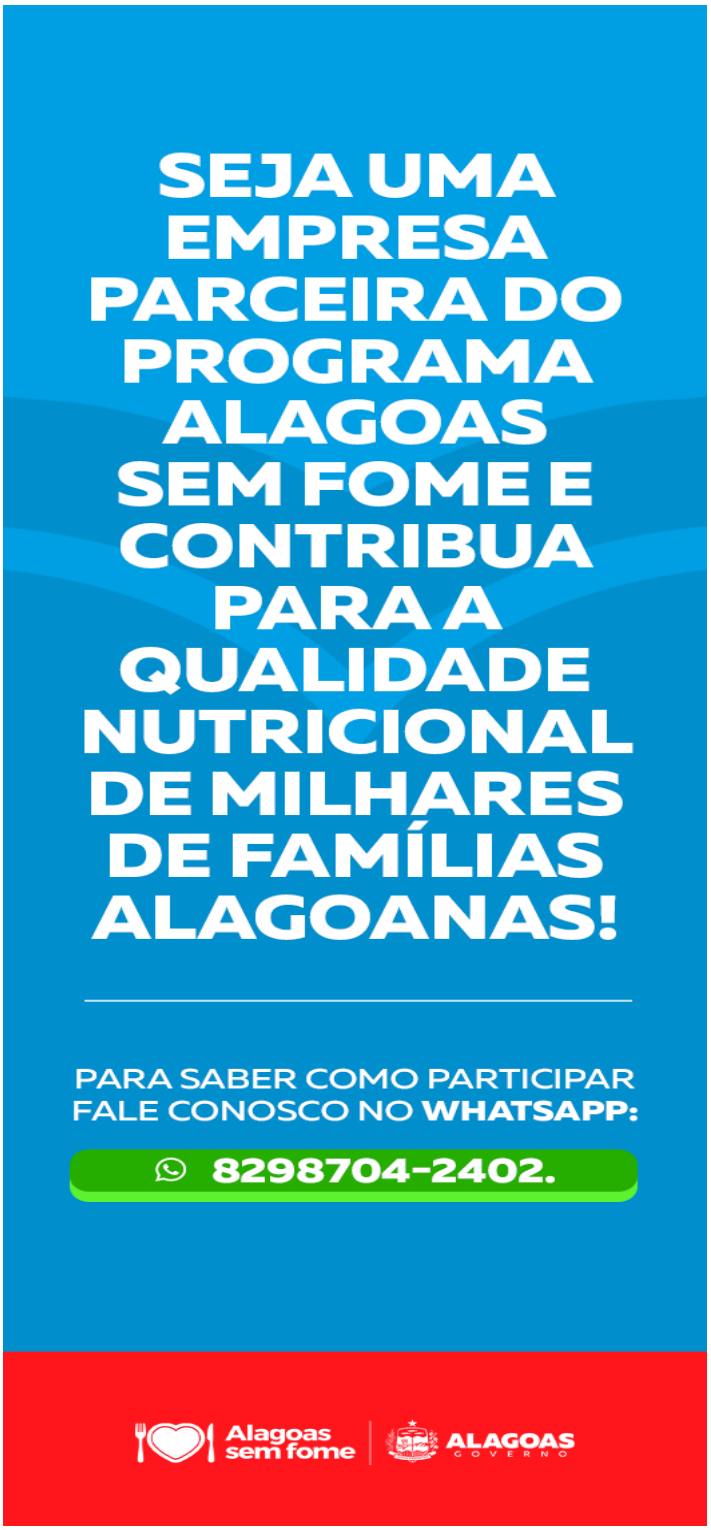
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 23 de outubro de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA

REITORA

Protocolo 1124601



Diário Oficial

Maceio - segunda-feira
26 de outubro de 2026

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2911

Diário dos Municípios

Prefeitura de Craibas

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamento nº 07/2026.
Tipo: O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública abertura do Credenciamento nº. 07/2026, que tem como objetivo Credenciamento de empresas prestadoras de serviços de Exames Laboratoriais Clínicos, análise e coleta para usuários do SUS, para atender a demanda da população de Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde até às 14h do dia 11/11/2026.. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Comissão de Contratação

Protocolo 1124500

PARTICULARES

L.F. LOPES DA SILVA, CNPJ 27.511.451/0001-40, R. Rosa Amélia, N° 06, Prefeito Antonio Lins de Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo, Alagoas. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização do Transporte de Produto Perigoso (ATPP) do Rei do Gás.

Protocolo 1124429

DA TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 62.352.856/0001-83, R ANTONIO BARBOSA DA SILVA, SN, CENTRO, TAQUARANA-AL. Torna público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, a Regularização de Licença de Instalação para suas atividades de Loteamento.

Protocolo 1124430

FERRI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.662.121/0001-41, com empreendimento localizado no Loteamento Karina, nº 06, Quadra D, Paripueira/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a solicitação de Regularização da Licença de Instalação (LRI) para empreendimento denominado “Residencial Giuseppe” voltado as atividades de edificações plurifamiliares.

Protocolo 1124453

AUTO POSTO ROSA MARIA LTDA, firma estabelecida na Rodovia AL 101, S/N, Km 32, Zona Rural, Barra de Santo Antônio - Alagoas, CEP 57.925-000, inscrita no CNPJ nº 24.327.942/0001-47, com ramo de atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Renovação da Licença de Operação conforme a legislação ambiental vigente.

.

Protocolo 1124488

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0001-61, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a PERFURAÇÃO DO POÇO PETROLÍFERO 1-ORGM-38D-AL, no Bloco SEAL-T-179, localizado na Zona Rural do Município de São Miguel dos Campos, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1124602

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0001-61, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a PERFURAÇÃO DO POÇO PETROLÍFERO 1-ORGM-33D-AL no Bloco SEAL-T-166, localizado na Zona Rural do Município de São Miguel dos Campos, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1124603

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0001-61, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a PERFURAÇÃO DO POÇO PETROLÍFERO 1-ORGM-39D-AL, no Bloco SEAL-T-120, localizado na Zona Rural do Município de Marechal Deodoro, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1124604

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0001-61, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a PERFURAÇÃO DO POÇO PETROLÍFERO 1-ORGM-37D-AL, no Bloco SEAL-T-167, localizado na Zona Rural do Município de São Miguel dos Campos, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1124605

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0007-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração do poço petrolífero 7-SMC-51D-AL, no Campo de São Miguel dos Campos, localizado na Zona Rural do Município de Jequiá da Praia, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1124606

ORIGEM ENERGIA S.A.
LICENÇA PRÉVIA - LP

A ORIGEM ENERGIA S.A., CNPJ 32.021.201/0007-57, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas - IMA, a Licença Prévia de Perfuração - LPper referente a perfuração do poço petrolífero 7-SMC-52D-AL, no Campo de São Miguel dos Campos, localizado na Zona Rural do Município de Jequiá da Praia, Alagoas. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

Protocolo 1124607

J T CAVALCANTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 39.721.844/0001-67, localizada na Sitio Amor, s/nº, Praia do Patacho, Porto de Pedras/AL, torna público que está requerendo ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação, referente a extração de Argila no Sítio Santa Rita e São João na zona rural do município de Porto de Pedras/AL.

Protocolo 1124611

PAULO LEANDRO SOUZA SANTOS 06348098575, RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 2, PEDRA VELHA, Delmiro Gouveia - AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia - AL, a Regularização da Licença de Operação, para Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio em Delmiro Gouveia - AL.

Protocolo 1124612

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA, com CNPJ: 84.010.040/0026-62 situada no Aeroporto Zumbi dos Palmares s/n, Tabuleiro do Pinto, Rio Largo/AL, com atividade de abastecimento de aeronaves com o combustível de aviação, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente-IMA-AL, a renovação de sua licença de operação.

Protocolo 1124628

A empresa Rodorrica- Rodoviário Norrica Ltda, CNPJ nº 03.165.994/0023-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo-Al a Regularização da Licença Ambiental de Operação de sua sede, situada na Rod BR 101, S/N- Km 75 Bloco C sala 10- Zona Rural- Rio Largo-Al. Foi exigido Estudo Ambiental.

Protocolo 1124690

PORTO BELO EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.924.787/0001-03, com sede na Avenida Boa Viagem, nº 1628, apartamento nº 1101, bairro Boa Viagem, Recife/PE, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA/AL) a Autorização para Supressão de Árvore Isolada, referente a um exemplar de amendoeira-da-praia (Terminalia catappa), localizado no Condomínio MOA, Praia do Marceneiro, Povoado Marceneiro, Município de Passo de Camaragibe/AL

Protocolo 1124708

JA! GAS E AGUA LTDA, CNPJ 62.022.602/0001-05, localizada na Rua Padre Cícero, nº 10, Lote 43, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo/AL, torna público que requereu ao IMA/AL a Regularização da Licença de Operação para a atividade 09.03.01 - Comércio varejista com depósitos de produtos químicos, agrotóxicos e substâncias perigosas (incluindo GLP). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1124711

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, 15.139.629/0001-94 Av. Edgard Santos, 300 - Narandiba, Salvador - BA, CEP: 41186-900 torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização de Supressão de Vegetação - ASV, para manutenção da rede de distribuição no município de Delmiro Gouveia, referente ao projeto X 1281176 AL-PAV-01L3-PAULO AFONSO-TRECHO CHESF 1.

Protocolo 1124733



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente
conforme LEI N° 7.397/2012





A publicação do **demonstrativo financeiro** de sua empresa é uma exigência legal.

Para atender a essa obrigação, **o Diário Oficial do Estado de Alagoas** une sua tradição centenária às melhores condições para publicar os documentos da sua organização.

BALANÇO FINANCEIRO
com
40%
DE DESCONTO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

(82) 3315.8334
imprensaoficialal
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com


COLEÇÃO
PALMAR
A HISTÓRIA
NARRADA
A PARTIR DA
RESISTÊNCIA E
ANCESTRALIDADE.
A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DO
QUILOMBO
DOS PALMARES
E A CRIAÇÃO DE VILAS
COLEÇÃO
PERSEVERANÇA
NEGÓCIOS
DA ESCRAVIDÃO
EM ALAGOAS
O NEGRO
NA CIVILIZAÇÃO
BRASILEIRA
DISPONÍVEL EM
NOSSA
LOJA
VIRTUAL
IMPRENSAOFICIAL.AL.GOV.BR
IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS
EDuneal
FAPEAL